



SARDOAL

MUNICÍPIO



Documentos Previsionais Ano 2025



Índice

Mapa	Página
Relatório	3
Orçamento	
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	50
Orçamento – Resumo	53
Orçamento – Completo	54
Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP	72
GOP – Grandes Opções do Plano	76
PPI – Plano Plurianual de Investimentos	84
AMR – Atividades Mais Relevantes	93
Entidades Participadas pelo Município	99
Mapa de Pessoal	101
Normas de Execução do Orçamento	114



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2025

Relatório

1 – INTRODUÇÃO

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2025.

Em relação às normas que definem as regras para a elaboração das mesmas, para além dos documentos previstos no RFALEI, também o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, denominado por SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), nomeadamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, se prevê:

- Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e AMR (nos termos do art.º 46.º, n.º 1, alínea e) do RFALEI);

bem como na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, no ponto §17 onde é referido que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por natureza; e,
- Demonstração dos fluxos de caixa;

Tal como em anos anteriores, importa referir que no que se refere aos três mapas atrás referidos, vem a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2024, Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, no n.º 2 do artigo 78º, informar que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP **não é obrigatória** para as entidades da administração local.

Também a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelece um conjunto de regras orçamentais que deverão ser consideradas na elaboração dos documentos previsionais.

É no seu art. 46.º que são referidos quais os documentos que deverão ser incluídos no orçamento municipal:

“1 – O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;*
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;*
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.*

2 – O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;*
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o art. 75.º;*
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”*

Sendo certo que os documentos previsionais constituem um instrumento essencial à gestão do município refletindo a vontade política para o próximo ano e seguintes, é

igualmente, um instrumento de controlo que, se bem acompanhado, fornece elementos importantes à gestão, facultando, designadamente, indicação dos níveis de execução da receita e da despesa, e emitindo “sinais de alerta” perante a ocorrência de eventuais desvios.

Permite, ainda, que os destinatários finais da atividade autárquica avaliem, através da informação disponibilizada, designadamente das demonstrações orçamentais, o cumprimento dos compromissos assumidos.

Assim e no seguimento da estratégia definida, os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo a estratégia, tal como aconteceu anteriormente.

2 – Estratégia e Regras Orçamentais

Dando continuidade aos anos anteriores, a estratégia orçamental a adotar pelo Município de Sardoal baseia-se em previsões orçamentais sustentadas nos resultados dos anteriores desempenhos em matéria de previsões, tendo em conta os cenários macroeconómicos que deverão assentar numa abordagem cautelosa.

Como sabemos, a atividade dos municípios, nas suas diversas áreas de intervenção, tem sofrido pressões muito substanciais, com impactos diretos e relevantes na sua gestão e orçamentos.

Destacamos o processo de descentralização, com custos gerais e administrativos acrescidos que podem não ser compensados pelo Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD); os desafios no direito à habitação, onde os municípios se veem obrigados a intervir sem o adequado e atempado financiamento; ou ainda as sempre crescentes e subfinanciadas exigências ao nível da proteção civil entre outras. Não podemos esquecer as valorizações salariais dos funcionários públicos, com um impacto pesado, sobretudo nos municípios mais dependentes das transferências do Orçamento do Estado (OE), que é o caso do Município de Sardoal.

Todos estes fatores, exigem uma abordagem ponderada da política económica e orçamental.

Além do exposto anteriormente, também se deve dar atenção às exigências da Lei das Finanças Locais nomeadamente, no processo de elaboração e aprovação dos documentos previsionais, as seguintes regras orçamentais:

i) Equilíbrio orçamental

Receitas Correntes	Despesas Correntes	Amortizações Médias de Empréstimos a MLP	Resultado
8 717 579,00 €	8 460 341,00 €	241 153,39 €	16 084,61 €

ii) Limite de endividamento municipal

Sabendo que:

- o O apuramento do limite de endividamento deverá ser aferido à data de 31 dezembro de 2025, sendo que o seu cálculo é feito a 01 janeiro de 2025.
O Município de Sardoal tem cumprido com o limite de endividamento, nos termos nos termos da alínea b), nº 3 do artigo 52 da Lei nº 73/2013 de 03 setembro, conjugado com art.º 3 da Lei nº 29/2023, podendo o mesmo ser aumentado, em cada exercício, o valor correspondente a 40% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.
- o E considerando que:
 - ✓ A previsão do limite da dívida das operações orçamentais é de **9,704 milhões de euros;**
 - ✓ A previsão total da dívida a 31 dezembro 2024, excluindo operações extraorçamentais, no valor de **2,443 milhões de euros;**
 - ✓ Que o valor correspondente a 40% da margem disponível, ascende a **2,905 milhões euros;**
 - ✓ O Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida ascende a **1 milhão de euros;**

Assim e conforme discriminado no mapa abaixo, o limite para o endividamento, à data de 31 dezembro de 2025, é de **5,347 milhões de euros**, sendo que a margem efetivamente disponível será de **1,9 milhões de euros**.

Ano	Receita corrente líquida cobrada	Observações
2022	6 109 085,83	
2023	6 306 304,57	
2024	6 993 091,56	<u>Previsão</u>
Total	19 408 481,96	
Média da receita	6 469 493,99	
Limite dívida operações orçamentais	9 704 240,99	
Total da dívida a 31 Dez 2024(excluindo operações extraorçamentais)	2 442 511,79	<u>Previsão</u>
Diferença	7 261 729,20	
Margem utilizável (40% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52º, conjugado com art.º 3 da Lei	2 904 691,68	
Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida	1 004 444,22	
Margem efetivamente disponível para endividamento	1 900 247,46	
Limite máximo da Dívida extra orçamental a 31/12/2025	5 347 203,47	

iii) Proposta do montante máximo de endividamento de curto prazo para o ano do exercício económico do orçamento

Considerando que se prevê que a dívida a curto de prazo no final de 2024 ascenda a **1 milhão de euros**, e verificando todos os constrangimentos macroeconómicos elencados anteriormente, será aceitável que, objetivo proposto para o ano de 2025, seja manter a referida dívida.

iv) Informação sobre os encargos assumidos e em execução e sobre a totalidade das responsabilidades contingentes

Em relação às responsabilidades contingentes, nomeadamente no âmbito de processos judiciais, continua por finalizar o processo referente a um pedido feito pelo IFAP, o qual solicitam a restituição de reembolso no valor de 70.168,60€ (PRODER- Ação 2.3.1./Sub_ação 2.3.1.1. – Defesa da Floresta contra incêndios – Operação 020000029073).

Em relação ao estado da mesma, foi proferida sentença, já em 10.02.2023, que julgou o pedido da ação totalmente procedente e, em consequência, anulou o ato administrativo do IFAP que impunha a devolução das verbas acima referidas.

O IFAP apresentou recurso em 09.03.2023 e prestou caução para o recurso ter efeito suspensivo sobre a sentença proferida.

O Município contra-alegou.

O recurso subiu para o TCA Sul em 17.05.2023, estando, neste momento, a aguardar a prolação de Acórdão.

Ainda que pouco provável, o valor peticionado pode representar uma possível contingência.

Está também em decurso o processo apresentado pela Junta freguesia de Sardoal, referente ao reconhecimento e pagamento de serviços prestados em 2003 ao abrigo de um Protocolo, podendo o valor ascender a 10.590,23€, estando a decorrer o prazo para apresentação da contestação.

Em relação aos compromissos assumidos para anos futuros os mesmos são os seguintes:

Ano	Compromissos assumidos
2024	2 284 267,04
2025	510 445,89
2026	599 741,07
2027	554 088,40
2028 e seguintes	5 239 835,52
	9 188 377,92

3 – Plano de Atividades e Orçamento

3.1 - Plano de Atividades

Este Plano de Atividades e Orçamento coincide temporalmente com o último de um ciclo de 12 anos que se completará em 2025. É um documento que segue em linha com o do ano anterior, ou seja, condicionado pelo ritmo dos avisos de abertura dos diferentes instrumentos de apoio, tais como: o Quadro Comunitário 2030, o Plano de Recuperação e Resiliência e o Plano de Revitalização do Pinhal Interior. Este

documento, espelha igualmente todos os investimentos enquadrados na Estratégia Local de Habitação e do projeto Condomínios de Aldeia.

A nossa estratégia para a execução dos documentos previsionais assenta também nas parcerias com diferentes entidades tais como : Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a Associação de Desenvolvimento Local TAGUS-RI, a TAGUS Valley, a Associação de Municípios do Vale do Tejo, a Médio Tejo 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, a VALNOR, a empresa intermunicipal Tejo Ambiente e o Turismo do Centro de Portugal, entre outras entidades com que vamos interagindo ao longo do ano.

A Creche Municipal, sendo a sua operacionalização repartida com a área social, não deixa de ser, para nós, uma área importante no que se refere à educação na primeira infância. O ano de 2025 terá de ser o ano de arranque da construção da Cresce Municipal o que se encontra bem espelhado orçamentalmente. Com toda a certeza, a nossa intervenção incide, principalmente, no apoio às atividades letivas e não letivas desenvolvidas em parceria com o Agrupamento de Escolas de Sardoal. Também o ensino menos formal, como é o caso da Universidade Sénior, para além do seu caráter social, sem dúvida alguma tem uma importância extrema na formação ao longo de toda a vida.

Ainda neste âmbito há a referir que será o ano em que entrará em pleno, o funcionamento do novo edifício que alojará a Biblioteca Municipal, sendo a aquisição de equipamentos encerrada no primeiro mês do ano, passando este novo equipamento a estar disponível para a sua utilização plena.

A Saúde estará sempre no campo das nossas preocupações, apesar dos constrangimentos causados por falta de médicos não ser (a sua resolução), competência do Município. No entanto, seremos parceiros privilegiados e diretamente interessados na resolução deste problema que perdura há já algum tempo, sendo necessário encontrar uma solução estável neste âmbito. Assumimos as nossas responsabilidades, no âmbito da descentralização de competências conforme o que se encontra definido.

Procuraremos dar continuidade às políticas de proximidade consubstanciadas pela transferência de competências do governo central nas autarquias locais. Registe-se a implementação de um novo programa CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) que tem como novidade a gestão direta do município e o programa Radar Social, que se vêm juntar a todas as outras competências já anteriormente assumidas.

Para além disto e sem deixar de se poder considerar a Creche Municipal como resposta social, continuaremos com o SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Sardoal, o Espaço M – Estrutura de atendimento a vítimas de violência doméstica, assim como todo o trabalho a ser desenvolvido na Rede Social e no Conselho Local de Ação Social em plena articulação com diferentes parceiros.

No âmbito da habitação há que dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, muito concretamente no 1º Direito e na gestão do Bairro da Tapada da Torre que se encontra em obras de requalificação. Também nesta área há a referir toda a Habitação a Custos Acessíveis que o município se encontra a desenvolver em articulação com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

No âmbito da Floresta e Proteção Civil no qual se enquadram os Serviços Municipais de Proteção Civil, o Gabinete Técnico Florestal e o Corpo de Bombeiros Municipais, deveremos considerar a implementação de projetos anteriores, tais como as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem os Condomínios de Aldeia, Estratégia de Revitalização do Pinhal Interior e o programa Aldeia Segura.

A prevenção e proteção de pessoas e bens tem de estar na primeira linha das prioridades e investimentos de um qualquer concelho, o nosso não é exceção, muito pelo contrário, a opção que o Município teve e a vontade de manter um corpo misto de bombeiros tem custos diferenciadores dos demais municípios, mas, está mais que provada a vantagem deste modelo. Continuaremos a ser uma voz ativa na mesa da secção dos municípios com bombeiros no âmbito da administração local da

Associação Nacional dos Municípios Portugueses, procurando contribuir para melhorias legislativas sobre estas áreas.

A aquisição e manutenção das viaturas e infraestruturas têm um peso significativo na atividade municipal. É de especial importância a continuação da renovação da frota automóvel assim como a manutenção da existente, quando se justifica. A melhoria das infraestruturas é um trabalho partilhado entre a administração direta e a contratação externa.

No que diz respeito ao ambiente o nosso modelo contempla a gestão partilhada com outras entidades como é o caso da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, a Águas do Vale do Tejo e a Valnor. São parceiros no grande desafio ambiental que temos de enfrentar com toda a urgência contribuindo, deste modo, para a sustentabilidade do nosso planeta. De especial importância há que referir o PAPERSU – plano de ação para a aplicação do plano estratégico para os resíduos urbanos 2030.

A fixação de novas empresas e a sustentabilidade das existentes é para nós uma preocupação constante. Neste capítulo há que referir a construção de Espaço Sardoaal Empreende, um projeto a ser desenvolvido no âmbito do PRPI – Plano de Revitalização do Pinhal Interior, assim como o alargamento do Parque Empresarial de Sardoaal.

O Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios, fruto da dinâmica crescente que tem apresentado, necessita de ter capacidade para uma maior oferta, sendo essa a nossa intenção a ser desenvolvida nos próximos tempos.

Depois da requalificação da nossa Capela de Nossa Senhora do Carmo, é tempo de nos virarmos para a “nossa” Igreja Matriz. Finalmente, o atual quadro comunitário 2030, permite a intervenção no património, para além do que se encontra classificado de Nacional. Esta abertura, após a celebração do contrato de comodato com o Conselho Económico da Paróquia de Sardoaal, permite que a Câmara Municipal se assumira, como dono de obra, nos trabalhos de requalificação da Igreja.

Num concelho com as nossas características é, de todo, indissociável o património de interesse histórico e cultural, e a cultura propriamente dita no desenvolvimento económico. Assim, a preservação e valorização do nosso património, seja ele material ou imaterial, é de elevado interesse como legado histórico e cultural que terá de ser respeitado, assim como fator de atratividade para o turismo, daí a sua importância económica estratégica. Há que ter em consideração toda a programação do Centro Cultural Gil Vicente onde é de destacar o protocolo existente com a Direção Geral das Artes no apoio à programação, para além de todas as atividades que aí decorrem.

No campo desportivo realça-se o apoio à execução do plano de atividades das diferentes associações destacando-se o apoio à colocação do relvado sintético no Campo de Santa Clara. O apoio à execução do Plano de Atividades é extensível a todo o nosso movimento associativo.

O ano de 2025, continuará com a tendência de execução dos anos anteriores, com grande dinâmica no equilíbrio da sustentabilidade financeira, contudo, volto a referir que estamos perante documentos previsionais, ou seja uma previsão que queremos que esteja o mais perto possível da realidade.

Infraestruturas

- Requalificação dos WC públicos adequando-os a utilizadores com mobilidade reduzida;
- Construção de WC no cemitério de Andreus;
- Alargamento dos Serviços Online;
- Melhoria das condições de trabalho no edifício dos Paços do Concelho;
- Requalificação do antigo 1º Ciclo para o Parque de Máquinas e Viaturas, Serviços Operacionais e Armazém:
- Continuação da modernização administrativa dos serviços;
- Melhoria da frota de viaturas e máquinas do Município;
- Aquisição de terrenos com vista à implementação da 2ª fase do Parque Empresarial de Sardoaal;
- Manutenção e requalificação das instalações do Parque Desportivo Municipal;
- Reparações diversas nos edifícios municipais;

- Melhoria da eficiência energética nos equipamentos municipais.

Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente

- Requalificação da ETAR de Vale das Onegas;
- Requalificação da ETAR de Tojalinho;
- Ligação do abastecimento de água de São Simão à rede de água vinda de Castelo de Bode;
- Substituição da conduta de abastecimento de água de Valhascos com origem no depósito de Pisco;
- Requalificação das redes de abastecimento de água e de águas residuais na zona histórica da Vila de Sardoal.

Empresa Águas do Vale do Tejo

- Conclusão da requalificação da ETAR de Andreus.

Mobilidade

- Conclusão da reparação dos taludes da ponte de Santa Clara;
- Conclusão da reparação das duas passagens hidráulicas na Serra de Alcaravela;
- Conclusão dos corredores pedonais no núcleo histórico consolidado;
- Conclusão da pavimentação de arruamentos em Tojeira;
- Conclusão da pavimentação de arruamentos em Pisão;
- Requalificação da entrada Sul do Sardoal;
- Corredores pedonais/cicláveis;
- Pavimentação e reparação de arruamentos e estradas municipais no Concelho;
- Melhoria na visibilidade da sinalização horizontal em diversas vias;
- Continuação do projeto Transporte a Pedido;
- Continuação da substituição dos abrigos de passageiros;
- Continuação da implementação de medidas de acalmia de trânsito no Concelho;
- Construção de um novo espaço de estacionamento junto à Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Sardoal;
- Melhoria da acessibilidade em edifícios e equipamentos municipais.

Serviço Veterinário e Bem-estar Animal

- Construção e apetrechamento de uma sala de cirurgia no Centro de Recolha Oficial Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal (CRO);
- Alargamento do gatil do CRO;
- Continuação da esterilização de animais errantes;
- Apoio à constituição de colónias de gatos;
- Desenvolvimento, juntamente com os Municípios parceiros no CRO (Abrantes e Constância), de campanhas de sensibilização nesta matéria;
- Prestação de serviços veterinários a animais de companhia detidos por famílias carenciadas;
- Apoio e cooperação com associações no âmbito da defesa animal.

Educação

- Conclusão da revisão da Carta Educativa e elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal;
- No âmbito da estratégia de combate ao insucesso e abandono escolar precoce, será dada continuidade à implementação dos seguintes projetos:
 - Educação Pela Arte;
 - Escola Virtual (acesso gratuito para todos os alunos de 1º ciclo e 2º ciclo);
 - Rede de Escolas de Excelência;
 - T-Code Literacia digital;
- Disponibilização de apresentações de peças de teatro e encontros com escritores;
- Reforço dos recursos técnicos da equipa EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, do Agrupamento de Escolas com a contratação de uma prestação de serviços, nomeadamente Terapia da Fala;
- Apoio na implementação e desenvolvimento do Plano Nacional das Artes;
- Realização da visita de estudo ao estrangeiro;
- Atribuição de Prémios de Mérito aos alunos de Ensino Secundário;
- Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos no Ensino Superior;

- Apoio ao desenvolvimento do Plano Anual de Atividades, nomeadamente com a disponibilização de transporte para visitas de estudo de âmbito curricular;
- Majoração do apoio atribuído no âmbito da Ação Social Escolar;
- Continuação da oferta de refeições a todos os alunos até final do 3º Ciclo;
- Construção de um campo polidesportivo para apoio ao 1º Ciclo;
- Colocação de pérgulas de sombreamento em mesas exteriores na Escola sede do Agrupamento;
- Colocação de cobertura na portaria da Escola sede do Agrupamento;
- Construção de um edifício para Creche;
- Continuação do apoio à Implementação dos projetos de âmbito intermunicipal, nomeadamente no diagnóstico de acuidade visual e auditiva nos Jardins de Infância;
- Promoção do Programa de visitas de estudo no Médio Tejo;
- Requalificação do Jardim de Infância da Presa;
- Desenvolvimento e implementação de atividades no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF);
- Garantir o Acompanhamento das crianças e alunos no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF) durante o período letivo e não letivo;
- Continuação da parceria com a Associação de Pais, na dinamização do programa ATL.

Ambiente

- Criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER);
- Desenvolvimento das ações de valorização e sensibilização para a recolha seletiva e reciclagem;
- Em coordenação com a Valnor e a Tejo Ambiente, promoção da redução de RSU indiferenciados e do aumento da separação dos resíduos urbanos, melhorando os sistemas de recolha seletiva existentes e alargando-os a mais utilizadores e a uma maior tipologia de resíduos;
- Implementação de sistema de recolha seletiva de biorresíduos em parceria com a Tejo Ambiente;
- Aquisição de biotrituradores;

- Criação de um Ecocentro Municipal;
- Apoio e promoção de ações no âmbito do programa Eco-escolas.

Cultura

- Dinamização de diversas atividades no Centro Cultural (música, teatro, exposições, cinema, etc.);
- Continuação do projeto “Caminhos” da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;
- Realização do X Encontro Internacional de Piano;
- Implementação da Rota Gil Vicente;
- Programação complementar da Semana Santa;
- Festas do Concelho;
- Criação de uma obra literária sobre Gil Vicente;
- Lançamento de um catálogo fotográfico sobre a Semana Santa e o Património Religioso Sardealense;
- Projeto de Marionetas nas Aldeias;

Biblioteca

- Conclusão da requalificação dos espaços exteriores da nova Biblioteca Municipal;
- Conclusão do apetrechamento com equipamento necessário ao bom funcionamento da Biblioteca Municipal;
- Desinfestação do acervo pré-existente na Biblioteca;
- Operacionalização da transferência da Biblioteca para o Antigo Externato Rainha Santa Isabel e respetiva inauguração;
- Aquisição de recursos (livros, ebooks, periódicos, jogos didáticos, etc.) para a contínua ampliação, atualização e diversificação dos conteúdos do acervo, e a otimização da resposta aos pedidos / necessidades dos utilizadores;
- Dinamização da Rede de Bibliotecas de Sardeal;
- Realização da Semana da Leitura;
- Realização de atividades que promovam o gosto pelo livro, pela leitura e pela produção artística (concursos, visitas de autores, apresentação de livros,

palestras, exposições, workshops, oficinas artísticas, sessões de teatro e de leituras encenadas);

- Dinamização do Clube de Leitura;
- Continuação da descentralização das atividades de promoção da leitura (Jardins de Infância, Creche, IPSS, idosos sinalizados pela Ação Social nos projetos do CLDS e RADAR);
- Continuação de empréstimo de conjuntos de livros para leitura descentralizada (Piscina Municipal, Cá da Terra e outros locais);
- Continuação da iniciativa “Quando o Livro vai a casa”;
- Continuação da colaboração ativa com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito da implementação de projetos de combate ao insucesso escolar;
- Continuação da colaboração ativa com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito do Grupo de Trabalho – Rede de Bibliotecas Públicas do Médio Tejo;
- Continuação da colaboração com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE);
- Continuação da colaboração com a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas no âmbito das suas iniciativas;
- Lançamento de edições ou reedições literárias de relevância para a preservação da história e do património local.

Arquivo

- Aquisição de *software* de descrição documental do Arquivo Histórico, *outsourcing* para realização de trabalho de organização e descrição arquivística, entre outros;
- Continuação da colaboração ativa com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo no âmbito do Grupo de Trabalho – Rede de Arquivos Municipais do Médio Tejo;
- Continuação da colaboração com a Comunidade CLAV da Direção Geral dos Livros, dos Arquivos e das Bibliotecas;
- Alocação de espaço de divulgação do acervo arquivístico do município no *site* da Câmara ou abertura de conta numa rede social para o efeito;

- Realização de atividades que promovam o conhecimento do acervo arquivístico (exposições, visitas abertas à comunidade).

Empresas e Empreendedorismo

- Construção do Parque de Negócios de Andreus;
- Alargamento do Parque Empresarial de Sardoal;
- Continuação do apetrechamento da oficina partilhada do ArtOf;
- Alargamento do número de ateliers do ArtOf;
- Alargamento do âmbito da plataforma de vendas online Praça - Ribatejo Interior, iniciativa da TAGUS em parceria com os Municípios de Abrantes, Constância e Sardoal, ao artesanato e continuação da sua dinamização;
- Continuação da dinamização do projeto de promoção das Artes e Ofícios no Ribatejo Interior no âmbito da TAGUS;
- Reabilitação do Mercado Municipal;
- Construção do Espaço Sardoal Empreende;
- Continuação da dinamização do Espaço Cá da Terra;
- Dinamização do sorteio de Natal no comércio local em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei.

Turismo

- Dinamização Conselho Municipal do Património;
- Reabilitação da Cadeia Velha;
- Divulgação e promoção do projeto de reabilitação da Casa Grande, integrado no Programa Revive;
- Apoiar entidades detentoras de património de interesse turístico-cultural na busca de financiamento para a sua preservação;
- Dinamização do Arquivo de Memória;
- Potenciar a Semana Santa e Festa do Espírito Santo como Património Cultural Imaterial;
- Promover e realizar com a Fábrica da Igreja da Paróquia de Sardoal na requalificação da Igreja Matriz;

- Intervenção do ponto de vista da conservação e restauro dos painéis azulejares da fonte da Praça da República;
- Promoção de ações de divulgação de produtos endógenos (couve de Valhascos, Tigelada, Vinhos e Azeite);
- Criar a Casa da Nacional 2 (Antiga Escola Primária de Andreus);
- Dinamizar e promover o Centro de Cyclin';
- Dinamização do Conselho Municipal do Turismo;
- Dinamizar e promover o Centro de Interpretação da Semana Santa, alargando os seus conteúdos a ofertas ainda mais imersivas;
- Tradução de conteúdos turísticos para as línguas inglesa e espanhola;
- Implementar a Rota Gil Vicente;
- Colocar e proceder a substituição da sinalética direcional turística;
- Musealização do Lagar dos Paulinos;
- Criação do Centro de Interpretação das Invasões Francesas e da Exploração Aurífera no Centro de Férias do Codes, em complemento da sua função atual;
- Criação de conteúdos imersivos que potenciem a experiência do turista (linha +Interior Turismo);
- Reabilitação do Miradouro da Matagosa, no âmbito da TAGUS, em parceria com o Município de Abrantes.

Lazer

- Requalificação de parque infantil do Ribeiro Barato;
- Requalificação da zona de Lazer da Lapa;
- Construção da praia fluvial da Rosa Mana;
- Requalificação de jardins e alegretes;
- Construção de Parque Urbano Multiusos;
- Requalificação da escola da Cabeça das Mós para Centro de Férias.

Desporto

- Criação do Conselho Municipal do Desporto;
- Elaboração do Plano Estratégico do Desporto;

- Manutenção e dinamização da rede de Percursos Pedestres, com substituição de sinalização;
- Realização de eventos periódicos e o lançamento da agenda/desafio de Percursos Pedestres;
- Realização do Trail Terras do Sardão;
- Realização de eventos de BTT e ciclismo de estrada para dinamizar o Centro de Cyclin' Portugal de Sardoaal;
- Estabelecimento de parcerias com o tecido associativo local com vista à realização de eventos desportivos;
- Organização das provas de atletismo no Dia 25 de Abril;
- Formação na área da Natação, Hidroginástica e Hidroterapia;
- Organização da Semana do Desporto;
- Dinamização das Férias Desportivas;
- Acolhimento de estágios e projetos de OTL no âmbito do Desporto;
- Estabelecimento de parcerias com as associações locais e respetivas federações para o desenvolvimento de novas modalidades desportivas associadas no pavilhão gimnodesportivo (Federações de Basquetebol, de Voleibol, Futebol e outras);
- Dinamização de atividades de jogos tradicionais em contexto escolar e comunitário;
- Requalificação de equipamentos na piscina coberta no âmbito da eficiência energética;
- Construção de um espaço multiusos contíguo à Piscina Coberta;
- Requalificação/manutenção do Parque Desportivo Municipal;
- Requalificação de equipamentos do Parque Desportivo Municipal, no âmbito da Eficiência Energética;
- Construção de um campo de Padel;
- Promoção de ações de capacitação/formação para técnicos, praticantes e adeptos desportivos;
- Apoio a iniciativas que conduzam à melhoria dos equipamentos usados pelos clubes e associações desportivas.

- Apoio à Junta de Freguesia de Alcaravela e Grupo Desportivo de Alcaravela, para a colocação de piso sintético no campo de futebol de Santa Clara.

Juventude

- Continuação da dinamização dos programas de Voluntariado Jovem em parceria com o IPDJ, nomeadamente para a Natureza e Florestas;
- Continuação da dinamização de Programas de Ocupação de Tempos Livres associados às necessidades dos Jovens;
- Realização da Semana da Juventude;
- Dinamização do Ponto Já;
- Realização de parcerias locais e regionais para a implementação de Projetos de OTL;
- Continuação com o Orçamento Participativo Jovem;
- Dinamização do Conselho Municipal de Juventude.

Associativismo

- Organização das Jornadas do Associativismo;
- Continuação dos apoios ao tecido associativo, nomeadamente financeiros, técnicos e logísticos;
- Construção da Casa das Associações.

Floresta e Proteção Civil

- Acompanhamento de todas as ações preventivas e de mitigação de riscos existentes no território;
- Fiscalização e sinalização de situações de risco para pessoas e bens, designadamente infraestruturas que confinam com a via pública;
- Apoio à população em situações de acidente grave ou catástrofe;
- Monitorização da evolução dos ninhos de "*Vespa velutina*", garantindo a sua identificação, validação e registo, assim como destruição dos mesmos no âmbito de projeto conjunto da CIMT;
- Operacionalização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, atualmente em vigor;

- Operacionalizar o funcionamento do heliporto de Sardoal (autorizado pela ANAC);
- Colaboração com a ANEPC e a UEPS (GNR) na operacionalização do Centro de Meios Aéreos de Sardoal;
- Celebração do “Mês da Proteção Civil”, desenvolvendo atividades junto da população, designadamente da comunidade escolar;
- Iniciar a implementação do projeto “Casa da Proteção Civil”, tendo por base as obras previamente estabelecidas e aprovadas.

Gabinete Técnico Florestal

- Operacionalização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como dos planos que sejam adicionalmente implementados (Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais);
- Acompanhamento das ações de defesa da floresta, incluindo a operacionalização das medidas e legislação publicadas pela Tutela;
- Manutenção de todas as faixas de gestão de combustível sob responsabilidade do Município de Sardoal;
- Operacionalização do funcionamento da equipa de Sapadores Florestais sob gestão do Município de Sardoal, assim como apoio a equipas implantadas no concelho de Sardoal;
- Registo das queimas e queimadas que sejam comunicadas ao Município de Sardoal, sensibilizando a população para o cumprimento das normas de segurança;
- Sensibilização e fiscalização, junto dos proprietários de prédios rústicos, para o cumprimento da legislação e regulamentos em vigor, designadamente ao nível das faixas de gestão de combustível;
- Manutenção e operacionalização do programa “Aldeias Seguras, Pessoas Seguras”;
- Celebração do “Dia da Árvore” e “Dia da Floresta Autóctone”, desenvolvendo atividades junto da população, designadamente da comunidade escolar;
- Operacionalização da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) “Sardoal I” (freguesias de Alcaravela e de Santiago de Montalegre), aprovada pela DGT, por forma a tornar o nosso território mais resiliente aos incêndios rurais;

- Operacionalização e acompanhamento dos projetos de "Condomínios de Aldeia" recentemente aprovados, candidatados pelo Município e pela Associação de Agricultores, garantindo um aumento da resiliência dos nossos aglomerados populacionais aos incêndios rurais;
- Operacionalizar o protocolo existente com a Associação de Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, designadamente no âmbito dos projetos atualmente em curso de Transformação da Paisagem (PTP);
- Apoio na operacionalização das duas Zonas de Intervenção Florestal (ZIF's) - ZIF Santiago de Montalegre; e ZIF de Sardoal e Valhascos, ambas sob responsabilidade da Associação de Agricultores;
- Apoio à implementação das ações previstas para o "Programa de Revitalização do Pinhal Interior";
- Elaboração de pareceres no âmbito do Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR);
- Elaboração e submissão de candidaturas no âmbito do Fundo Ambiental, Fundo de Emergência Municipal, Fundo Florestal Permanente, e demais programas operacionais em vigor;
- Prestação de apoio e aconselhamento aos cidadãos que recorram ao GTF de Sardoal.

Corpo de Bombeiros Municipais de Sardoal

- Garantir a capacidade operacional do Corpo de Bombeiros (CB), tanto ao nível de recursos humanos, como de equipamentos de proteção;
- Promover a substituição de recursos materiais e equipamentos de intervenção, procurando a melhoria operacional do CB;
- Promover a substituição de veículos, através de eventuais apoios externos para o efeito;
- Prestação de socorro eficiente e de qualidade à população, promovendo a proteção de pessoas, bens e do ambiente;
- Colaboração com a ANEPC no âmbito dos dispositivos de prevenção e socorro implementados no nosso território.

Ação Social

- Informação e encaminhamento para intervenção em situações ligadas aos problemas de alcoolismo, toxicodependência, saúde mental, violência doméstica e outros;
- Promoção de ações que visem prevenir o insucesso escolar, favorecendo competências pessoais, sociais, vocacionais e de realização acadêmica;
- Desenvolvimento de atividades de enriquecimento social, fornecendo às crianças e jovens desfavorecidos sócio culturalmente e aos idosos oportunidades de enriquecimento social, cultural, desportivo e recreativo;
- Organização, realização e acompanhamento de ações, que promovam o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e emocional das crianças e jovens;
- Organização, realização e acompanhamento de ações que combatam o isolamento social das pessoas com mais de 55 anos, não institucionalizados;
- Promoção de competências técnicas aos agentes de intervenção social e educativa, competência parentais a pais e encarregados de educação;
- Execução do projeto “Radar Social”;
- Organização e/ou participação em ações como: sessões para pais, clube de pais, em temas ligados à educação parental;
- Coordenação e estabelecimento de parcerias nos vários programas e projetos institucionais adequando-os à realidade e necessidades do concelho de Sardoal;
- Divulgação da Carta Social;
- Coordenação e monitorização dos Planos de Ação e Desenvolvimento Social do Programa Rede Social, e divulgação do Diagnóstico Social de forma a garantir o seu pleno funcionamento;

Análise e avaliação dos processos familiares no âmbito do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;

- Atendimento, avaliação e acompanhamento das famílias/indivíduos beneficiários do Rendimento Social de Inserção - RSI
- Definição de ações e elaboração de projetos/candidaturas, aos diferentes programas institucionais;

- Continuidade da promoção da prática do voluntariado no concelho, de modo promover a entreatajuda em vários domínios (social, cultural, desportivo e outros);
- Acompanhamento, supervisão e orientação de estágios académicos;
- Gestão do Parque Habitacional do Município:
 - Elaboração e Reavaliação do cálculo de Renda Social Apoiada;
 - Atendimento e acompanhamento ao inquilino;
 - Visitas domiciliárias;
 - Atendimento individualizado a cada família;
- Continuidade do programa Abem - Rede Solidária do Medicamento;
- Continuidade e manutenção do apoio social aos utentes beneficiários da Loja Social;
- Continuidade, reforço e divulgação das atividades da Universidade Sénior;
- Continuidade, valorização e manutenção do Cartão Municipal do Idoso;
- Organização, planeamento e funcionamento da Creche Municipal;
- Execução do Plano Municipal para a Igualdade;
- Representação da CMS na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e gestão das verbas alocadas à CPCJ ;
- Continuidade da execução da Estratégia Local de Habitação;
- Dinamização das parcerias da Rede Social (Reuniões Núcleo Executivo e Conselho Local de Ação Social (CLAS);
- Dinamização das parcerias da Equipa Para a Igualdade na Vida Local - EIVL (Reuniões);
- Dinamização das parcerias da Garantia Para a Infância (Reuniões);
- Dinamização das parcerias do Núcleo Local de Inserção Social - RSI - Rendimento Social de Inserção;
- Dinamização das parcerias do Conselho Municipal de Segurança;
- Dinamização das parcerias do Conselho Municipal de Educação;
- Representação do Município nas Reuniões da Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo;
- Representação Técnica do Município nas Reuniões do Grupo Operativo do Médio Tejo;

- Representação Técnica do Município nas reuniões do MT_PIDSI - Plano Intermunicipal de Desenvolvimento Social Integrado do Médio Tejo
- Desenvolvimento, avaliação das famílias beneficiárias de POAPMC;
- Articulação Institucional com as instituições do concelho no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC);
- Atualização do Sistema de Informação Nacional da Rede Social, com a introdução de dados;
- Divulgação das ações e programas de índole social aos diferentes parceiros;
- Apoio na elaboração de candidaturas, efetuadas pelos diferentes parceiros sociais;
- Implementação, divulgação, dinamização e desenvolvimento do Projeto CLDS - 5G.
- Apoiar em situações de vulnerabilidade social;
- Prevenir situações de pobreza e de exclusão social;
- Contribuir para a aquisição e/ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e potenciando as redes de suporte familiar e social;
- Mobilizar os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional;
- Promoção, divulgação e atendimento do Espaço M - Estrutura de Atendimento e Apoio à Vítima;
- Realização de diagnóstico das situações concretas das vítimas, desenvolvendo os esforços para serem asseguradas as condições essenciais face ao risco/perigo a que podem estar sujeitas;
- Acompanhamento e ou encaminhamento das vítimas para a resposta adequada, perante cada caso em concreto e, atendendo, entre outros fatores, ao seu bem-estar físico e psicológico, proteção e segurança;
- Informação adequada às vítimas, relativamente à tutela dos seus direitos, recursos e respostas;
- Criação de condições para a inclusão, qualificação e ou reintegração das vítimas, de acordo com os seus interesses e potencialidades próprias.

Habitação

- No âmbito do 1º Direito:
 - Continuação da requalificação dos Prédios da Tapada da Torre;
 - Construção/Requalificação de habitações em terrenos/edifício propriedade do Município, localizados na zona histórica da Vila;
 - Reparações diversas nas habitações da Tapada do Milheiriço, propriedade do Município;
 - Apoio técnico aos munícipes beneficiários do programa (intervenções nas suas habitações).
- No âmbito da habitação a custos acessíveis:
 - Construção do Parque Habitacional da Fonte da Estrada;

3.2 – Orçamento

Partindo dos pressupostos atrás referidos, para a elaboração do Orçamento para o ano 2025 foi tido em conta os princípios basilares, nomeadamente, o rigor, a transparência e a prudência.

Apesar do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, revogou o POCAL na sua generalidade, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento (cfr. n.º 1, alínea b) do art. 17.º), as regras previsionais previstas no POCAL (ponto 3.3) continuam a delimitar as projeções a constar do Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Assim, o Orçamento para o ano de 2025, será composto da seguinte forma:

Receitas				Despesas			
Receitas Correntes	8 717 579,00 €	48%	100%	Despesas Correntes	8 460 341,00 €	48%	100%
Impostos diretos	551 933,00 €	3%	6%	Remunerações Certas e Permanentes	3 905 525,00 €	23%	46%
Impostos indiretos	1 792,00 €			Abonos Variáveis ou Eventuais	188 465,00 €	1%	2%
Taxas, multas e outras penalidades	17 585,00 €		1%	Segurança Social	916 019,00 €	5%	11%
Rendimentos de propriedade	1 124 228,00 €	6%	13%	Aquisição de bens e serviços	2 276 319,00 €	13%	27%
Administração Central - Estado Português	6 571 288,00 €	36%	75%	Juros e outros encargos	244 023,00 €	1%	3%
Administração Central - Outras entidades	176 908,00 €	1%	2%	Administração Local	260 067,00 €	1%	3%
Outras	29 500,00 €			Entidades do setor não lucrativo	104 012,00 €	1%	1%
Venda de bens e serviços	238 545,00 €	2%	3%	Famílias	401 646,00 €	2%	5%
Outras receitas correntes	5 800,00 €			Outras	50 906,00 €		1%
				Subsídios correntes	29 645,00 €		
				Outras despesas correntes	83 714,00 €		1%
Receitas Capital	9 384 120,00 €	52%	100%	Despesas de Capital	9 248 048,00 €	51%	100%
Venda de bens de investimento	1 836,00 €			Aquisição de bens de capital	8 867 186,00 €	49%	96%
Administração Central - Estado Português	7 846 515,00 €	43%	84%	Administração Local	76 001,00 €		1%
Outras	62 500,00 €			Entidades do setor não lucrativo	20 716,00 €		
Outras receitas de capital	1 321,00 €			Outras despesas de capital	284 145,00 €	2%	3%
Receita com passivos financeiros	1 471 948,00 €	9%	16%				
Outras Receitas	5 430,00 €	0%	100%	Outras Despesas	398 740,00 €	2%	100%
Reposições não abatidas aos pagamentos	5 430,00 €		100%	Despesa com ativos financeiros	100,00 €		
				Despesa com passivos financeiros	398 640,00 €	2%	100%
Total das Receitas	18 107 129,00 €	100%		Total das Despesas	18 107 129,00 €	100%	

3.2.1 – Quadro Plurianual Municipal

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num **Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)** e este documento especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local “, são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, e apesar da aludida regulamentação ainda não ter sido publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, apresenta-se a referida projeção, apesar dos valores apresentados não serem vinculativos.

Para projeção da receita para anos futuros, anos de 2026 a 2030, foi tido em conta a média da receita dos 2 anos anteriores, exceto o valor da receita dos Fundos Comunitários, em que o cálculo foi tido em conta o valor do investimento do ano multiplicado pelo apoio, 75% nos Investimentos Territoriais Integrados, bem como a

rubrica Empréstimos cujos os valores considerados foram tidos em conta a natureza do investimento, pavimentações, ou então para suportar a contrapartida nacional dos maiores investimentos previstos.

No cálculo da despesa foram tidos em conta critérios diferentes, assim para:

- Despesas com o Pessoal foi pressuposto um aumento de 3% de ano para ano, exceto a rubrica Horas Extraordinárias em que se provisionou redução de 5%.
- Despesas consideradas, extra GOP's, o pressuposto, foi um aumento generalizado de 1%. Em relação aos Encargos com Instalações foi provisionada uma diminuição de 5%.
- Em relação ao Plano Plurianual de Investimentos, a despesa prevista foi de acordo com o plano de atividades a desenvolver no período 2026 a 2030, sendo que as ações que tem carácter contínuo foram provisionado um aumento de 2,5%.
- Finalmente, e no âmbito das Atividades Mais Relevantes, também aqui, o critério utilizado foi igual ao PPI, sendo que as despesas, em que as ações têm carácter contínuo, a sua previsão foi um aumento de 1%.

Rubrica	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITAS					
Receitas Correntes	10 185 577,00 €	9 510 667,00 €	9 885 497,00 €	9 737 302,00 €	9 852 589,00 €
Receitas Capital	5 820 359,00 €	3 262 424,00 €	2 521 396,00 €	2 108 430,00 €	1 881 739,00 €
Receita não efetiva	1 429 354,00 €	804 370,00 €	519 492,00 €	516 244,00 €	517 869,00 €
Total das Receitas	17 435 290,00 €	13 577 461,00 €	12 926 385,00 €	12 361 976,00 €	12 252 197,00 €
DESPESAS					
Despesas Correntes	8 590 788,00 €	8 728 150,00 €	8 872 453,00 €	9 023 716,00 €	9 181 994,00 €
Despesas de Capital	8 079 358,00 €	3 969 008,00 €	3 167 720,00 €	2 448 186,00 €	2 176 228,00 €
Despesa não efetiva	765 144,00 €	880 303,00 €	886 212,00 €	890 074,00 €	893 975,00 €
Total das Despesas	17 435 290,00 €	13 577 461,00 €	12 926 385,00 €	12 361 976,00 €	12 252 197,00 €

3.2.2 – Receita

O ponto 3.3 do POCAL contempla um conjunto de regras previsionais a respeitar no apuramento da receita que se prevê cobrar em 2025.

Assim, para calcular as receitas a cobrar foram tidos vários critérios os quais passamos a descrever:

- Para a generalidade das receitas foi utilizado o cálculo da média das receitas cobradas nos últimos 24 meses;
- Em relação às receitas oriundas do orçamento de Estado foram considerados os valores inscritos na proposta do OE 2025;
- Nas transferências oriundas dos projetos comunitários os valores inscritos foram, o produto da despesa inscrita em orçamento, multiplicado pela taxa de participação dos mesmos.

De referir ainda que nestas rubricas foram acrescidos os valores ainda não reembolsados relativos aos pagamentos já efetuados pelo Município, bem como os 5% finais das candidaturas findas.

- As transferências oriundas dos contratos de delegação de competências no âmbito da Lei nº 50/2018 foram inscritas as verbas mencionadas também na proposta do OE2025;
- Foi ainda considerado em orçamento o valor da dívida da empresa ALVT, referente à concessão da Barragem da Lapa, bem como o valor referente à concessão de infraestruturas em Alta à mesma empresa.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2025	Peso	Diferença (2025-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Receitas Correntes	7 985 707,00	7 985 707,00	8 717 579,00 €	48%	731 872,00
Receitas de Capital	5 329 553,00	6 228 234,00	9 384 120,00 €	52%	3 155 886,00
Outras receitas	6 166,00	68 717,00	5 430,00 €	0%	-63 287,00
Total das Receitas	13 321 426,00 €	14 282 658,00 €	18 107 129,00 €	100%	3 824 471,00

A receita prevista para o ano de 2025, totaliza 18 107 129 euros, sendo que 8 717 579 euros constituem receitas correntes, 9 384 120 euros são receitas de capital e 5 430 euros são referentes a outras receitas.

As receitas correntes representam 48% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 52% para aquele cômputo.

Comparando com a dotação atual disponível do orçamento de 2024, verifica-se um aumento de 3,824 milhões de euros, registando aumentos, nas receitas, **Correntes** no valor 732 mil euros, **Capital** no valor de 3,156 milhões euros. Em relação às **Outras**

Receitas, prevê-se uma diminuição de 63 mil euros, face à situação atual do orçamento em vigor no Município.

No conjunto das receitas do Município, pela sua expressão financeira, merecem especial destaque as transferências da Administração Central Estado Português representando 80% do total das receitas.

Receitas			
Receitas Correntes	8 717 579,00 €	48%	100%
Impostos diretos	551 933,00 €	3%	6%
Impostos indiretos	1 792,00 €		
Taxas, multas e outras penalidades	17 585,00 €		1%
Rendimentos de propriedade	1 124 228,00 €	6%	13%
Administração Central - Estado Português	6 571 288,00 €	36%	75%
Administração Central - Outras entidades	176 908,00 €	1%	2%
Outras	29 500,00 €		
Venda de bens e serviços	238 545,00 €	2%	3%
Outras receitas correntes	5 800,00 €		
Receitas Capital	9 384 120,00 €	52%	100%
Venda de bens de investimento	1 836,00 €		
Administração Central - Estado Português	7 846 515,00 €	43%	84%
Outras	62 500,00 €		
Outras receitas de capital	1 321,00 €		
Receita com passivos financeiros	1 471 948,00 €	9%	16%
Outras Receitas	5 430,00 €	0%	100%
Reposições não abatidas aos pagamentos	5 430,00 €		100%
Total das Receitas	18 107 129,00 €	100%	

3.2.2.1 – Receitas Correntes

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se que:

- As transferências da Administração Central Estado Português constituem as principais fontes de financiamento, representando cerca de 75% do total da receita corrente, mantendo-se o mesmo peso do ano anterior;

- O rendimento de propriedade tem um peso de 13%, sendo que nesta rubrica estão incluídas as receitas referentes à venda da Barragem da Lapa em cerca de 798 mil euros e às concessões contratualizadas com a EDP e com as ADP;
- Os impostos diretos ascendem a 552 mil euros, representando 6% das receitas correntes.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2025	Peso	Diferença (2025-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Impostos diretos	582 475,00	582 475,00	551 933,00	6%	-30 542,00
Impostos indiretos	1 659,00	1 659,00	1 792,00	0%	133,00
Taxas, multas e outras penalidades	20 317,00	20 317,00	17 585,00	1%	-2 732,00
Rendimentos de propriedade	992 642,00	992 642,00	1 124 228,00	13%	131 586,00
Administração Central - Estado Português	6 028 118,00	6 028 118,00	6 571 288,00	75%	543 170,00
Administração Central - Outras entidades	46 202,00	46 202,00	176 908,00	2%	130 706,00
Outras	70 363,00	70 363,00	29 500,00	0%	-40 863,00
Venda de bens e serviços	232 089,00	232 089,00	238 545,00	3%	6 456,00
Outras receitas correntes	11 842,00	11 842,00	5 800,00	0%	-6 042,00
Receitas Correntes	7 985 707,00 €	7 985 707,00 €	8 717 579,00 €	100%	731 872,00

Na previsão do montante das receitas relativas aos impostos e taxas inscritos no Orçamento, foi feita uma avaliação sobre a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do Orçamento.

Como já vimos, os **“Impostos Diretos”** têm uma grande representatividade na receita fiscal, totalizando 552 mil euros, desagregando-se na seguinte forma:

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2025	Peso	Diferença (2025-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Imposto municipal sobre imóveis	300 766,00	300 766,00	305 954,00 €	55%	5 188,00
Imposto único de circulação	89 718,00	89 718,00	98 608,00 €	18%	8 890,00
Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	166 998,00	166 998,00	107 593,00 €	19%	-59 405,00
Derrama	24 993,00	24 993,00	39 778,00 €	7%	14 785,00
Impostos diretos	582 475,00 €	582 475,00 €	551 933,00 €	100%	-30 542,00

Como podemos verificar a estimativa de impostos a arrecadar em 2025, é inferior, em cerca de 31 mil euros, face à situação atual do ano de 2024.

Como foi dito anteriormente as **“Transferências da Administração Central Estado Português”**, representam uma fonte privilegiada de financiamento que totalizam

6,571 milhões euros, representando 75% do total das receitas correntes prevista pela Autarquia para 2025, e 36% do total do orçamento.

Proseguimos, assim, a uma análise mais detalhada deste tipo de receita, procurando centrá-la nas suas origens.

Podemos constatar que o **“Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)”** é a principal componente destas transferências, sendo que o valor considerado, é o previsto na proposta da LOE2025, ascendendo a cerca de 3,275 milhões euros, contribuindo com 50% para o seu valor, registando uma diminuição de 78 mil euros face a 2024. De referir que este valor tem vindo a diminuir, sendo que comparado com o ano de 2023, a redução ascende a 141 mil euros.

Quanto às receitas previstas no âmbito da **“Transferência de Competências (Lei nº 50/2018)”** representam 17%, sendo 860 mil euros referente à Educação, 205 mil euros referente à saúde, e 75 mil euros no âmbito da Ação Social.

Em relação à rubrica **“Artº 35.º, nº 3 da Lei nº 73/2013-Corrente”**, tendo sido previsto excecionalmente, novamente, este ano, o valor de 955 mil euros, referente a 50% do total da verba a arrecadar, conforme previsto no nº 11 do artigo 52.º da LOE2024, tendo um peso de 15%, registando um aumento de 338 mil euros face ao ano anterior.

A rubrica **“Outras”**, registando o valor de 458 mil euros, com peso 7%, com um aumento de 116 mil euros face ao ano anterior. Este aumento justifica-se pelo facto de o valor em causa ser calculado tendo em conta a média da receita arrecadada nos últimos 24 meses. De referir que nesta rubrica inclui nomeadamente as receitas provenientes do DECIF.

A rubrica **“Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados”**, de natureza corrente, prevê-se arrecadar o valor de 421 mil euros, com peso de 6%. Para este valor contribui nomeadamente os subsídios a receber referente às seguintes candidaturas:

- ✓ Condomínios da Aldeia – 15 mil euros;
- ✓ Radar Social – 113 mil euros;
- ✓ CLDS – 130 mil euros;

✓ PEDIME III – 141 mil euros;

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2025	Peso	Diferença (2025-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 353 608,00	3 353 608,00	3 275 429,00 €	50%	-78 179,00
Fundo Social Municipal	111 349,00	111 349,00	133 990,00 €	2%	22 641,00
Participação Variável no IRS	147 062,00	147 062,00	161 478,00 €	2%	14 416,00
Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	1 109 982,00	1 109 982,00	1 139 955,00 €	17%	29 973,00
Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	73 518,00	73 518,00	26 811,00 €	0%	-46 707,00
Artº 35.º , nº 3 da Lei nº 73/2013-Corrente	617 244,00	617 244,00	955 243,00 €	15%	337 999,00
Outras.	341 637,00	341 637,00	457 648,00 €	7%	116 011,00
Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	273 718,00	273 718,00	420 734,00 €	6%	147 016,00
Administração Central - Estado Português	6 028 118,00 €	6 028 118,00 €	6 571 288,00 €	100%	543 170,00

Em relação à rubrica, **“Venda de Bens e Serviços”**, cujo o valor provisionado ascende a 239 mil euros, tendo o cálculo sido feito através da média aritmética dos últimos 24 meses, prevendo-se um aumento de 6 mil euros, comparado com o ano de 2024.

3.2.2.2 – Receitas de Capital

No que diz respeito às **Receitas de Capital**, o seu núcleo essencial é constituído pelas **“Transferências da Administração Central Estado Português”**, totalizando o valor de 7,846 milhões euros, com o peso de 84%.

As receitas com **Passivos Financeiros**, no valor de 1,472 milhões euros referentes aos empréstimos contratualizados, os quais ainda não foram solicitados os seus reembolsos.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2025	Peso	Diferença (2025-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Venda de bens de investimento	8 988,00	8 988,00	1 836,00	0%	-7 152,00
Administração Central - Estado Português	4 329 900,00	4 295 081,00	7 846 515,00	84%	3 551 434,00
Outras	0,00	0,00	62 500,00	1%	62 500,00
Outras receitas de capital	0,00	5 000,00	1 321,00	0%	-3 679,00
Receita com passivos financeiros	990 665,00	1 919 165,00	1 471 948,00	16%	-447 217,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	6 166,00	6 166,00	5 430,00	0%	-736,00
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	62 551,00		0%	-62 551,00
Receitas Capital + Outras Receitas	5 335 719,00 €	6 296 951,00 €	9 389 550,00 €	100%	3 092 599,00

Verificando-se que as **“Transferências da Administração Central”** representam 84% das receitas de capital, desagregando-se da seguinte forma:

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2025	Peso	Diferença (2025-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Fundo de Equilíbrio Financeiro	372 623,00	372 623,00	363 937,00 €	5%	-8 686,00
Cooperação Técnica e Financeira	2 127 306,00	2 127 306,00	140 000,00 €	2%	-1 987 306,00
Artº 35.º , nº 3 da Lei nº 73/2013-Capital	617 243,00	617 243,00	955 243,00 €	12%	338 000,00
Outras	9 961,00	9 961,00	15 823,00 €	0%	5 862,00
FSE	0,00	0,00	12 750,00 €	0%	12 750,00
FEDER	648 731,00	643 731,00	767 588,00 €	10%	123 857,00
Outras..	554 036,00	524 217,00	5 591 174,00 €	71%	5 066 957,00
Outras receitas de capital	4 329 900,00 €	4 295 081,00 €	7 846 515,00 €	100%	3 551 434,00

A rubrica **“Fundo de Equilíbrio Financeiro”**, o valor considerado, 364 mil euros, é o inscrito na proposta da LOE2025, registando-se uma redução de 9 mil euros face ao ano de 2024.

A rubrica **“Cooperação Técnica e Financeira”** o valor registado, 140 mil euros, correspondente à verba ainda a receber no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério de Educação referente ao investimento feito no Agrupamento de Escolas de Sardoal. De salientar a redução no valor de 1,987 milhões de euros face ao ano de 2024, justificado pela classificação dos subsídios referente à habitação, em que, no ano de 2024 os subsídios a receber foram considerados nesta rubrica, pelo facto de ser o IHRU ser entidade interveniente no processo. Mas na verdade essas verbas devem ser consideradas na rubrica **“Estado-Particip.comunitária project.co-financiados”**, uma vez que as verbas são no âmbito do PRR.

A rubrica **“Artº 35.º, nº 3 da Lei nº 73/2013-Capital”**, o valor considerado de 955 mil euros, é 50% do inscrito na proposta da LOE2025, registando-se um aumento de 338 mil euros face ao ano de 2024.

Em relação às rubricas, **“FSE”, “FEDER” e “Outras”**, cujos valores ascendem a 13 mil euros, 768 mil euros e 5,591 milhões euros respetivamente.

Abaixo apresentamos mapa com a discriminação dos valores considerados por projeto:

Candidaturas	Financiamento	Tipo Subs.	Valor Total da	Valor da
			Despesa	despesa em 2025
Acessibilidades 360 - Requalificação dos Sanitários Públicos	20 898,00 €	PRR	39 587,29 €	39 587,29 €
Creche Municipal - Edifício	97 524,00 €	PRR	1 463 506,36 €	657 639,00 €
Jardim Infância Presa - Empreitada/Outros Serviços	105 719,00 €	ITL_FEDER	400 000,00 €	100 000,00 €
PEDIME III- Equipamento	12 750,00 €	FSE	15 000,00 €	15 000,00 €
Reabilitação de Edifício - Rua Mestre Sardoal	707 065,00 €	PRR	806 181,86 €	707 065,00 €
Reabilitação de Edifício - Bairro Social Tapada da Torre	932 693,00 €	PRR	1 226 403,47 €	510 836,95 €
Reabilitação de Edifício - Bairro Social Tapada da Milheiriço	262 808,00 €	PRR	315 369,23 €	262 808,00 €
Construção/Requalificação - Rua da Ladeira	204 600,00 €	PRR	242 568,32 €	204 600,00 €
Construção/Requalificação - Rua Poço dos Açougues	223 078,00 €	PRR	258 364,86 €	223 078,00 €
Hab. Custos Acessíveis - Empreitada / Forn. Serv. externos / Outros	2 531 503,00 €	PRR	2 918 978,71 €	2 531 503,00 €
Biblioteca - Empreitada/Outros Serviços	258 119,00 €	FEDER	258 119,00 €	258 119,00 €
Acessibilidades 360 - Centro Cultural	8 124,00 €	PRR	15 152,23 €	15 152,23 €
Modernização da infraestrutura tecnológica dos equip. culturais públicos - Projeção digital de cinema (DCP)	50 000,00 €	PRR	50 000,00 €	50 000,00 €
Modernização da infraestrutura tecnológica dos equip. culturais públicos - Sistema de vídeo e imagem (SVI)	100 000,00 €	PRR	100 000,00 €	100 000,00 €
Eficiência Energética - Piscina Descoberta	25 000,00 €	ITL_FEDER	133 333,00 €	33 333,00 €
Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo - Empreitada Iluminação	37 500,00 €	ITL_FEDER	190 000,00 €	50 000,00 €
Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo - Equipamento	3 750,00 €	ITL_FEDER	15 000,00 €	5 000,00 €
Condomínio de Aldeia - Empreitada e Outros Serviços	275 006,00 €	PRR	291 506,36 €	291 506,36 €
Condomínio de aldeia - Equipamentos	18 500,00 €	PRR	20 905,00 €	20 905,00 €
Mercado Municipal	150 000,00 €	ITL_FEDER	200 000,00 €	200 000,00 €
Revitalização da região do Pinhal Interior - Espaço CoWorking	159 375,00 €	PRR	375 000,00 €	187 500,00 €
Requalificação da Igreja Matriz de Sardoal (Comodato)	187 500,00 €	ITL_FEDER	500 000,00 €	250 000,00 €
Total	6 371 512,00 €		9 834 975,69 €	6 713 632,83 €

A rubrica **“Receita com passivos financeiros”**, com o valor 1,472 milhões de euros, com peso de 16%, refere-se à verba dos empréstimos de médio e longo prazo já aprovados cujos valores ainda não foram desembolsados, a saber:

- ✓ Creche Municipal – 560 mil euros;
- ✓ Pavimentação rua Dr. David Serras Pereira, Sardoal – 91,5 mil euros;
- ✓ Passagens Hidráulicas – EN 244-3 – 537 mil euros;
- ✓ Reparações de vias de comunicação - “Depressão Elsa” – 17,5 mil euros;
- ✓ Pavimentação das localidades de Pisão e Tojeira – 266 mil euros.

3.2.3 – Despesa

No seguimento de anos anteriores, e seguindo a mesma lógica, os valores orçamentados para as despesas foram apurados de acordo com a sua realidade, assumindo valores específicos anualmente sempre que possível.

Tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de 18 107 129 euros, sendo que o valor de 8 460 341 euros é referente a despesas correntes, e o valor de 9 646 788 euros, a despesas de capital.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2025	Diferença (2025-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual		
Despesas Correntes	7 641 116,00	9 165 691,00	8 460 341,00 € 47%	-705 350,00
Despesas de Capital	5 680 310,00	5 116 967,00	9 646 788,00 € 53%	4 529 821,00
Total das Despesas	13 321 426,00 €	14 282 658,00 €	18 107 129,00 € 100%	3 824 471,00

As **Despesas Correntes** representam 47% da despesa total orçada, contribuindo as **Despesas de Capital** com 53%.

Despesas			
Despesas Correntes	8 460 341,00 €	47%	100%
Remunerações Certas e Permanentes	3 905 525,00 €	22%	46%
Abonos Variáveis ou Eventuais	188 465,00 €	1%	2%
Segurança Social	916 019,00 €	5%	11%
Aquisição de bens e serviços	2 276 319,00 €	13%	27%
Juros e outros encargos	244 023,00 €	1%	3%
Administração Local	260 067,00 €	1%	3%
Entidades do setor não lucrativo	104 012,00 €	1%	1%
Famílias	401 646,00 €	2%	5%
Outras	50 906,00 €		1%
Subsídios correntes	29 645,00 €		
Outras despesas correntes	83 714,00 €	1%	1%
Despesas de Capital	9 248 048,00 €	51%	100%
Aquisição de bens de capital	6 335 683,00 €	35%	69%
Administração Local	76 001,00 €		1%
Entidades do setor não lucrativo	20 716,00 €		
Outras despesas de capital	2 815 648,00 €	16%	30%
Outras Despesas	398 740,00 €	2%	100%
Despesa com ativos financeiros	100,00 €		
Despesa com passivos financeiros	398 640,00 €	2%	100%
Total das Despesas	18 107 129,00 €	100%	

3.2.3.1 – Despesas Correntes

Relativamente às **Despesas Correntes** podemos verificar que as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços representam 86% do total do referido capítulo.

Verifica-se ainda que em relação ao orçamento do ano anterior, comparado com a situação atual, as despesas correntes registam uma diminuição de 705 mil euros.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2025	Diferença (2025-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual		
Remunerações Certas e Permanentes	3 494 537,00	3 495 566,00	3 905 525,00 € 46%	409 959,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	163 718,00	188 078,00	188 465,00 € 2%	387,00
Segurança Social	903 733,00	990 357,00	916 019,00 € 11%	-74 338,00
Aquisição de bens e serviços	2 139 264,00	3 132 653,00	2 276 319,00 € 27%	-856 334,00
Juros e outros encargos	75 242,00	248 344,00	244 023,00 € 3%	-4 321,00
Administração Local	262 341,00	307 641,00	260 067,00 € 3%	-47 574,00
Entidades do setor não lucrativo	84 612,00	119 662,00	104 012,00 € 1%	-15 650,00
Famílias	338 761,00	453 967,00	401 646,00 € 5%	-52 321,00
Outras	86 796,00	88 831,00	50 906,00 € 1%	-37 925,00
Subsídios correntes	25 532,00	38 332,00	29 645,00 € 0%	-8 687,00
Outras despesas correntes	66 580,00	102 260,00	83 714,00 € 1%	-18 546,00
DESPESAS CORRENTES	7 641 116,00 €	9 165 691,00 €	8 460 341,00 € 100%	-705 350,00

Já em relação às **“Despesas com Pessoal”**, verifica-se que as mesmas representam 59% das despesas correntes, totalizando o valor de 5,01 milhões de euros, verificando-se um aumento de 336 mil euros face à situação atual do orçamento em vigor.

No que diz respeito à rubrica **“Remunerações Certas e Permanentes”**, totalizando o valor 3,906 milhões de euros, verificando-se um aumento de 410 mil euros face à situação atual do orçamento em vigor.

Para os cálculos da rubrica em análise foi considerado o Salário Mínimo Nacional para a função pública, no valor de 878,41 euros, bem como dos aumentos de 2,15%, cujo valor não poderá ser inferior a 56,58 euros.

Tal como no ano anterior, foi tido também em conta o previsto no DL n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, em que os Assistentes Operacionais entre 16 e 31 anos de serviço alteram o seu posicionamento remuneratório, beneficiando da situação 24 trabalhadores.

No que diz respeito ao Decreto-Lei n.º 75/2023 de 29 de agosto, em que define medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, que consiste também em alterar o posicionamento remuneratório, no caso dos trabalhadores que reúnam os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Efetuem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório em razão de pontos acumulados nas avaliações do desempenho, neste caso, seis ou mais pontos;
- b) Detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre:
 - i) 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007;
 - ii) 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017;

De referir que cerca de 26 trabalhadores poderão beneficiar da situação em apreço.

No âmbito da Avaliação e Desempenho cujos os resultados do ciclo avaliativo 2023-2024, terão implicação no ano de 2025, é também outro motivo para justificar o referido aumento, prevendo-se beneficiar desta progressão cerca de 28 trabalhadores.

Também os novos postos de trabalho, conforme previsto no mapa de pessoal para o ano de 2025, cujo valor ascende a 149 mil euros, é outro facto que justifica o referido aumento.

As remunerações certas e permanentes decompõem-se da seguinte forma:

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2025	Diferença (2025-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual		
Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	78 588,00	92 523,00	98 930,00 € 3%	6 407,00
Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2 411 542,00	2 293 067,00	2 639 170,00 € 68%	346 103,00
Pessoal contratado a termo	72 968,00	76 768,00	95 802,00 € 2%	19 034,00
Pessoal em regime de tarefa ou avença	36 687,00	33 407,00	12 500,00 € 0%	-20 907,00
Pessoal em qualquer outra situação	155 351,00	154 572,00	209 657,00 € 5%	55 085,00
Representação	25 832,00	25 832,00	0,00 € 0%	-25 832,00
Suplementos e prémios	3 398,00	3 693,00	3 200,00 € 0%	-493,00
Subsidio de refeição	238 000,00	236 740,00	240 000,00 € 6%	3 260,00
Subsidio de férias e de Natal	409 925,00	479 876,00	506 266,00 € 13%	26 390,00
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	62 246,00	99 088,00	100 000,00 € 3%	912,00
Remunerações certas e permanentes	3 494 537,00 €	3 495 566,00 €	3 905 525,00 € 100%	409 959,00

Em relação à rubrica **“Segurança Social”**, totalizando o valor 916 mil euros, verificando-se uma diminuição de 75 mil euros face à situação atual do orçamento em vigor.

Apesar dos aumentos previstos, o que porventura, implicaria um aumento também nesta rubrica, o mesmo não se prevê pelo facto de, no ano de 2023, o Município ter registado dívida à Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social referente aos processamentos de salários dos meses de outubro, novembro e subsídio de natal, não sendo expectável que a situação se repita em 2024.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2025	Diferença (2025-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual		
Remunerações certas e permanentes	3 494 537,00	3 495 566,00	3 905 525,00 € 78%	409 959,00
Abonos variáveis ou eventuais	163 718,00	188 078,00	188 465,00 € 4%	387,00
Segurança social	903 733,00	990 357,00	916 019,00 € 18%	-74 338,00
Custos com o Pessoal	4 561 988,00 €	4 674 001,00 €	5 010 009,00 € 100%	336 008,00

Em relação à **“Aquisição de Bens e Serviços”**, verifica-se que as mesmas representam 27% das despesas correntes, e 13% da despesa total, totalizando 2,276 milhões de euros, prevendo-se uma redução em cerca de 856 mil euros face à situação atual orçamentada.

No mapa no abaixo, apresenta-se o conjunto das rubricas que totalizam cerca de 82% do total da rubrica, cujo valor ascende a 1,866 milhões de euros.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2025	Peso	Diferença (2025-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Encargos das instalações	754 473,00	1 077 106,00	752 874,00 € 33%	-324 232,00	
Outros trabalhos especializados	413 522,00	797 765,00	581 383,00 € 26%	-216 382,00	
Alimentação-Refeições confeccionadas	206 965,00	250 826,00	150 021,00 € 7%	-100 805,00	
Outros serviços	78 100,00	178 360,00	141 560,00 € 6%	-36 800,00	
Gasóleo	104 071,00	94 436,00	96 698,00 € 4%	2 262,00	
Limpeza e higiene	97 025,00	120 146,00	84 563,00 € 4%	-35 583,00	
Publicidade	42 191,00	76 941,00	58 482,00 € 3%	-18 459,00	
Aquisição de bens e serviços	2 139 264,00 €	3 132 653,00 €	2 276 319,00 €	-856 334,00	

Na rubrica **“Juros e Outros Encargos”** foi inscrito o valor total de 244 mil euros, os quais na sua maioria são referentes aos empréstimos bancários contratualizados.

Na rubrica **“Administração Local”** foi inscrito o valor total de 260 mil euros, na qual integra as transferências correntes a favor:

- ✓ Do Município de Abrantes referente às verbas relacionadas com despesas do canil/gatil no valor 80 mil euros, no âmbito do protocolo existente;
- ✓ Transferências correntes para as juntas de freguesia do concelho no valor de 78 mil euros;
- ✓ Transferências correntes para a CIMT referente a projetos, o qual o Município é parceiro, no valor de 102 mil euros, estando incluído a verba referente à concessão do serviço público de transporte de passageiros, delegado à mesma, cujo valor ascende a 77 mil euros.

A rubrica **“Entidades do setor não lucrativo”**, que totaliza o valor de 104 mil euros, é referente às transferências correntes para as Associações locais. A mesma regista uma um aumento no valor de 19 mil euros face ao valor inicial orçamentado no ano anterior.

A rubrica **“Famílias”** totaliza o valor de 402 mil euros, estando incluído no referido valor, despesas a suportar no âmbito dos Contratos de Emprego e Inserção e Emprego Apoiado para pessoas com grau de deficiência, no valor de 91 mil euros. Na mesma foi inscrito o valor referente à despesa do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, que ascende a 200 mil euros.

Nesta rubrica foi ainda incluído o valor para suportar a verbas referente às bolsas de estudo, transportes escolares, apoio à natalidade e à ação social escolar, entre outros.

Na rubrica **“Outras”** o valor inscrito é de 51 mil euros é principalmente o valor a transferir para a Empresa Tejo Ambiente, EIM, referente aos apoios aos bombeiros voluntários, tarifas sociais a munícipes, e ainda apoio na redução das tarifas no âmbito do abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos para a Santa Casa da Misericórdia de Sardoal e Associação Domiciliária de Alcaravela.

3.2.3.2 – Despesas de Capital

No que diz respeito às **“Despesas de Capital”** orçamentadas, as mesmas ascendem a 9,647 milhões euros, prevendo-se um aumento em cerca de 4,53 milhões de euros.

Verifica-se que rubrica **“Aquisição de Bens de Capital”** representa 66%, bem como a rubrica **“Outras Despesas de Capital”**, com peso de 29%, sendo que as mesmas serão evidenciadas no capítulo das GOP´s.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2025	Diferença (2025-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual		
Aquisição de bens de capital	5 188 679,00	3 525 836,00	6 335 683,00 € 66%	2 809 847,00
Administração Local	57 500,00	57 500,00	76 001,00 € 1%	18 501,00
Entidades do setor não lucrativo	24 545,00	36 045,00	20 716,00 € 0%	-15 329,00
Outras despesas de capital	0,00	25 000,00	2 815 648,00 € 29%	2 790 648,00
Despesa com ativos financeiros	100,00	100,00	100,00 € 0%	0,00
Despesa com passivos financeiros	409 486,00	1 472 486,00	398 640,00 € 4%	-1 073 846,00
Despesas de Capital	5 680 310,00 €	5 116 967,00 €	9 646 788,00 € 100%	4 529 821,00

Na rubrica **“Administração Local”** o valor inscrito é de 76 mil euros e destina-se a suportar a quota parte referente ao investimento do Canil/Gatil, no valor de 11 mil euros, o valor de 5 mil euros para projetos da CIMT, nos quais o Município é parceiro, e ainda o valor 60 mil euros a transferir para a Junta Freguesia de Alcaravela referente ao apoio para empreitada da colocação do sintético no campo de jogos de Santa Clara, o qual o município é parceiro.

A rubrica **“Entidades do setor não lucrativo”**, que totaliza o valor de 21 mil euros, é referente às transferências de capital para as Associações Locais.

A rubrica **“Outras Despesas de Capital”**, onde são considerados os investimentos em imóveis que não são propriedade do município, neste caso, a intervenção na Igreja Matriz de Sardoal, a construção do Parque Habitacional de Fonte da Estrada, no âmbito da Habitação de Custos Acessíveis, e ainda a intervenção na fachada do edifício da sede da Associação de Valhascos, no âmbito do Orçamento Participativo de 2024. A rubrica tem um peso de 29%, totalizando o valor de 2,816 milhões de euros.

A rubrica **“Passivos Financeiros”** representam 4%, ascendendo a 399 mil euros, sendo o valor destinado às amortizações dos empréstimos contratualizados.

De salientar que no valor em causa está considerado a verba de 140 mil euros, que se destina a amortizar extraordinariamente o empréstimo referente à requalificação do Agrupamento de Escolas de Sardoal.

Em conclusão e comparando com o orçamento do ano de 2024, este orçamento é superior em cerca de 4,786 milhões de euros, sendo que a **Despesa Corrente** orçamentada regista um aumento de 819 mil euros, as **Despesas de Capital** com aumento no valor de 3,966 milhões de euros.

Despesas	2024	2025	Dif_(2025-2024)
Despesas Correntes	7 641 116,00 €	8 460 341,00 €	819 225,00
Remunerações Certas e Permanentes	3 494 537,00	3 905 525,00	410 988,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	163 718,00	188 465,00	24 747,00
Segurança Social	903 733,00	916 019,00	12 286,00
Aquisição de bens e serviços	2 139 264,00	2 276 319,00	137 055,00
Juros e outros encargos	75 242,00	244 023,00	168 781,00
Administração Local	262 341,00	260 067,00	-2 274,00
Entidades do setor não lucrativo	84 612,00	104 012,00	19 400,00
Famílias	338 761,00	401 646,00	62 885,00
Outras	86 796,00	50 906,00	-35 890,00
Subsídios correntes	25 532,00	29 645,00	4 113,00
Outras despesas correntes	66 580,00	83 714,00	17 134,00
Despesas de Capital	5 680 310,00 €	9 646 788,00 €	3 966 478,00
Aquisição de bens de capital	5 188 679,00	6 335 683,00	1 147 004,00
Administração Local	57 500,00	76 001,00	18 501,00
Entidades do setor não lucrativo	24 545,00	20 716,00	-3 829,00
Outras despesas de capital	0,00	2 815 648,00	2 815 648,00
Despesa com ativos financeiros	100,00	100,00	0,00
Despesa com passivos financeiros	409 486,00	398 640,00	-10 846,00
Total das Despesas	13 321 426,00 €	18 107 129,00 €	4 785 703,00

3.2.4 – Opções do Plano (GOP)

Tal como em anos anteriores as **Grandes Opções do Plano (GOP)**, é um documento que define todos os projetos e ações que a Autarquia prevê, desenvolver para o horizonte de 5 anos, tendo os mesmos sido elencados no capítulo 3, Plano de Atividades, sendo certo que, se destacam as atividades a desenvolver no próximo ano.

De referir que o documento das GOP's é a junção de 2 documentos de extrema importância, o **Plano Plurianual de Atividades (PPI)** e as **Atividades Mais Relevantes (AMR)**, fazendo com que o mesmo se considere um importante instrumento de gestão.

No que diz respeito às **Grandes Opções do Plano (GOP)**, a proposta para 2025, apresenta um valor global definido de 10,797 milhões de euros, sendo que o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** concorre com o valor de 6,336 milhões de euros, com o peso de 59%, e as **Atividades Mais Relevantes (AMR)** com o valor de 4,461 milhões de euros, com o peso de 41%.

3.2.4.1 – Plano Plurianual de Investimento(PPI)

Analisando o quadro abaixo podemos verificar que no PPI, as funções funcionais com maior representatividade são as **“Sociais”**, com o peso de 64%, no valor de 4,024 milhões de euros.

Das funções Sociais, destaca-se função **“Habitação”**, com peso de 35%, totalizando o valor de 2,208 milhões de euros, estando incluído nesta rubrica as empreitadas referentes a soluções Habitacionais no âmbito do 1º Direito, nomeadamente:

- ✓ Reabilitação de Edifício do Bairro Social Tapada da Torre - 810 mil euros;
- ✓ Reabilitação de Edifício da Rua Mestre Sardoal – 707 mil euros;
- ✓ Reabilitação de Edifício do Bairro Social Tapada da Milheiriço – 263 mil euros;
- ✓ Construção/Requalificação do Edifício da Rua da Ladeira – 205 mil euros;
- ✓ Construção/Requalificação do edifício da Rua Poço dos Açougues – 223 mil euros.

A função **“Ensino não superior”**, com peso de 14%, no valor de 910 mil euros, estando incluído a empreitada da Creche Municipal no valor de 658 mil euros (50%), bem como o valor de 100 mil euros (25%) referente à empreitada do Jardim de infância da Presa.

Em relação às funções **“Económicas”**, destacamos a função **“Transportes Rodoviários”**, com o peso de 17%, ascendendo o valor a 1,046 milhões de euros, onde se inclui as seguintes empreitadas:

- ✓ Pavimentação da rua Dr. David Serras Pereira, Sardoal – 91,5 mil euros;
- ✓ Passagens Hidráulicas – EN 244-3 – 537 mil euros;
- ✓ Reparações de vias de comunicação - “Depressão Elsa” – 17,5 mil euros;
- ✓ Pavimentação das localidades de Pisão e Tojeira – 266 mil euros;

- ✓ Pavimentação da estrada do Vale da Amarela – 70 mil euros.

3.2.4.2 – Atividades mais relevantes (AMR)

Quanto às AMR, é um documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, ou seja, contemplando as atividades que têm um impacto direto e positivo no bem-estar da comunidade, promovendo a eficiência administrativa, e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Concelho.

O facto de se concentrar nestas atividades, ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados da melhor maneira possível para benefício de todos.

Analisando as AMR, a função com maior representatividade, e tal como no PPI, é a função **“Sociais”**, com o peso de 73%, totalizando o valor de 3,206 milhões de euros.

Para tal, destacamos duas funções, **“Habitação”**, prevendo-se investir o valor de 2,531 milhões de euros na construção do Parque Habitacional de Fonte da Estrada, no âmbito da Habitação de Custos Acessíveis; e

“Cultura”, no valor de 407 mil euros, com o peso de 9%. Tal como o próprio nome indica, as atividades consideradas são as culturais, sendo que, desde do ano em curso, e até ao ano de 2028, o Município está a desenvolver um projeto cultural com a DGArtes, prevendo custos anuais no valor de 100 mil euros, sendo o Município ressarcido no valor anual de 50 mil euros.

Destacamos ainda a função **“Operações da dívida Autárquica”**, com um peso de 14%, prevendo-se que o valor ascenda a 629 mil euros, destinado à amortização de empréstimos bancários, 399 mil euros, e respetivos juros no valor de 229 mil euros.

De referir que, durante o ano de 2024, está ainda previsto amortização extraordinária de parte de dois empréstimos bancários, a saber:

- ✓ Empréstimo referente à requalificação do Agrupamento de Escolas no valor de 295 mil euros, prevendo-se ainda, e tal como já referido anteriormente, no ano de 2025, a amortização de 140 mil euros, totalizando 435 mil euros;
- ✓ Empréstimo referente à requalificação do Externato, nova Biblioteca Municipal no valor de 227 mil euros;

Assim é provável que os valores previstos para esta função estejam em excesso.

Não podemos ainda de deixar de referenciar a função **“Turismo”**, no valor de 284 mil euros, valor este correspondente à intervenção a realizar na Igreja Matriz de Sardoal, no âmbito do Protocolo celebrado entre as partes interessadas.

Abaixo elencamos mapa resumo das GOP's:

Descrição	Dotações definidas para 2025					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1. Funções gerais	395 186,00 €	6%	18 100,00 €		413 286,00 €	3%
1.1.1 Administração geral	252 896,00 €	4%	100,00 €		252 996,00 €	2%
1.2.1. Protecção civil e luta contra incêndios	142 290,00 €	2%	18 000,00 €		160 290,00 €	1%
2. Funções sociais	4 023 915,00 €	64%	3 206 478,00 €	73%	7 230 393,00 €	67%
2.1.1. Ensino não superior	910 153,00 €	14%			910 153,00 €	7%
2.1.2. Serviços auxiliares de ensino	55 264,00 €	1%	69 525,00 €	2%	124 789,00 €	1%
2.2.0. Saúde	14 292,00 €				14 292,00 €	
2.3.2. Acção social	16 040,00 €	1%	29 050,00 €	1%	45 090,00 €	1%
2.4.1 Habitação	2 207 808,00 €	35%	2 531 503,00 €	56%	4 739 311,00 €	44%
2.4.2 Ordenamento do território	34 543,00 €	1%			34 543,00 €	1%
2.4.3. Saneamento						
2.4.4. Abatecimento de água	1 000,00 €				1 000,00 €	
2.4.5. Resíduos sólidos	7 000,00 €				7 000,00 €	
2.4.6. Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	70 788,00 €	1%	91 407,00 €	3%	162 195,00 €	2%
2.5.1. Cultura	577 539,00 €	9%	406 869,00 €	9%	984 408,00 €	9%
2.5.2. Desporto, recreio e lazer	129 488,00 €	2%	78 124,00 €	2%	207 612,00 €	2%
3. Funções económicas	1 828 706,00 €	29%	418 083,00 €	9%	2 246 789,00 €	21%
3.1.0. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	346 185,00 €	5%	17 629,00 €		363 814,00 €	3%
3.2.0. Indústria e energia	18 562,00 €	1%			18 562,00 €	
3.3.1. Transportes rodoviários	1 046 386,00 €	17%			1 046 386,00 €	10%
3.4.1. Mercados e feiras	210 517,00 €	3%			210 517,00 €	2%
3.4.2. Turismo	14 410,00 €		284 145,00 €	6%	298 555,00 €	3%
3.5.0. Outras funções económicas	192 646,00 €	3%	116 309,00 €	3%	308 955,00 €	3%
4. Outras funções	87 876,00 €	1%	818 239,00 €	18%	906 115,00 €	9%
4.1.0. Operações da dívida autárquica			629 430,00 €	14%	629 430,00 €	6%
4.2.0. Transferências entre administrações			188 809,00 €	4%	188 809,00 €	2%
4.3.0. Diversas não especificadas	87 876,00 €	1%			87 876,00 €	1%
Total	6 335 683,00 €	100%	4 460 900,00 €	100%	10 796 583,00 €	100%

4 – Demonstrações Financeiras Previsionais

Apesar do estipulado no parágrafo nº 17 da Norma de Contabilidade Pública n.º 1, que refere:

“As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.”

Assim importa referir que a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2024, Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, no n.º 2 do artigo 78º, informa que a elaboração das referidas demonstrações financeiras previsionais não é obrigatória para as entidades da administração local.

Face ao exposto e considerando a total ausência de orientações técnicas quanto à sua elaboração, o Município de Sardoal entendeu não elaborar as mesmas, tal como nos anos anteriores.

5 – Mapa de Pessoal

O n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o Mapa de Pessoal é **aprovado conjuntamente com o Orçamento**, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;

Do mesmo podemos extrair as seguintes situações:

- Lugares Providos para contrato a Tempo indeterminado:
 - ✓ 2 Chefes de Divisão;
 - ✓ 27 Técnicos Superiores;
 - ✓ 7 Coordenadores Técnicos;
 - ✓ 22 Assistentes Técnicos;
 - ✓ 3 Encarregados Operacionais;
 - ✓ 96 Assistentes Operacionais;
 - ✓ 28 Bombeiros Sapadores;
 - ✓ 1 Fiscal Municipal
 - ✓ 2 Técnicos de Informática;

- Lugares Providos para contrato a Tempo Certo:
 - ✓ 6 Assistentes Operacionais;

- Lugares criados ou a criar, e **não ocupados**:
 - ✓ Chefe Divisão intermédio de 2º grau, para Gabinete de Desenvolvimento Humano e Social;

- ✓ 3 Assistentes Técnicos (Arquivo, Piscinas Municipais e Urbanismo/Balção Único);
- ✓ 7 Técnicos Superiores (Serviço Social, 3 Ciências Sociais, Educador de Infância, Contratação Pública e Gestão Cultural);
- ✓ 12 Assistentes Operacionais
 - 2 Motoristas;
 - 8 trabalhadores para Serviços Gerais/Limpeza e higiene/Fiel de Armazém/Cantoneiro de Limpeza;
 - 2 Emergência Hospitalar;
- ✓ 2 Bombeiros Sapadores;
- ✓ 5 Sapadores Bombeiros Florestais



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Município de Sardoal
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		551 933	551 933	822 509	687 232	754 884	721 068
R012	Impostos indiretos		1 792	1 792	2 585	2 194	2 395	2 298
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		17 585	17 585	28 177	22 896	25 559	24 246
R04	Rendimentos de propriedade		1 124 228	1 124 228	794 409	969 315	881 866	925 594
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		6 571 288	6 571 288	8 025 644	7 350 432	7 725 311	7 577 004
R05112	Administração Central - Outras entidades		176 908	176 908	173 019	174 964	173 993	174 481
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		29 500	29 500	44 463	36 987	40 728	38 859
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		238 545	238 545	283 909	258 314	271 161	264 785
R07	Outras receitas correntes		5 800	5 800	10 862	8 333	9 600	8 967
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		1 836	1 836	924	1 380	1 152	1 272
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		7 846 515	7 846 515	5 750 738	3 254 567	2 513 905	2 100 747
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		62 500	62 500	62 500			
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1 321	1 321	3 303	2 313	2 808	2 561
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5 430	5 430	2 894	4 164	3 531	3 850
Receita efetiva [1]			16 635 181	16 635 181	16 005 936	12 773 091	12 406 893	11 845 732
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1 471 948	1 471 948	1 351 497	791 375	500 000	500 000
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais				77 857	12 995	19 492	16 244
Receita total [3] = [1]+[2]			18 107 129	18 107 129	17 435 290	13 577 461	12 926 385	12 361 976

Município de Sardoal
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		3 905 525	3 905 525	4 022 691	4 143 372	4 267 673	4 395 702
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		188 465	188 465	189 784	191 358	193 186	195 264
D013	Segurança Social		916 019	916 019	942 781	970 418	998 949	1 028 392
D02	Aquisição de bens e serviços		2 276 319	2 276 319	2 250 704	2 227 156	2 205 582	2 185 891
D03	Juros e outros encargos		244 023	244 023	245 510	247 108	248 808	250 601
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		260 067	260 067	262 668	265 294	267 947	270 626
D0412	Entidades do setor não lucrativo		104 012	104 012	105 052	106 102	107 163	108 233
D0413	Famílias		401 646	401 646	405 663	409 719	413 816	417 954
D0414	Outras		50 906	50 906	51 415	51 929	52 448	52 972
D042	Subsídios correntes		29 645	29 645	29 941	30 241	30 543	30 849
D05	Outras despesas correntes		83 714	83 714	84 579	85 453	86 338	87 232
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		6 335 683	6 335 683	7 184 937	3 737 363	2 958 637	2 235 371
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		76 001	76 001	76 761	77 529	78 304	79 087
D0712	Entidades do setor não lucrativo		20 716	20 716	20 923	21 132	21 344	21 558
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		2 815 648	2 815 648	796 737	132 984	109 435	112 170
Despesa efetiva [4]			17 708 389	17 708 389	16 670 146	12 697 158	12 040 173	11 471 902
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		100	100				
D10	Despesa com passivos financeiros		398 640	398 640	765 144	880 303	886 212	890 074
Despesa total [6] = [4]+[5]			18 107 129	18 107 129	17 435 290	13 577 461	12 926 385	12 361 976
Saldo Total [3]-[6]			0					
Saldo Global [1]-[4]			-1 073 208	-1 073 208	-664 210	75 933	366 720	373 830
	Despesa primária		17 464 366	17 464 366	16 424 636	12 450 050	11 791 365	11 221 301
	Saldo corrente		257 238	257 238	1 594 789	782 517	1 013 044	713 586
	Saldo de capital		-1 335 876	-1 335 876	-2 261 893	-710 748	-649 855	-343 606
	Saldo primário		-829 185	-829 185	-418 700	323 041	615 528	624 431

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Sardoal

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	8 717 579		Correntes	8 460 341	
Capital	7 917 602		Capital	9 248 048	
Total:		16 635 181	Total:		17 708 389
Efetivas	16 635 181		Efetivas	17 708 389	
Não efetivas.....	1 471 948		Não efetivas.....	398 740	
Total:		18 107 129	Total:		18 107 129
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		18 107 129	Total Geral:		18 107 129

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
	Total do Capítulo Económico :	0	0	0	0	0	0
01	Impostos directos						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	305 954	457 112	381 535	419 326	400 433	409 881
010203	Imposto único de circulação	98 608	140 106	119 361	129 737	124 551	127 146
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	107 593	149 693	128 645	139 173	133 912	136 545
010205	Derrama	39 778	75 598	57 691	66 648	62 172	64 414
	Total do Capítulo Económico 01:	551 933	822 509	687 232	754 884	721 068	737 986
02	Impostos indirectos						
0202	Outros						
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis						
02020605	Publicidade	9	23	17	20	19	21
02020699	Outros						
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1 559	2 176	1 870	2 026	1 950	1 990
0202069999	Outros	224	386	307	349	329	340
	Total do Capítulo Económico 02:	1 792	2 585	2 194	2 395	2 298	2 351
04	Taxas, multas e outras penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012302	Loteamentos e obras	7 928	11 650	9 792	10 725	10 261	10 496

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
04012303	Ocupação da via pública	3 374	4 889	4 135	4 515	4 328	4 424
04012399	Outras						
0401239999	Outros	2 384	3 546	2 968	3 261	3 116	3 193
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	2 489	2 711	2 601	2 660	2 634	2 651
040202	Juros compensatórios	240	385	315	353	336	345
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	870	4 569	2 719	3 646	3 186	3 419
040299	Multas e penalidades diversas	300	427	366	399	385	395
	Total do Capítulo Económico 04:	17 585	28 177	22 896	25 559	24 246	24 923
05	Rendimentos da propriedade						
0510	Rendas						
051099	Outros	1 124 228	794 409	969 315	881 866	925 594	903 735
	Total do Capítulo Económico 05:	1 124 228	794 409	969 315	881 866	925 594	903 735
06	Transferências correntes						
0602	Sociedades financeiras						
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	15 016	20 102	17 563	18 834	18 200	18 521
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 275 429	4 726 951	4 001 189	4 364 075	4 182 638	4 273 361
06030102	Fundo Social Municipal	133 990	186 801	160 395	173 600	166 999	170 300
06030103	Participação Variável no IRS	161 478	213 965	187 719	200 843	194 282	197 568

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
06030106	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	1 139 955	1 569 079	1 354 516	1 461 803	1 408 164	1 434 989
06030107	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	26 811	72 826	49 818	61 327	55 578	58 457
06030108	Artº 35.º , nº 3 da Lei nº 73/2013	955 243	477 624	716 436	597 036	656 736	626 892
06030199	Outras						
0603019999	Outras	457 648	480 530	504 557	529 785	556 274	584 088
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030601	FSE - Fundo Social Europeu	271 452	175 434	223 444	199 443	211 449	205 447
06030602	FEDER	21 114	37 600	45 859	41 731	43 796	42 765
06030699	Outras	128 168	84 834	106 499	95 668	101 088	98 380
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	176 908	173 019	174 964	173 993	174 481	174 240
0607	Instituições sem fins lucrativos						
060701	Instituições sem fins lucrativos	14 484	24 361	19 424	21 894	20 659	21 279
	Total do Capítulo Económico 06:	6 777 696	8 243 126	7 562 383	7 940 032	7 790 344	7 906 287
07	Venda de bens e serviços correntes						
0701	Venda de bens						
070102	Livros e documentação técnica	182	213	200	208	208	211
070103	Publicações e impressos	395	523	461	496	481	490
070106	Produtos agrícolas e pecuários	77	124	101	113	107	111
070108	Mercadorias						
07010899	Outros	747	1 037	897	969	936	954
070111	Produtos acabados e intermédios						
07011102	Água	14 329	7 274	10 806	9 043	9 930	9 491

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0702	Serviços							
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 849	3 221	3 039	3 132	3 088	3 113	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto							
07020801	Serviços sociais	51 236	61 884	56 564	59 228	57 899	58 566	
07020803	Serviços culturais							
0702080399	Outros	10 943	15 515	13 231	14 376	13 805	14 093	
07020804	Serviços desportivos	42 534	65 135	53 838	59 488	56 667	58 081	
070209	Serviços específicos das autarquias							
07020901	Saneamento	8 117	4 151	6 132	5 146	5 641	5 394	
07020902	Resíduos sólidos	5 884	0	0	0	0	0	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias							
0702090301	Transportes efetuados P/bombeiros ou ambulâncias	24 701	35 633	30 170	32 904	31 540	32 224	
0702090302	Transportes Escolares	9 125	9 601	9 366	9 485	9 427	9 459	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	20 285	16 225	18 253	17 244	17 753	17 500	
07020905	Cemitérios	7 165	11 330	9 250	10 294	9 774	10 037	
07020999	Outros	270	437	357	400	383	396	
070299	Outros							
07029999	Outros	1 367	684	1 020	852	936	900	
0703	Rendas							
070301	Habitações	22 513	31 685	27 102	29 397	28 251	28 826	
070302	Edifícios	15 826	19 237	17 527	18 386	17 959	18 176	
	Total do Capítulo Económico 07:	238 545	283 909	258 314	271 161	264 785	268 022	

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
08	Outras receitas correntes							
0801	Outras							
080199	Outras							
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	963	482	723	603	663	633	
08019999	Diversas	4 837	10 380	7 610	8 997	8 304	8 652	
	Total do Capítulo Económico 08:	5 800	10 862	8 333	9 600	8 967	9 285	
	Total das Receitas Correntes:	8 717 579	10 185 577	9 510 667	9 885 497	9 737 302	9 852 589	
09	Venda de bens de investimento							
0901	Terrenos							
090110	Famílias	1 836	924	1 380	1 152	1 272	1 212	
	Total do Capítulo Económico 09:	1 836	924	1 380	1 152	1 272	1 212	
10	Transferências de capital							
1003	Administração central							
100301	Estado							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	363 937	555 771	459 855	507 818	483 842	495 835	
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	140 000	0	0	0	0	0	
10030105	Artº 35.º , nº 3 da Lei nº 73/2013	955 243	932 022	943 634	937 829	940 736	939 288	
10030199	Outras	15 823	19 832	17 830	18 833	18 334	18 585	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados							
10030701	FSE	12 750	0	0	0	0	0	
10030702	FEDER	767 588	2 681 925	1 584 175	881 250	487 500	243 750	

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
10030799	Outras	5 591 174	1 561 188	249 073	168 175	170 335	176 690
1007	Instituições sem fins lucrativos						
100701	Instituições sem fins lucrativos	62 500	62 500	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 10:	7 909 015	5 813 238	3 254 567	2 513 905	2 100 747	1 874 148
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	1 321	3 303	2 313	2 808	2 561	2 686
	Total do Capítulo Económico 13:	1 321	3 303	2 313	2 808	2 561	2 686
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 430	2 894	4 164	3 531	3 850	3 693
	Total do Capítulo Económico 15:	5 430	2 894	4 164	3 531	3 850	3 693
	Total das Receitas de Capital:	7 917 602	5 820 359	3 262 424	2 521 396	2 108 430	1 881 739
12	Passivos financeiros						
120502	Sociedades financeiras	0	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120602	Sociedades financeiras	1 471 948	851 497	291 375	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	1 471 948	1 351 497	791 375	500 000	500 000	500 000
160101	Na posse do serviço	0	25 988	12 995	19 492	16 244	17 869

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
160103	Na posse do serviço-Consignado	0	51 869	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 16:	0	77 857	12 995	19 492	16 244	17 869
	Total das Receitas não Efetivas:	1 471 948	1 429 354	804 370	519 492	516 244	517 869
	Total do Orçamento da Receita:	18 107 129	17 435 290	13 577 461	12 926 385	12 361 976	12 252 197
	Total das Receitas Correntes:	8 717 579	10 185 577	9 510 667	9 885 497	9 737 302	9 852 589
	Total das Receitas de Capital:	7 917 602	5 820 359	3 262 424	2 521 396	2 108 430	1 881 739
	Total das Receitas Efetivas:	16 635 181	16 005 936	12 773 091	12 406 893	11 845 732	11 734 328
	Total das Receitas Não Efetivas:	1 471 948	1 429 354	804 370	519 492	516 244	517 869
	Total do Orçamento da Receita:	18 107 129	17 435 290	13 577 461	12 926 385	12 361 976	12 252 197

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
01	Administração Autárquica							
0101	Assembleia Municipal							
0101 01	Despesas com o pessoal							
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0101 010204	Ajudas de custo	16	16	16	16	16	16	
0101 010213	Outros suplementos e prémios							
0101 01021303	Senhas de Presença	11 823	12 178	12 543	12 919	13 307	13 706	
	Total do Capítulo Económico 01:	11 839	12 194	12 559	12 935	13 323	13 722	
0101 02	Aquisição de bens e serviços							
0101 0202	Aquisição de serviços							
0101 020212	Seguros	200	206	212	218	225	232	
0101 020213	Deslocações e estadas	1 480	1 524	1 570	1 617	1 666	1 716	
	Total do Capítulo Económico 02:	1 680	1 730	1 782	1 835	1 891	1 948	
0101 06	Outras despesas correntes							
0101 0602	Diversas							
0101 060203	Outras							
0101 06020305	Outras	1 400	1 442	1 485	1 530	1 576	1 623	
	Total do Capítulo Económico 06:	1 400	1 442	1 485	1 530	1 576	1 623	
	Total das Despesas Correntes:	14 919	15 366	15 826	16 300	16 790	17 293	
	Total da Divisão Orgânica 0101:	14 919	15 366	15 826	16 300	16 790	17 293	
0102	Câmara Municipal							

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 01	Despesas com o pessoal							
0102 0101	Remunerações certas e permanentes							
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	98 930	101 898	104 955	108 104	111 347	114 687	
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho							
0102 01010401	Pessoal em Funções	2 494 716	2 569 557	2 646 644	2 726 043	2 807 824	2 892 059	
0102 01010402	Alterações Obrigatórias-Posicionamento Remunerator	52 784	54 368	55 999	57 679	59 409	61 191	
0102 01010404	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	91 670	94 420	97 253	100 171	103 176	106 271	
0102 010106	Pessoal contratado a termo							
0102 01010601	Pessoal em Funções	63 246	65 143	67 097	69 110	71 183	73 318	
0102 01010604	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	32 556	33 533	34 539	35 575	36 642	37 741	
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12 500	12 875	13 261	13 659	14 069	14 491	
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	181 555	187 002	192 612	198 390	204 342	210 472	
0102 010111	Representação	28 102	28 945	29 813	30 707	31 628	32 577	
0102 010112	Suplementos e prémios	3 200	3 296	3 395	3 497	3 602	3 710	
0102 010113	Subsidio de refeição	240 000	247 200	254 616	262 254	270 122	278 226	
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	506 266	521 454	537 098	553 211	569 807	586 901	
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100 000	103 000	106 090	109 273	112 551	115 928	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0102 010202	Horas extraordinárias	54 190	51 481	48 907	46 462	44 139	41 932	
0102 010204	Ajudas de custo	16 739	17 241	17 758	18 291	18 840	19 405	
0102 010205	Abono para falhas	4 947	5 095	5 248	5 405	5 567	5 734	
0102 010211	Subsidio de turno	95 156	98 011	100 951	103 980	107 099	110 312	

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 010213	Outros suplementos e prémios							
0102 01021303	Senhas de Presença	5 594	5 762	5 935	6 113	6 296	6 485	
0102 0103	Segurança social							
0102 010301	Encargos com a saúde	5 528	4 975	4 478	4 030	3 627	3 264	
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8 007	8 247	8 494	8 749	9 011	9 281	
0102 010304	Outras prestações familiares	5 627	5 796	5 970	6 149	6 333	6 523	
0102 010305	Contribuições para a segurança social							
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos							
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	449 611	463 099	476 992	491 302	506 041	521 222	
0102 0103050202	Regime Geral	387 353	398 974	410 943	423 271	435 969	449 048	
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	200	206	212	218	225	232	
0102 010308	Outras pensões	8 983	9 252	9 530	9 816	10 110	10 413	
0102 010309	Seguros							
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	44 418	45 751	47 124	48 538	49 994	51 494	
0102 010310	Outras despesas de segurança social							
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	5 992	6 172	6 357	6 548	6 744	6 946	
0102 01031099	Outras Despesas de Segurança Social	300	309	318	328	338	348	
	Total do Capítulo Económico 01:	4 998 170	5 143 062	5 292 589	5 446 873	5 606 035	5 770 211	
0102 02	Aquisição de bens e serviços							
0102 0201	Aquisição de bens							
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	28 495	28 780	29 068	29 359	29 653	29 950	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes							

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 02010201	Gasolina	7 931	8 010	8 090	8 171	8 253	8 336
0102 02010202	Gasóleo	96 698	97 665	98 642	99 628	100 624	101 630
0102 02010299	Outros	7 035	7 105	7 176	7 248	7 320	7 393
0102 020104	Limpeza e higiene	24 276	24 519	24 764	25 012	25 262	25 515
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	150 021	151 521	153 036	154 566	156 112	157 673
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	17 617	17 793	17 971	18 151	18 333	18 516
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	14 429	14 573	14 719	14 866	15 015	15 165
0102 020108	Material de escritório	10 995	10 775	10 560	10 349	10 142	9 939
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3 136	3 167	3 199	3 231	3 263	3 296
0102 020111	Material de consumo clínico	4 244	4 286	4 329	4 372	4 416	4 460
0102 020112	Material de transporte-Peças	8 754	8 842	8 930	9 019	9 109	9 200
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	1 978	1 998	2 018	2 038	2 058	2 079
0102 020114	Outro material-Peças	10 077	10 178	10 280	10 383	10 487	10 592
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 314	12 068	11 827	11 590	11 358	11 131
0102 020116	Mercadorias para venda						
0102 02011603	Outras	764	772	780	788	796	804
0102 020117	Ferramentas e utensílios	4 504	4 549	4 594	4 640	4 686	4 733
0102 020118	Livros e documentação técnica	110	111	112	113	114	115
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	277	280	283	286	289	292
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	4 902	4 951	5 000	5 050	5 100	5 151
0102 020121	Outros bens	36 799	36 391	35 994	35 608	35 234	34 871
0102 0202	Aquisição de serviços						

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 020201	Encargos das instalações	752 874	715 230	679 469	645 496	613 221	582 560
0102 020202	Limpeza e higiene	60 287	60 890	61 499	62 114	62 735	63 362
0102 020203	Conservação de bens	16 337	16 500	16 665	16 832	17 000	17 170
0102 020204	Locação de edifícios	4 742	4 789	4 837	4 885	4 934	4 983
0102 020206	Locação de material de transporte	8 411	8 495	8 580	8 666	8 753	8 841
0102 020208	Locação de outros bens	22 231	21 786	21 350	20 923	20 505	20 095
0102 020209	Comunicações	22 931	22 472	22 023	21 583	21 151	20 728
0102 020210	Transportes	26 596	26 862	27 131	27 402	27 676	27 953
0102 020211	Representação dos serviços	6 358	6 231	6 106	5 984	5 864	5 747
0102 020212	Seguros	34 889	35 238	35 590	35 946	36 305	36 668
0102 020213	Deslocações e estadas	325	328	331	334	337	340
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	22 102	22 323	22 546	22 771	22 999	23 229
0102 020215	Formação	25 503	25 758	26 016	26 276	26 539	26 804
0102 020217	Publicidade	58 482	58 849	59 223	59 603	59 989	60 381
0102 020218	Vigilância e segurança	7 288	7 361	7 434	7 508	7 584	7 660
0102 020219	Assistência técnica	24 583	24 829	25 077	25 328	25 581	25 837
0102 020220	Outros trabalhos especializados	581 383	587 198	593 069	599 001	604 990	611 041
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	12 401	12 525	12 650	12 777	12 905	13 034
0102 020225	Outros serviços	141 560	142 976	144 406	145 850	147 308	148 781
	Total do Capítulo Económico 02:	2 274 639	2 248 974	2 225 374	2 203 747	2 184 000	2 166 055
0102 03	Juros e outros encargos						
0102 0301	Juros da dívida pública						

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras							
0102 03010301	Empréstimos de curto prazo	1 451	1 466	1 481	1 496	1 511	1 526	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	227 603	229 879	232 178	234 500	236 845	239 213	
0102 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos							
0102 03010602	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	1 736	1 753	1 771	1 789	1 807	1 825	
0102 0305	Outros juros							
0102 030502	Outros							
0102 03050202	Juros de Mora	8 668	7 801	7 021	6 319	5 687	5 118	
0102 0306	Outros encargos financeiros							
0102 030601	Outros encargos financeiros	4 565	4 611	4 657	4 704	4 751	4 799	
	Total do Capítulo Económico 03:	244 023	245 510	247 108	248 808	250 601	252 481	
0102 04	Transferências correntes							
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras							
0102 040101	Públicas							
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50 906	51 415	51 929	52 448	52 972	53 502	
0102 0405	Administração local							
0102 040501	Continente							
0102 04050101	Municípios	80 406	81 210	82 022	82 842	83 670	84 507	
0102 04050102	Freguesias	77 903	78 682	79 469	80 264	81 067	81 878	
0102 04050104	Associações de municípios	101 758	102 776	103 803	104 841	105 889	106 948	
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos							
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	104 012	105 052	106 102	107 163	108 233	109 315	

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 0408	Famílias							
0102 040802	Outras							
0102 04080201	Programas Operacionais	176 531	178 296	180 079	181 880	183 699	185 536	
0102 04080202	Outras	225 115	227 367	229 640	231 936	234 255	236 597	
	Total do Capítulo Económico 04:	816 631	824 798	833 044	841 374	849 785	858 283	
0102 05	Subsídios							
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
0102 050101	Públicas							
0102 05010102	Outras	29 645	29 941	30 241	30 543	30 849	31 157	
	Total do Capítulo Económico 05:	29 645	29 941	30 241	30 543	30 849	31 157	
0102 06	Outras despesas correntes							
0102 0602	Diversas							
0102 060201	Impostos e taxas							
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia							
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	3 879	3 918	3 957	3 997	4 037	4 077	
0102 0602010199	Outras	16 048	16 208	16 370	16 534	16 699	16 866	
0102 060203	Outras							
0102 06020305	Outras	62 387	63 011	63 641	64 277	64 920	65 569	
	Total do Capítulo Económico 06:	82 314	83 137	83 968	84 808	85 656	86 512	
	Total das Despesas Correntes:	8 445 422	8 575 422	8 712 324	8 856 153	9 006 926	9 164 699	
0102 07	Aquisição de bens de capital							

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 0701	Investimentos							
0102 070101	Terrenos	13 000	68 325	13 658	18 999	14 350	19 709	
0102 070102	Habitacões							
0102 07010203	Reparação e beneficiação	2 221 042	377 936	129 884	308 131	161 460	139 872	
0102 070103	Edifícios							
0102 07010301	Instalações de serviços	285 269	415 802	40 798	41 818	100 251	165 354	
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 676	6 968	1 761	401 805	1 850	1 896	
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	200 517	21 030	21 556	22 095	22 647	23 213	
0102 07010304	Creches	657 639	691 343	34 547	35 411	36 296	37 203	
0102 07010305	Escolas	219 604	790 844	52 115	53 418	54 754	56 123	
0102 07010307	Outros	277 980	1 083 163	432 650	62 440	264 001	265 602	
0102 070104	Construções diversas							
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 082 975	1 828 301	1 708 246	622 817	338 013	343 339	
0102 07010404	Iluminação pública	3 369	3 453	3 539	3 627	3 718	3 811	
0102 07010405	Parques e jardins	20 168	261 220	401 189	226 719	197 262	72 819	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	59 328	191 311	120 307	120 814	21 334	21 867	
0102 07010407	Captação e distribuição de água	6 000	6 150	6 304	6 461	6 623	6 789	
0102 07010408	Viação rural	32 017	32 817	33 637	34 478	35 340	36 224	
0102 07010409	Sinalização e trânsito	16 916	17 339	17 772	18 217	18 672	19 139	
0102 07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	1 000	171 025	1 051	1 077	1 104	1 132	
0102 07010412	Cemitérios	55 278	40 910	26 558	42 222	27 903	43 601	
0102 07010413	Outros	304 219	158 074	162 025	316 076	320 228	174 484	

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 070106	Material de transporte							
0102 07010601	Recolha de resíduos	1 000	91 025	1 051	1 077	1 104	1 132	
0102 07010602	Outro	211 911	118 800	101 271	123 803	106 398	109 057	
0102 070107	Equipamento de informática	41 304	26 962	27 636	28 327	29 035	29 761	
0102 070108	Software informático	83 338	34 171	35 025	35 901	36 799	37 719	
0102 070110	Equipamento básico							
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	5 000	5 125	5 253	5 384	5 519	5 657	
0102 07011002	Outro	493 115	620 274	336 397	403 809	406 407	319 191	
0102 070113	Investimentos incorpóreos	1 420	1 456	1 492	1 529	1 567	1 606	
0102 070115	Outros investimentos	7 265	7 447	7 633	7 824	8 019	8 220	
0102 0703	Bens de domínio público							
0102 070302	Edifícios							
0102 07030202	Instalações desportivas e recreativas	33 333	113 666	14 008	14 358	14 717	15 085	
	Total do Capítulo Económico 07:	6 335 683	7 184 937	3 737 363	2 958 637	2 235 371	1 959 605	
0102 08	Transferências de capital							
0102 0805	Administração local							
0102 080501	Continente							
0102 08050101	Municípios	11 001	11 111	11 222	11 334	11 447	11 561	
0102 08050102	Freguesias	60 000	60 600	61 206	61 818	62 436	63 060	
0102 08050104	Associações de municípios	5 000	5 050	5 101	5 152	5 204	5 256	
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos							

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	20 716	20 923	21 132	21 344	21 558	21 773
	Total do Capítulo Económico 08:	96 717	97 684	98 661	99 648	100 645	101 650
0102 11	Outras despesas de capital						
0102 1102	Diversas						
0102 110299	Outras	2 815 648	796 737	132 984	109 435	112 170	114 973
	Total do Capítulo Económico 11:	2 815 648	796 737	132 984	109 435	112 170	114 973
	Total das Despesas de Capital:	9 248 048	8 079 358	3 969 008	3 167 720	2 448 186	2 176 228
0102 09	Activos financeiros						
0102 0908	Unidades de participação						
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 09:	100	0	0	0	0	0
0102 10	Passivos financeiros						
0102 1005	Empréstimos a curto prazo						
0102 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	389 154	255 563	370 626	376 438	380 202	384 004

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	9 486	9 581	9 677	9 774	9 872	9 971
	Total do Capítulo Económico 10:	398 640	765 144	880 303	886 212	890 074	893 975
	Total das Despesas não Efetivas:	398 740	765 144	880 303	886 212	890 074	893 975
	Total da Divisão Orgânica 0102:	18 092 210	17 419 924	13 561 635	12 910 085	12 345 186	12 234 902
	Total do Capítulo Orgânico 01:	18 107 129	17 435 290	13 577 461	12 926 385	12 361 976	12 252 195
	Total do Orçamento da Despesa:	18 107 129	17 435 290	13 577 461	12 926 385	12 361 976	12 252 195
	Total das Despesas Correntes:	8 460 341	8 590 788	8 728 150	8 872 453	9 023 716	9 181 992
	Total das Despesas de Capital:	9 248 048	8 079 358	3 969 008	3 167 720	2 448 186	2 176 228
	Total das Despesas Efetivas:	17 708 389	16 670 146	12 697 158	12 040 173	11 471 902	11 358 220
	Total das Despesas Não Efetivas:	398 740	765 144	880 303	886 212	890 074	893 975
	Total do Orçamento da Despesa:	18 107 129	17 435 290	13 577 461	12 926 385	12 361 976	12 252 195

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	7 310 546,00	10 796 583,00	18 107 129,00
0101		Assembleia Municipal	14 919,00	0,00	14 919,00
0101		DESPESAS CORRENTES	14 919,00	0,00	14 919,00
0101	01	Despesas com o pessoal	11 839,00	0,00	11 839,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	11 839,00	0,00	11 839,00
0101	010204	Ajudas de custo	16,00	0,00	16,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	11 823,00	0,00	11 823,00
0101	01021303	Senhas de Presença	11 823,00	0,00	11 823,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	1 680,00	0,00	1 680,00
0101	0202	Aquisição de serviços	1 680,00	0,00	1 680,00
0101	020212	Seguros	200,00	0,00	200,00
0101	020213	Deslocações e estadas	1 480,00	0,00	1 480,00
0101	06	Outras despesas correntes	1 400,00	0,00	1 400,00
0101	0602	Diversas	1 400,00	0,00	1 400,00
0101	060203	Outras	1 400,00	0,00	1 400,00
0101	06020305	Outras	1 400,00	0,00	1 400,00
0102		Câmara Municipal	7 295 627,00	10 796 583,00	18 092 210,00
0102		DESPESAS CORRENTES	7 290 911,00	1 154 511,00	8 445 422,00
0102	01	Despesas com o pessoal	4 998 170,00	0,00	4 998 170,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	3 905 525,00	0,00	3 905 525,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	98 930,00	0,00	98 930,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2 639 170,00	0,00	2 639 170,00
0102	01010401	Pessoal em Funções	2 494 716,00	0,00	2 494 716,00
0102	01010402	Alterações Obrigatórias-Posicionamento Remunerator	52 784,00	0,00	52 784,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	91 670,00	0,00	91 670,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	95 802,00	0,00	95 802,00
0102	01010601	Pessoal em Funções	63 246,00	0,00	63 246,00
0102	01010604	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	32 556,00	0,00	32 556,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12 500,00	0,00	12 500,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	181 555,00	0,00	181 555,00
0102	010111	Representação	28 102,00	0,00	28 102,00
0102	010112	Suplementos e prémios	3 200,00	0,00	3 200,00
0102	010113	Subsidio de refeição	240 000,00	0,00	240 000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	506 266,00	0,00	506 266,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100 000,00	0,00	100 000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	176 626,00	0,00	176 626,00
0102	010202	Horas extraordinárias	54 190,00	0,00	54 190,00
0102	010204	Ajudas de custo	16 739,00	0,00	16 739,00
0102	010205	Abono para falhas	4 947,00	0,00	4 947,00
0102	010211	Subsídio de turno	95 156,00	0,00	95 156,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	5 594,00	0,00	5 594,00
0102	01021303	Senhas de Presença	5 594,00	0,00	5 594,00
0102	0103	Segurança social	916 019,00	0,00	916 019,00
0102	010301	Encargos com a saúde	5 528,00	0,00	5 528,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8 007,00	0,00	8 007,00
0102	010304	Outras prestações familiares	5 627,00	0,00	5 627,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	836 964,00	0,00	836 964,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	836 964,00	0,00	836 964,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	449 611,00	0,00	449 611,00
0102	0103050202	Regime Geral	387 353,00	0,00	387 353,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	200,00	0,00	200,00
0102	010308	Outras pensões	8 983,00	0,00	8 983,00
0102	010309	Seguros	44 418,00	0,00	44 418,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	44 418,00	0,00	44 418,00
0102	010310	Outras despesas de segurança social	6 292,00	0,00	6 292,00
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	5 992,00	0,00	5 992,00
0102	01031099	Outras Despesas de Segurança Social	300,00	0,00	300,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	1 811 339,00	463 300,00	2 274 639,00
0102	0201	Aquisição de bens	433 432,00	11 924,00	445 356,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	28 495,00	0,00	28 495,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	111 664,00	0,00	111 664,00
0102	02010201	Gasolina	7 931,00	0,00	7 931,00
0102	02010202	Gasóleo	96 698,00	0,00	96 698,00
0102	02010299	Outros	7 035,00	0,00	7 035,00
0102	020104	Limpeza e higiene	24 276,00	0,00	24 276,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	150 021,00	0,00	150 021,00
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	17 617,00	0,00	17 617,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	14 429,00	0,00	14 429,00
0102	020108	Material de escritório	10 995,00	0,00	10 995,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3 136,00	0,00	3 136,00
0102	020111	Material de consumo clínico	4 244,00	0,00	4 244,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	8 754,00	0,00	8 754,00
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	1 978,00	0,00	1 978,00
0102	020114	Outro material-Peças	10 077,00	0,00	10 077,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	12 314,00	0,00	12 314,00
0102	020116	Mercadorias para venda	764,00	0,00	764,00
0102	02011603	Outras	764,00	0,00	764,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	4 504,00	0,00	4 504,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	110,00	0,00	110,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	277,00	0,00	277,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	3 902,00	1 000,00	4 902,00
0102	020121	Outros bens	25 875,00	10 924,00	36 799,00
0102	0202	Aquisição de serviços	1 377 907,00	451 376,00	1 829 283,00
0102	020201	Encargos das instalações	752 874,00	0,00	752 874,00
0102	020202	Limpeza e higiene	60 287,00	0,00	60 287,00
0102	020203	Conservação de bens	16 337,00	0,00	16 337,00
0102	020204	Locação de edifícios	4 742,00	0,00	4 742,00
0102	020206	Locação de material de transporte	8 411,00	0,00	8 411,00
0102	020208	Locação de outros bens	22 231,00	0,00	22 231,00
0102	020209	Comunicações	22 931,00	0,00	22 931,00
0102	020210	Transportes	16 117,00	10 479,00	26 596,00
0102	020211	Representação dos serviços	6 358,00	0,00	6 358,00
0102	020212	Seguros	34 889,00	0,00	34 889,00
0102	020213	Deslocações e estadas	325,00	0,00	325,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	22 102,00	0,00	22 102,00
0102	020215	Formação	9 374,00	16 129,00	25 503,00
0102	020217	Publicidade	10 857,00	47 625,00	58 482,00
0102	020218	Vigilância e segurança	6 072,00	1 216,00	7 288,00
0102	020219	Assistência técnica	24 583,00	0,00	24 583,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	326 987,00	254 396,00	581 383,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	12 401,00	0,00	12 401,00
0102	020225	Outros serviços	20 029,00	121 531,00	141 560,00
0102	03	Juros e outros encargos	13 233,00	230 790,00	244 023,00
0102	0301	Juros da dívida pública	0,00	230 790,00	230 790,00
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	229 054,00	229 054,00
0102	03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	1 451,00	1 451,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	227 603,00	227 603,00
0102	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	1 736,00	1 736,00
0102	03010602	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	0,00	1 736,00	1 736,00
0102	0305	Outros juros	8 668,00	0,00	8 668,00
0102	030502	Outros	8 668,00	0,00	8 668,00
0102	03050202	Juros de Mora	8 668,00	0,00	8 668,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	4 565,00	0,00	4 565,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	4 565,00	0,00	4 565,00
0102	04	Transferências correntes	396 276,00	420 355,00	816 631,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	50 906,00	50 906,00
0102	040101	Públicas	0,00	50 906,00	50 906,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	50 906,00	50 906,00
0102	0405	Administração local	0,00	260 067,00	260 067,00
0102	040501	Continente	0,00	260 067,00	260 067,00
0102	04050101	Municípios	0,00	80 406,00	80 406,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	77 903,00	77 903,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	101 758,00	101 758,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	11 493,00	92 519,00	104 012,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	11 493,00	92 519,00	104 012,00
0102	0408	Famílias	384 783,00	16 863,00	401 646,00
0102	040802	Outras	384 783,00	16 863,00	401 646,00
0102	04080201	Programas Operacionais	176 531,00	0,00	176 531,00
0102	04080202	Outras	208 252,00	16 863,00	225 115,00
0102	05	Subsídios	0,00	29 645,00	29 645,00
0102	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	29 645,00	29 645,00
0102	050101	Públicas	0,00	29 645,00	29 645,00
0102	05010102	Outras	0,00	29 645,00	29 645,00
0102	06	Outras despesas correntes	71 893,00	10 421,00	82 314,00
0102	0602	Diversas	71 893,00	10 421,00	82 314,00
0102	060201	Impostos e taxas	9 506,00	10 421,00	19 927,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	9 506,00	10 421,00	19 927,00
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	3 879,00	0,00	3 879,00
0102	0602010199	Outras	5 627,00	10 421,00	16 048,00
0102	060203	Outras	62 387,00	0,00	62 387,00
0102	06020305	Outras	62 387,00	0,00	62 387,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	4 716,00	9 642 072,00	9 646 788,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	6 335 683,00	6 335 683,00
0102	0701	Investimentos	0,00	6 302 350,00	6 302 350,00
0102	070101	Terrenos	0,00	13 000,00	13 000,00
0102	070102	Habitações	0,00	2 221 042,00	2 221 042,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	2 221 042,00	2 221 042,00
0102	070103	Edifícios	0,00	1 642 685,00	1 642 685,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	285 269,00	285 269,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 676,00	1 676,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	200 517,00	200 517,00
0102	07010304	Creches	0,00	657 639,00	657 639,00
0102	07010305	Escolas	0,00	219 604,00	219 604,00
0102	07010307	Outros	0,00	277 980,00	277 980,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	1 581 270,00	1 581 270,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 082 975,00	1 082 975,00
0102	07010404	Iluminação pública	0,00	3 369,00	3 369,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	20 168,00	20 168,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	59 328,00	59 328,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2025

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	6 000,00	6 000,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	32 017,00	32 017,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	16 916,00	16 916,00
0102	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	55 278,00	55 278,00
0102	07010413	Outros	0,00	304 219,00	304 219,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	212 911,00	212 911,00
0102	07010601	Recolha de resíduos	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	07010602	Outro	0,00	211 911,00	211 911,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	41 304,00	41 304,00
0102	070108	Software informático	0,00	83 338,00	83 338,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	498 115,00	498 115,00
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	5 000,00	5 000,00
0102	07011002	Outro	0,00	493 115,00	493 115,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	1 420,00	1 420,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	7 265,00	7 265,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	33 333,00	33 333,00
0102	070302	Edifícios	0,00	33 333,00	33 333,00
0102	07030202	Instalações desportivas e recreativas	0,00	33 333,00	33 333,00
0102	08	Transferências de capital	4 716,00	92 001,00	96 717,00
0102	0805	Administração local	0,00	76 001,00	76 001,00
0102	080501	Continente	0,00	76 001,00	76 001,00
0102	08050101	Municípios	0,00	11 001,00	11 001,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	60 000,00	60 000,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	5 000,00	5 000,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	4 716,00	16 000,00	20 716,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	4 716,00	16 000,00	20 716,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	100,00	100,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	100,00	100,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	100,00	100,00
0102	10	Passivos financeiros	0,00	398 640,00	398 640,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	398 640,00	398 640,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	389 154,00	389 154,00
0102	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	9 486,00	9 486,00
0102	11	Outras despesas de capital	0,00	2 815 648,00	2 815 648,00
0102	1102	Diversas	0,00	2 815 648,00	2 815 648,00
0102	110299	Outras	0,00	2 815 648,00	2 815 648,00
Total geral:			7 310 546,00	10 796 583,00	18 107 129,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2025

GOP – Grandes Opções do Plano

Município de Sardoal

GOP - Grandes Opções do Plano para 2025

Objeto [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Responsável [RSP]	Datas (Mês/Ano) [10] [11]		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	O b j	P r j				Ano / Nº [13]	Aç. [14]	Sub [15]	RG [6]	RP [7]		UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa realização do período t-1 [14]	Períodos seguintes						
																				2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]
1			Funções Gerais				2 474 609	581 968																		
1	11		Administração Geral				1 431 269	193 136																		
1	11	15/5006	Fundo de Apoio Municipal	0102 090802	O		175 168				2	01/15	12/25	6	175 068		100									
1	11	18/45	Rede WIFI de Sardoal	0102 070115	O		61 486				2	01/18	12/23	6	58 290		500	513	526	539	552	566				61 486
1	11	20/3	Registo de Patentes/Direitos	0102 070113	O		10 949				2	01/20	12/25	4	1 459	420	1 420	1 456	1 492	1 529	1 567	1 606				10 949
1	11	21/2	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O		12 776				2	01/21	12/25	0			2 000	2 050	2 101	2 154	2 208	2 263				12 776
1	11	22/1	Aquisição/Reparação				308 413	193 136							23 180	8 848	106 304	54 112	31 379	32 163	90 354	155 209				501 549
1	11	22/1	1 Aq./Rep. - Edifícios Municipais	0102 07010301	O		201 020	193 136			2	01/22	12/25	0	10 248	841	92 769	40 239	17 159	17 588	75 415	139 897				394 156
1	11	22/1	2 Aq./ Rep. - Viaturas	0102 07010602	O		32 851				2	01/22	12/25	0	2 247	3 277	4 278	4 385	4 495	4 607	4 722	4 840				32 851
1	11	22/1	3 Aq./ Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O		74 542				2	01/22	12/25	0	10 685	4 730	9 257	9 488	9 725	9 968	10 217	10 472				74 542
1	11	22/2	Modernização Administrativa				593 190								18 936	13 103	142 672	79 614	81 604	83 645	85 736	87 880				593 190
1	11	22/2	1 Modernização Adm. - Equipamento Informático	0102 070107	O		197 195				2	01/22	12/25	0	5 544	8 626	41 304	26 962	27 636	28 327	29 035	29 761				197 195
1	11	22/2	2 Modernização Adm.- Licenciamento e Atualizações	0102 070108	O		276 104				2	01/22	12/25	0	8 879	4 272	83 338	34 171	35 025	35 901	36 799	37 719				276 104
1	11	22/2	3 Modernização Adm. - Outro Equipamento	0102 07011002	O		119 891				2	01/22	12/25	0	4 513	205	18 030	18 481	18 943	19 417	19 902	20 400				119 891
1	11	25/1	Adaptação dos Serviços Operacionais				269 287											192 938	18 386	18 846	19 317	19 800				269 287
1	11	25/1	1 Aq./Rep. - Edifícios Municipais	0102 07010301	E		218 877				2	01/25	12/27					175 250	10 506	10 769	11 038	11 314				218 877
1	11	25/1	2 Aq./ Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O		50 410				2	01/25	12/27					17 688	7 880	8 077	8 279	8 486				50 410
1	21		Protecção Civil e luta contra Incêndios				1 043 340	388 832							131 319	57 273	160 290	651 993	104 271	106 603	108 990	111 433				1 432 172
1	21	19/11	Casa da Protecção Civil				179 611	388 832							12 054		1 000	551 025	1 051	1 077	1 104	1 132				568 443
1	21	19/11	1 CPC - Empreitada e Outros Serviços	0102 07010307	E		129 611	388 832			2	10/19	12/25	1	12 054		1 000	501 025	1 051	1 077	1 104	1 132				518 443
1	21	19/11	2 CPC - Equipamentos	0102 07011002	O		50 000				2	10/19	12/25	0			50 000									50 000
1	21	20/5001	Protocolos de Âmbito Social	0102 040701	O		157 237				2	01/20	12/25	9	31 500	15 000	18 000	18 180	18 362	18 546	18 731	18 918				157 237
1	21	22/3	Aquisição/ Reparação				706 492								87 765	42 273	141 290	82 788	84 858	86 980	89 155	91 383				706 492
1	21	22/3	1 Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010301	O		31 938				2	01/22	12/25	0			5 000	5 125	5 253	5 384	5 519	5 657				31 938
1	21	22/3	2 Aq./ Rep. - Viaturas	0102 07010602	O		362 771				2	01/22	12/25	0	13 211	20 427	102 572	43 102	44 180	45 285	46 417	47 577				362 771
1	21	22/3	3 Aq./ Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O		311 783				2	01/22	12/25	0	74 554	21 846	33 718	34 561	35 425	36 311	37 219	38 149				311 783
2			Funções Sociais				8 839 934	11 598 099	2 198 013						2 137 509	1 010 004	7 230 393	4 643 555	2 037 585	2 384 798	1 680 488	1 511 714				22 636 046
2	11		Ensino não Superior				1 239 514	654 207	1 253 681						61 902	5 981	910 153	1 665 920	121 238	124 270	127 377	130 561				3 147 402
2	11	22/4	Aquisição/Reparação				951 044								61 864	5 981	111 555	503 094	64 671	66 288	67 946	69 645				951 044
2	11	22/4	1 Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010305	O		700 971				2	01/22	12/25	0	59 932		73 645	464 236	24 842	25 463	26 100	26 753				700 971
2	11	22/4	2 Aq./Rep. - Equipamentos	0102 07011002	O		250 073				2	01/22	12/25	0	1 932	5 981	37 910	38 858	39 829	40 825	41 846	42 892				250 073
2	11	23/3	Creche Municipal				100 000	238 796	1 253 681						38		657 639	791 343	34 547	35 411	36 296	37 203				1 592 477
2	11	23/3	1 Creche Municipal - Edifícios	0102 07010304	E			238 796	1 253 681		2	01/23	12/24	1	38		657 639	691 343	34 547	35 411	36 296	37 203				1 492 477
2	11	23/3	2 Creche - Equipamentos	0102 07011002	O		100 000				2	01/23	12/25	0				100 000								100 000
2	11	24/1	Requalificação Jardim Infância da Presa				188 470	415 411									140 959	371 483	22 020	22 571	23 135	23 713				603 881
2	11	24/1	1 Jardim Infância Presa - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010305	E		138 470	415 411			2	01/24	12/24	0			140 959	321 483	22 020	22 571	23 135	23 713				553 881
2	11	24/1	2 Jardim Infância Presa - Equipamentos	0102 07011002	O		50 000				2	01/24	12/24	0			50 000									50 000
2	12		Serviços auxiliares de Ensino				696 883	319 557							178 497	97 623	124 789	119 179	121 104	123 068	125 070	127 110				1 016 440
2	12	22/5	Aquisição/ Reparação				298 983								25 621	16 160	40 264	41 271	42 303	43 361	44 446	45 557				298 983
2	12	22/5	1 Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010305	O		31 938				2	01/22	12/25	0			5 000	5 125	5 253	5 384	5 519	5 657				31 938

Município de Sardoaal

GOP - Grandes Opções do Plano para 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Responsável [RSP] [12]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] +...+ [20]			
	O b j	P r g	Ano / Nº				Aç.	SubAç.	RG [6]	RP [7]	UE [8]		EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa realização do período t-1 [14]	Períodos seguintes					
																				2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
2 12	22/5	2	Aq./Rep. - Viaturas - Transportes Escolares	0102 07010602	O		204 804					2	01/22	12/25	0	23 615	15 406	25 953	26 602	27 267	27 949	28 648	29 364	204 804	
2 12	22/5	3	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O		62 241					2	01/22	12/25	0	2 006	754	9 311	9 544	9 783	10 028	10 279	10 536	62 241	
2 12	22/6		Atividades de Enriquecimento Curricular				179 068									20 659	25 361	21 627	21 843	22 061	22 282	22 505	22 730	179 068	
2 12	22/6	1	Atividade de Enriquecimento Curricular	0102 020220	O		179 068					2	01/22	12/25	0	20 659	25 361	21 627	21 843	22 061	22 282	22 505	22 730	179 068	
2 12	22/7		Protocolos com Instituições de Ensino				6 975									825	1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050		6 975	
2 12	22/7	1	Protocolos com Instituições de Ensino	0102 040701	O		6 975					2	01/22	12/25	0	825	1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050		6 975	
2 12	22/8		Transportes Escolares				149 451									58 079	23 075	11 102	11 213	11 325	11 438	11 552	11 667	149 451	
2 12	22/8	1	Serviços	0102 020210	O		137 098					2	01/22	12/25	0	49 554	23 075	10 479	10 584	10 690	10 797	10 905	11 014	137 098	
2 12	22/8	2	Apoio às Famílias	0102 04080202	O		12 353					2	01/22	12/25	0	8 525		623	629	635	641	647	653	12 353	
2 12	22/9		Apoio a Crianças e Jovens na Atividade Escolar	0102 04080202	O		6 015					2	01/22	12/25	0	1 400	370	690	697	704	711	718	725	6 015	
2 12	22/45		PEDIME - Fase 2				19 750	111 917								71 913	32 657	4 405	4 449	4 493	4 538	4 583	4 629	131 667	
2 12	22/45	2	Serviços	0102 020220	O		19 750	111 917				2	01/22	12/24	1	71 913	32 657	4 405	4 449	4 493	4 538	4 583	4 629	131 667	
2 12	25/2		PEDIME - Fase 3				36 641	207 640									45 701	38 696	39 198	39 708	40 226	40 752	41 281	244 281	
2 12	25/2	1	Equipamento	0102 07011002	O		8 311	47 099				2	01/25	12/25			15 000	7 688	7 880	8 077	8 279	8 486	55 410		
2 12	25/2	2	Serviços	0102 020220	O		27 408	155 313				2	01/25	12/25			29 701	29 998	30 298	30 601	30 907	31 216	182 721		
2 12	25/2	3	Material Didatico	0102 020120	O			922	5 228			1	01/25	12/25			1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050		6 150	
2 20			Saude				117 623									24 538	1 792	14 292	14 649	15 015	15 391	15 776	16 170	117 623	
2 20	19/10		Unidade Dentária de Sardoaal				52 029									24 003	1 632	4 132	4 235	4 341	4 450	4 561	4 675	52 029	
2 20	19/10	2	Unidade Dentária - Equipamentos	0102 07011002	O		52 029					2	08/19	12/25	1	24 003	1 632	4 132	4 235	4 341	4 450	4 561	4 675	52 029	
2 20	23/1		Centro Saúde				65 594									535	160	10 160	10 414	10 674	10 941	11 215	11 495	65 594	
2 20	23/1	1	Centro Saúde- Edifícios	0102 07010203	O		31 938					2	01/23	12/25	1		5 000	5 125	5 253	5 384	5 519	5 657	31 938		
2 20	23/1	2	Centro Saúde - Equipamento	0102 07011002	O		33 656					2	01/23	12/25	1	535	160	5 160	5 289	5 421	5 557	5 696	5 838	33 656	
2 32			Acção Social				367 714									51 172	35 366	45 090	45 782	46 486	47 204	47 935	48 679	367 714	
2 32	22/10		Reparação e Beneficiação de Edifícios	0102 07010203	O		57 769					2	01/22	12/25	0	2 085	3 087	8 234	8 440	8 651	8 867	9 089	9 316	57 769	
2 32	22/11		Aquisição/Manutenção de Equipamento	0102 07011002	O		55 940					2	01/22	12/25	0	4 800	1 279	7 806	8 001	8 201	8 406	8 616	8 831	55 940	
2 32	22/12		Apoio a Instituições Solidadriedade Social				119 188									21 287	21 000	12 500	12 625	12 751	12 879	13 008	13 138	119 188	
2 32	22/12	1	Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 040701	O		30 668					2	01/22	12/25	0	15 287	2 500	2 525	2 550	2 576	2 602	2 628	30 668		
2 32	22/12	2	Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 080701	O		88 520					2	01/22	12/25	0	6 000	21 000	10 000	10 100	10 201	10 303	10 406	10 510	88 520	
2 32	22/13		Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0102 04080202	O		112 976					2	01/22	12/25	0	23 000	10 000	13 000	13 130	13 261	13 394	13 528	13 663	112 976	
2 32	24/12		Igualdade, Não Discriminação e Violência Doméstica				21 841										3 550	3 586	3 622	3 658	3 694	3 731		21 841	
2 32	24/12	1	Publicidade	0102 020217	O		1 845					2	01/24	12/24	0		300	303	306	309	312	315		1 845	
2 32	24/12	2	Trabalhos Especializados	0102 020220	O		9 226					2	01/24	12/24	0		1 500	1 515	1 530	1 545	1 560	1 576		9 226	
2 32	24/12	3	Outros Serviços	0102 020225	O		4 620					2	01/24	12/24	0		750	758	766	774	782	790		4 620	
2 32	24/12	4	Formação	0102 020215	O		6 150					2	01/24	12/24	0		1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050		6 150	
2 41			Habituação				25 000	7 041 850								147	440 111	4 739 311	936 108	248 964	228 315	234 022	239 872	7 066 850	
2 41	23/4		Soluções Habitacionais no âmbito do 1º Dtº				3 475 026									421 236	2 207 808	364 371	115 980	118 880	121 852	124 899	3 475 026		
2 41	23/4	1	Reabilitação de Edifício - Rua Mestre Sardoaal	0102 07010203	E		1 012 710					2	01/23	12/26	0		707 065	151 406	37 143	38 072	39 024	40 000		1 012 710	
2 41	23/4	2	Reabilitação de Edifício - Bairro Social Tapada da Torre	0102 07010203	E		1 441 947					2	01/23	12/26	0	413 416	810 257	41 526	42 564	43 628	44 719	45 837		1 441 947	
2 41	23/4	3	Reabilitação de Edifício - Bairro Social Tapada da Milheirgo	0102 07010203	E		386 169					2	01/23	12/23	0		262 808	66 031	13 806	14 151	14 505	14 868		386 169	
2 41	23/4	4	Construção/Requalificação - Rua da Ladeira	0102 07010203	E		304 995					2	03/24	12/26	0		4 850	204 600	50 914	10 748	11 017	11 292		304 995	

Município de Sardoal

GOP - Grandes Opções do Plano para 2025

Objeto [1]		Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Resp. onável [RSP] [10]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] +...+ [20]		
								RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Inicio [11]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa realização do período t-1 [14]	Períodos seguintes						
Ano / Nº [2]	Aç. [2]	Sub-Aç. [2]	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]						2030 e seg. [20]												
2	41	23/4	5		Construção/Requalificação - Rua Poço dos Açougues	0102 07010203	E			329 205		2	03/24	12/26	0		2 970	223 078	54 484	11 719	12 012	12 312	12 620	329 205	
2	41	23/10			Habitação a Custos Acessíveis para construção			25 000	3 566 824								147	18 875	2 531 503	571 737	132 984	109 435	112 170	114 973	3 591 824
2	41	23/10	1		Hab. Custos Acessíveis - Empreitada / Forn. Serv. externos / Outros	0102 110299	E		3 566 824			2	01/23	12/23	0		147	18 875	2 531 503	546 737	132 984	109 435	112 170	114 973	3 566 824
2	41	23/10	2		Hab. Custos Acessíveis - Equipamentos	0102 07011002	O	25 000				2	10/23	12/25	0				25 000						25 000
2	42				Ordenamento do Território			444 867	410 933								132 624	2 524	34 543	160 407	236 291	212 199	38 129	39 083	855 800
2	42	14/17			PDM - Sardoal (Revisão)	0102 070115	O	168 794				2	01/14	12/24	6	125 582		6 765	6 934	7 107	7 285	7 467	7 654	168 794	
2	42	20/15			Mobilidade Urbana e Sustentada			152 949	410 933								10 000	135 251	210 507	185 770	11 039	11 315		563 882	
2	42	20/15	1		Mobilidade Urbana e Sustentada - Infraestruturas	0102 07010401	O	136 977	410 933			2	01/20	12/25	3		7 500	132 688	207 880	183 077	8 279	8 486		547 910	
2	42	20/15	2		Mobilidade Urbana e Sustentada - Equipamento de Sinalização	0102 07010409	O	15 972				2	01/20	12/25	3		2 500	2 563	2 627	2 693	2 760	2 829		15 972	
2	42	22/14			Ordenamento Trânsito Concelhio e Toponímia	0102 07010409	O	91 186				2	01/22	12/25	0	7 042	2 524	12 778	13 097	13 424	13 760	14 104	14 457	91 186	
2	42	25/7			Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	31 938				2	01/25	12/30	0		5 000	5 125	5 253	5 384	5 519	5 657		31 938	
2	44				Abastecimento de Água			6 389									1 000	1 025	1 051	1 077	1 104	1 132		6 389	
2	44	23/5			Barragem da Lapa			6 389									1 000	1 025	1 051	1 077	1 104	1 132		6 389	
2	44	23/5	1		Barragem da Lapa - Construções Diversas	0102 07010407	E	6 389				2	01/23	12/23	6		1 000	1 025	1 051	1 077	1 104	1 132		6 389	
2	45				Resíduos Sólidos			72 854	231 862								7 000	267 175	7 355	7 538	7 727	7 921		304 716	
2	45	25/3			Aquisição/Manutenção			72 854	231 862								7 000	267 175	7 355	7 538	7 727	7 921		304 716	
2	45	25/3	1		Aq./Man.- Infraestruturas Tratamento residuos Sólidos	0102 07010411	E	26 458	149 931			2	01/25	12/27			1 000	171 025	1 051	1 077	1 104	1 132		176 389	
2	45	25/3	2		Aq./Man.- Viaturas de Recolha de Resíduos	0102 07010601	O	14 458	81 931			2	01/25	12/27			1 000	91 025	1 051	1 077	1 104	1 132		96 389	
2	45	25/3	3		Aq./Man.- Equipamento	0102 07011001	O	31 938				2	01/25	12/27			5 000	5 125	5 253	5 384	5 519	5 657		31 938	
2	46				Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez			1 052 375	225 000								15 919	38 578	162 195	149 129	136 097	303 100	315 140	157 217	1 277 375
2	46	18/20			Beneficiação de Cemitérios Municipais	0102 07010412	E	236 472				2	01/18	12/23	0			55 278	40 910	26 558	42 222	27 903	43 601	236 472	
2	46	22/15			Canil/ Gatil Intermunicipal			608 324									8 693	37 298	91 407	92 321	93 244	94 176	95 117	96 068	608 324
2	46	22/15	1		Canil/Gatil Intern. - Protocolo	0102 04050101	O	536 787				2	01/22	12/25	0	7 295	34 835	80 406	81 210	82 022	82 842	83 670	84 507	536 787	
2	46	22/15	2		Canil/Gatil Intern. - Investimentos	0102 08050101	O	71 537				2	01/22	12/25	0	1 398	2 463	11 001	11 111	11 222	11 334	11 447	11 561	71 537	
2	46	23/6			Arranjos Paisagísticos			107 579									7 226	1 280	15 510	15 898	16 295	16 702	17 120	17 548	107 579
2	46	23/6	1		Arranjos Paisagísticos - Construções Diversas	0102 07010413	E	42 987				2	01/23	12/25	0		6 730	6 898	7 070	7 247	7 428	7 614	42 987		42 987
2	46	23/6	2		Arranjos Paisagísticos - Captação de água	0102 07010407	O	39 164				2	01/23	12/23	1	7 226		5 000	5 125	5 253	5 384	5 519	5 657	39 164	
2	46	23/6	3		Arranjos Paisagísticos - Equipamento	0102 07011002	O	25 428				2	01/23	12/25	0		1 280	3 780	3 875	3 972	4 071	4 173	4 277	25 428	
2	46	24/13			Parque Urbano Multiusos			100 000	225 000												150 000	175 000			325 000
2	46	24/13	1		Parque Urbano Multiusos - Empreitada	0102 07010413	E	75 000	225 000			2	01/24	12/24	0						150 000	150 000			300 000
2	46	24/13	2		Parque Urbano Multiusos - Equipamentos	0102 07011002	O	25 000				2	01/24	12/24	0							25 000			25 000
2	51				Cultura			3 518 125	1 838 438	944 332							1 521 444	332 355	984 408	825 648	851 282	592 312	610 207	583 239	6 300 895
2	51	19/7			BIBLIOTECA - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel			199 723	554 608	944 332							1 075 888	13 722	365 251	46 382	47 542	48 731	49 949	51 198	1 698 663
2	51	19/7	1		Biblioteca - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010307	E		554 608	944 332		2	01/19	12/24	1	1 075 888	13 432	258 119	28 822	29 543	30 282	31 039	31 815	1 498 940	
2	51	19/7	2		Biblioteca - Equipamentos	0102 07011002	O	199 723				2	01/19	12/24	0		290	107 132	17 560	17 999	18 449	18 910	19 383	199 723	
2	51	21/4			CAMINHOS LITERÁRIOS - Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram				142 547								107 761	5 654	5 711	5 768	5 826	5 884	5 943	142 547	
2	51	21/4	2		Outros Serviços	0102 020220	O		142 547			2	01/21	12/24	1	107 761		5 654	5 711	5 768	5 826	5 884	5 943	142 547	
2	51	22/18			Actividades Culturais do Município			2 003 885									266 610	190 875	251 365	253 878	256 417	258 981	261 571	264 188	2 003 885
2	51	22/18	1		Publicidade	0102 020217	O	253 015				2	01/22	12/25	0	48 222	30 025	28 408	28 692	28 979	29 269	29 562	29 858	253 015	

Município de Sardoal

GOP - Grandes Opções do Plano para 2025

Objeto [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Responsável [RSP]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] +...+ [20]			
	O b j	P r g	Ano / Nº				Aç.	Sub Aç.	RG [6]	RP [7]	UE [8]		EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa realização do período t-1 [14]	Períodos seguintes					
																				2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
2	51	22/18	2	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	749 855					2	01/22	12/25	0	103 854	88 189	90 671	91 578	92 494	93 419	94 353	95 297	749 855	
2	51	22/18	3	Outros Serviços	0102 020225	O	846 123					2	01/22	12/25	0	92 148	60 489	112 725	113 852	114 991	116 141	117 302	118 475	846 123	
2	51	22/18	4	Outros Bens	0102 020121	O	88 871					2	01/22	12/25	0	13 721	7 948	10 924	11 033	11 143	11 254	11 367	11 481	88 871	
2	51	22/18	6	Segurança e Vigilância	0102 020218	O	10 824					2	01/22	12/25	0	3 345		1 216	1 228	1 240	1 252	1 265	1 278	10 824	
2	51	22/18	7	Taxas e Outros	0102 0602010199	O	55 197					2	01/22	12/25	0	5 320	4 224	7 421	7 495	7 570	7 646	7 722	7 799	55 197	
2	51	22/19		Aquisição / Reparação			394 298	11 519							13 665	36 283	55 711	57 104	58 532	59 995	61 495	63 032	405 817		
2	51	22/19	1	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010307	O	146 123					2	01/22	12/25	0	1 906	30 122	17 861	18 308	18 766	19 235	19 716	20 209	146 123	
2	51	22/19	2	Aq./Req. - Equipamento	0102 07011002	O	144 507					2	01/22	12/25	0	11 759	6 018	19 840	20 336	20 844	21 365	21 899	22 446	144 507	
2	51	22/19	3	Aq./Rep. - Acessibilidades	0102 07010401	E	103 668	11 519				2	01/22	12/25	1		143	18 010	18 460	18 922	19 395	19 880	20 377	115 187	
2	51	22/21		Apoio ao Associativismo			80 434								24 600	3 540	8 500	8 585	8 671	8 758	8 846	8 934	80 434		
2	51	22/21	1	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O	35 403					2	01/22	12/25	0	2 100	2 540	5 000	5 050	5 101	5 152	5 204	5 256	35 403	
2	51	22/21	2	Apoio ao Associativismo	0102 080701	O	45 031					2	01/22	12/25	0	22 500	1 000	3 500	3 535	3 570	3 606	3 642	3 678	45 031	
2	51	22/22		Protocolo Associações Culturais e Outras Entidades da Área Sôcio Cultural	0102 040701	O	179 441					2	01/22	12/25	0	32 450	23 710	20 040	20 240	20 442	20 646	20 852	21 061	179 441	
2	51	22/43		Centro Interpr. Expl. Aurífera e das Invasões Francesas - Aldeia Codes			60 000														25 000	35 000		60 000	
2	51	22/43	1	Requalificação do Edifício	0102 07010203	E	50 000					2	01/22	12/27	0						25 000	25 000		50 000	
2	51	22/43	2	Equipamentos	0102 07011002	O	10 000					2	01/22	12/27	0							10 000		10 000	
2	51	23/2		Biblioteca Municipal (Equip. Fundos Bibliográficos)	0102 07011002	O	31 751					2	01/23	12/25	1	470	2 049	4 577	4 691	4 808	4 928	5 051	5 177	31 751	
2	51	24/3		Melhoria de Eficiência Energética Centro Cultural			164 353	413 891									2 000	275 783	293 835	2 154	2 208	2 264	578 244		
2	51	24/3	1	Eficiência Energética Centro Cultural - Empreitada	0102 07010307	E	137 964	413 891				2	01/24	12/24	0		1 000	274 758	272 784	1 077	1 104	1 132	551 855		
2	51	24/3	2	Eficiência Energética Centro Cultural-Equipamento	0102 07011002	O	26 389					2	01/24	12/24	0		1 000	1 025	21 051	1 077	1 104	1 132	26 389		
2	51	24/11		Actividades Culturais Dgartes			404 240	404 243									62 176	121 310	122 524	123 749	124 987	126 237	127 500	808 483	
2	51	24/11	1	Publicidade	0102 020217	O	61 793	61 793				2	01/24	12/24	3	7 209	18 917	19 106	19 297	19 490	19 685	19 882	123 586		
2	51	24/11	2	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	296 665	296 666				2	01/24	12/24	3	47 109	88 787	89 675	90 572	91 478	92 393	93 317	593 331		
2	51	24/11	3	Outros Serviços	0102 020225	O	27 434	27 435				2	01/24	12/24	3	5 308	8 056	8 137	8 218	8 300	8 383	8 467	54 869		
2	51	24/11	4	Prémios	0102 04080202	O	9 120	9 121				2	01/24	12/24	3	2 550	2 550	2 576	2 602	2 628	2 654	2 681	18 241		
2	51	24/11	5	Taxa e outros	0102 0602010199	O	9 228	9 228				2	01/24	12/24	3		3 000	3 030	3 060	3 091	3 122	3 153	18 456		
2	51	25/4		Modernização da infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais públicos				311 630									150 000	30 750	31 518	32 306	33 114	33 942	311 630		
2	51	25/4	1	Equipamento de projeção digital de cinema (DCP)	0102 07011002	O		130 815				2	01/25	12/25			50 000	15 375	15 759	16 153	16 557	16 971	130 815		
2	51	25/4	2	Sistema de vídeo e imagem (SVI)	0102 07011002	O		180 815				2	01/25	12/25			100 000	15 375	15 759	16 153	16 557	16 971	180 815		
2	52			Desporto, Recreio e lazer			1 298 590	876 252							151 266	55 674	207 612	458 533	252 702	730 324	158 001	160 730	2 174 842		
2	52	18/31		Eficiência Energética - Piscina Coberta			134 812	194 447							57 730	778	42 722	128 895	23 873	24 470	25 082	25 709	329 259		
2	52	18/31	1	Instalações	0102 07030202	E	64 815	194 447				2	01/18	12/25	5	54 095		33 333	113 666	14 008	14 358	14 717	15 085	259 262	
2	52	18/31	2	Equipamentos	0102 07011002	O	69 997					2	01/18	12/25	5	3 635	778	9 389	15 229	9 865	10 112	10 365	10 624	69 997	
2	52	22/23		Requalificação de Parques e Jardins	0102 07010405	O	40 372					2	01/22	12/25	0		284	5 407	11 090	5 681	5 823	5 969	6 118	40 372	
2	52	22/24		Aquisição / Reparação Maquinaria Equipamentos	0102 07011002	O	32 409					2	01/22	12/25	0	5 375	1 914	3 110	8 438	3 268	3 350	3 434	3 520	32 409	
2	52	22/25		Apoio ao Associativismo			203 710								17 904	18 812	27 145	27 416	27 690	27 967	28 247	28 529	203 710		
2	52	22/25	1	Apoio ao Associativismo	0102 080701	O	15 381					2	01/22	12/25	0		2 500	2 525	2 550	2 576	2 602	2 628	15 381		
2	52	22/25	2	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O	188 329					2	01/22	12/25	0	17 904	18 812	24 645	24 891	25 140	25 391	25 645	188 329		
2	52	22/26		Instalações Desportivas e Recreativas			141 984								17 024	1 862	12 696	55 013	13 339	13 672	14 014	14 364	141 984		
2	52	22/26	1	Inst. Desp e Recreativas - Edifícios	0102 07010302	E	27 895					2	01/22	12/25	0	10 763	1 176	1 676	6 968	1 761	1 805	1 850	27 895		

Município de Sardoal

GOP - Grandes Opções do Plano para 2025

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Responsável [RSP]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] +...+ [20]			
	Obj	Proj	Ano / Nº [6]				Acç.	Sub Acç.	RG [6]	RP [7]	UE [8]		EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa realização do período t-1 [14]	Períodos seguintes						
																				2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]
2	52	22/26	2	Inst. Desp e Recreativas - Outras Construções	0102 07010406	E		74 379					2	01/22	12/25	0	5 867	686	5 687	37 329	5 975	6 124	6 277	6 434	74 379	
2	52	22/26	3	Inst. Desp e Recreativas - Equipamentos	0102 07011002	O		39 710					2	01/22	12/24	6	394		5 333	10 716	5 603	5 743	5 887	6 034	39 710	
2	52	22/27		Protocolos com Associações	0102 040701	O		398 881					2	01/22	12/25	0	53 233	32 024	50 979	51 489	52 004	52 524	53 049	53 579	398 881	
2	52	24/4		Requalificação de Parques Infantil Venda Nova - Orçamento Participativo	0102 07010405	O		44 154					2	01/24	12/24	0			6 912	7 085	7 262	7 444	7 630	7 821	44 154	
2	52	24/5		Casa das Associações				150 000	300 000														450 000		450 000	
2	52	24/5	1	Casa das Associações - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010302	E		100 000	300 000				2	01/24	12/24	0							400 000		400 000	
2	52	24/5	2	Casa das Associações - Equipamentos	0102 07011002	O		50 000					2	01/24	12/24	0							50 000		50 000	
2	52	24/6		Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo				77 268	231 805									58 641	169 107	19 585	20 074	20 576	21 090		309 073	
2	52	24/6	1	Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo - Empreitada	0102 07010406	E		66 784	200 351				2	01/24	12/24	0			53 641	153 982	14 332	14 690	15 057	15 433		267 135
2	52	24/6	2	Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo - Equipamento	0102 07011002	O		10 484	31 454				2	01/24	12/24	0			5 000	15 125	5 253	5 384	5 519	5 657		41 938
2	52	24/7		Ginásio Multiusos + PADEL				75 000	150 000												100 000	125 000				225 000
2	52	24/7	1	Ginásio Multiusos + PADEL - Empreitada	0102 07010406	E		50 000	150 000				2	01/24	12/24	0					100 000	100 000				200 000
2	52	24/7	2	Ginásio Multiusos + PADEL - Equipamentos	0102 07011002	O		25 000					2	01/24	12/24	0						25 000				25 000
3				Funções Económicas				3 141 323	5 782 198	3 497 720							919 567	303 080	2 246 789	3 136 928	2 391 994	1 234 359	1 172 525	1 015 999	12 421 241	
3	10			Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca				381 216	1 153 449								33 090	33 051	363 814	210 694	215 693	220 816	226 065	231 442	1 534 665	
3	10	22/28		Defesa Floresta Contra Incêndios - Minimização de Riscos	0102 020220	O		69 650					2	01/22	12/25	0	33 090	21 179	2 500	2 525	2 550	2 576	2 602	2 628	69 650	
3	10	22/48		Condomínio da aldeia				95 181	1 153 449									329 297	175 352	179 506	183 762	188 123	192 590	1 248 630		
3	10	22/48	1	Condomínio de Aldeia - Empreitada e Outros Serviços	0102 07010413	E		65 527	1 026 592				2	11/22	12/24	0			297 489	151 176	154 955	158 829	162 800	166 870	1 092 119	
3	10	22/48	2	Condomínio de aldeia - Equipamentos	0102 07011002	O		8 247	55 192				2	11/22	12/24	0			16 679	8 896	9 118	9 346	9 580	9 820	63 439	
3	10	22/48	3	Condomínio de Aldeia - Formação	0102 020215	O		21 407	71 665				2	01/22	12/22	0			15 129	15 280	15 433	15 587	15 743	15 900	93 072	
3	10	23/9		Defesa da Floresta contra Incêndios - Reparação de Caminhos Rurais	0102 07010408	O		216 385					2	01/23	12/25	2			11 872	32 017	32 817	33 637	34 478	35 340	36 224	216 385
3	20			Indústria e Energia				123 665	1 790 873	596 958							3 745	8 186	18 562	1 234 526	1 185 001	19 988	20 488	21 000	2 511 496	
3	20	20/6		Parque de Negócios de Andreus - Sardoal				15 972										2 500	2 563	2 627	2 693	2 760	2 829		15 972	
3	20	20/6	1	Parque Negócios de Andreus- Sardoal - Estudos/Projetos/Empreitada	0102 07010401	E		15 972					2	08/20	12/27	0			2 500	2 563	2 627	2 693	2 760	2 829		15 972
3	20	22/29		Iluminação Pública (Ampliação Modernização Rede)	0102 07010404	O		25 755					2	01/22	12/25	0	3 745	493	3 369	3 453	3 539	3 627	3 718	3 811	25 755	
3	20	22/30		Infraestruras - Zona Industrial	0102 07010401	E			1 790 873	596 958			2	01/22	12/25	0			7 693	7 693	1 173 385	1 173 582	8 284	8 491	8 703	2 387 831
3	20	23/8		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O		81 938					2	01/23	12/25	0			5 000	55 125	5 253	5 384	5 519	5 657		81 938
3	31			Transportes Rodoviários				615 045	187 500	2 900 762							715 238	114 100	1 046 386	505 297	304 305	413 414	297 625	306 942	3 703 307	
3	31	18/61		Pavimentação/Repav. - S. Montalegre	0102 07010401	E		279 764					2	01/18	12/25	5	219 498		1 000	11 275	11 557	11 846	12 142	12 446	279 764	
3	31	19/5		Pavimentação/Repav - Freg. de Sardoal	0102 07010401	E				1 324 772			2	01/19	12/25	5	433 265	38 873	200 508	51 771	193 065	294 392	55 752	57 146	1 324 772	
3	31	21/1		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O		21 389					2	01/21	12/25	0			1 000	6 025	1 051	6 077	1 104	6 132	21 389	
3	31	22/31		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares - Gerais	0102 07010401	E		152 414					2	01/22	12/25	0	8 400		22 545	23 109	23 687	24 279	24 886	25 508	152 414	
3	31	22/34		Pavimentação/Repav - Freg. Alcaravela	0102 07010401	E				756 101			2	01/22	12/25	0			11 083	265 833	366 479	27 141	27 820	28 516	29 229	756 101
3	31	22/36		Pavimentação/Repav - Feg. Valhascos	0102 07010401	E		60 266					2	01/22	12/25	0			1 000	11 275	11 557	11 846	12 142	12 446		60 266
3	31	22/41		"Fundo Emergência Municipal - ""Depressões Elsa e Fabien""				38 712		145 630							43 927	28 628	17 500	17 938	18 386	18 846	19 317	19 800	184 342	
3	31	22/41	1	Reparação vias comunicação e obras complementares	0102 07010401	E		38 712		145 630			2	01/22	12/23	0	43 927	28 628	17 500	17 938	18 386	18 846	19 317	19 800		184 342
3	31	23/7		Reabilitação de Passagens Hidráulicas - EN 244-3	0102 07010401	E				674 259			2	01/23	12/25	0	10 148	35 516	537 000	17 425	17 861	18 308	18 766	19 235	674 259	

Município de Sardoal

GOP - Grandes Opções do Plano para 2025

Objeto [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Responsável [RSP]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] +...+ [20]			
	O b j	P r g	Ano / Nº				Aç.	Subt. Aç.	RG [6]	RP [7]	UE [8]		EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa realização do período t-1 [14]	Períodos seguintes					
																				2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
4	10												5 254 034	379 293	629 430	998 242	1 115 733	1 123 997	1 130 237	1 136 539	11 767 505				
4	10	15/5002			0102 100603	O							3 995 390	225 703	389 154	255 563	370 626	376 438	380 202	384 004	6 377 080				
4	10	17/7											250 574	132 317	227 603	229 879	232 178	234 500	236 845	239 213	1 783 109				
4	10	17/7	1		0102 03010302	O						2	01/17	12/29	3	250 574	132 317	227 603	229 879	232 178	234 500	236 845	239 213	1 783 109	
4	10	21/7											985 208	12 787	1 451	501 466	501 481	501 496	501 511	501 526	3 506 926				
4	10	21/7	1		0102 100503	O						2	01/21	12/25	0	977 777		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 477 777		
4	10	21/7	2		0102 03010301	O						2	01/21	12/25	0	7 431	12 787	1 451	1 466	1 481	1 496	1 511	1 526	29 149	
4	10	22/47											22 862	8 486	11 222	11 334	11 448	11 563	11 679	11 796	100 390				
4	10	22/47	1		0102 100606	O						2	01/22	12/45	3	18 971	7 114	9 486	9 581	9 677	9 774	9 872	9 971	84 446	
4	10	22/47	2		0102 03010602	O						2	01/22	12/45	3	3 891	1 372	1 736	1 753	1 771	1 789	1 807	1 825	15 944	
4	20												685 411	122 535	188 809	190 697	192 604	194 530	196 475	198 440	1 969 501				
4	20	18/5012			0102 04050102	O						2	01/18	12/25	1	382 940	56 722	77 903	78 682	79 469	80 264	81 067	81 878	918 925	
4	20	20/7			0102 04010101	O						2	01/20	12/25	1	302 471	65 813	50 906	51 415	51 929	52 448	52 972	53 502	681 456	
4	20	24/14			0102 08050102	O									2			60 000	60 600	61 206	61 818	62 436	63 060	369 120	
4	30												19 031	37 375	87 876	53 698	44 541	55 404	46 289	37 196	381 410				
4	30	22/35											19 031	37 375	87 876	53 698	44 541	55 404	46 289	37 196	381 410				
4	30	22/35	1		0102 07010602	O						2	01/22	12/25	0	12 418	34 108	79 108	44 711	25 329	45 962	26 611	27 276	295 523	
4	30	22/35	2		0102 07011002	O						2	01/22	12/25	0	6 613	3 267	8 768	8 987	19 212	9 442	19 678	9 920	85 887	
Totais das GOP - Grandes Opções do Plano									28 574 282	17 962 265	5 695 733					9 423 804	1 931 931	10 796 583	10 005 796	6 022 216	5 238 567	4 534 738	4 278 645	52 232 280	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2025

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
1				Funções Gerais																				
1	11			Administração Geral																				
1	11	2018/45		Rede WIFI de Sardoal	0102 070115	O	100			2	01/2018	12/2023	6	58 290	500	500		513	526	539	552	566	61 486	
1	11	2020/3		Registo de Patentes/Direitos	0102 070113	O	100			2	01/2020	12/2025	4	1 459	1 420	1 420		1 456	1 492	1 529	1 567	1 606	10 529	
1	11	2021/2		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			2	01/2021	12/2025	0		2 000	2 000		2 050	2 101	2 154	2 208	2 263	12 776	
1	11	2022/1		Aquisição/Reparação																				
1	11	2022/1	1/22	Aq./Rep. - Edifícios Municipais	0102 07010301	O	51	49		2	01/2022	12/2025	0	10 248	92 769	92 769		40 239	17 159	17 588	75 415	139 897	393 315	
1	11	2022/1	2/22	Aq./ Rep. - Viaturas	0102 07010602	O	100			2	01/2022	12/2025	0	2 247	4 278	4 278		4 385	4 495	4 607	4 722	4 840	29 574	
1	11	2022/1	3/22	Aq./ Rep.- Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0	10 685	9 257	9 257		9 488	9 725	9 968	10 217	10 472	69 812	
1	11	2022/2		Modernização Administrativa																				
1	11	2022/2	1/22	Modernização Adm. - Equipamento Informático	0102 070107	O	100			2	01/2022	12/2025	0	5 544	41 304	41 304		26 962	27 636	28 327	29 035	29 761	188 569	
1	11	2022/2	2/22	Modernização Adm.- Licenciamento e Atualizações	0102 070108	O	100			2	01/2022	12/2025	0	8 879	83 338	83 338		34 171	35 025	35 901	36 799	37 719	271 832	
1	11	2022/2	3/22	Modernização Adm. - Outro Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0	4 513	18 030	18 030		18 481	18 943	19 417	19 902	20 400	119 686	
1	11	2025/1		Adaptação dos Serviços Operacionais																				
1	11	2025/1	1/25	Aq./Rep. - Edifícios Municipais	0102 07010301	E	100			2	01/2025	12/2027						175 250	10 506	10 769	11 038	11 314	218 877	
1	11	2025/1	2/25	Aq./ Rep.- Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2025	12/2027						17 688	7 880	8 077	8 279	8 486	50 410	
Totais do Programa 11:														101 865	252 896	252 896		330 683	135 488	138 876	199 734	267 324	1 426 866	
1	21			Protecção Civil e luta contra Incêndios																				
1	21	2019/11		Casa da Protecção Civil																				
1	21	2019/11	1/19	CPC - Empreitada e Outros Serviços	0102 07010307	E	25	75		2	10/2019	12/2025	1	12 054	1 000	1 000		501 025	1 051	1 077	1 104	1 132	518 443	
1	21	2019/11	2/19	CPC - Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	10/2019	12/2025	0					50 000						50 000
1	21	2022/3		Aquisição/ Reparação																				
1	21	2022/3	1/22	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010301	O	100			2	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	5 657	31 938	
1	21	2022/3	2/22	Aq./ Rep. - Viaturas	0102 07010602	O	100			2	01/2022	12/2025	0	13 211	102 572	102 572		43 102	44 180	45 285	46 417	47 577	342 344	
1	21	2022/3	3/22	Aq./ Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0	74 554	33 718	33 718		34 561	35 425	36 311	37 219	38 149	289 937	
Totais do Programa 21:														99 819	142 290	142 290		633 813	85 909	88 057	90 259	92 515	1 232 662	
Totais do Objetivo 1:														201 684	395 186	395 186	0	964 496	221 397	226 933	289 993	359 839	2 659 528	
2				Funções Sociais																				
2	11			Ensino não Superior																				
2	11	2022/4		Aquisição/Reparação																				

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
2 Funções Sociais																							
2 11 Ensino não Superior																							
2	11	2022/4	1/22	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010305	O	100				2	01/2022	12/2025	0	59 932	73 645	73 645	464 236	24 842	25 463	26 100	26 753	700 971
2	11	2022/4	2/22	Aq./Rep. - Equipamentos	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0	1 932	37 910	37 910	38 858	39 829	40 825	41 846	42 892	244 092
2	11	2023/3		Creche Municipal																			
2	11	2023/3	1/23	Creche Municipal - Edifícios	0102 07010304	E		16	84		2	01/2023	12/2024	1	38	657 639	657 639	691 343	34 547	35 411	36 296	37 203	1 492 477
2	11	2023/3	2/23	Creche - Equipamentos	0102 07011002	O	100				2	01/2023	12/2025	0				100 000					100 000
2	11	2024/1		Requalificação Jardim Infância da Presa																			
2	11	2024/1	1/24	Jardim Infância Presa - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010305	E	25		75		2	01/2024	12/2024	0		140 959	140 959	321 483	22 020	22 571	23 135	23 713	553 881
2	11	2024/1	2/24	Jardim Infância Presa - Equipamentos	0102 07011002	O	100				2	01/2024	12/2024	0				50 000					50 000
Totais do Programa 11:															61 902	910 153	910 153	1 665 920	121 238	124 270	127 377	130 561	3 141 421
2 12 Serviços auxiliares de Ensino																							
2	12	2022/5		Aquisição/ Reparação																			
2	12	2022/5	1/22	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010305	O	100				2	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000	5 125	5 253	5 384	5 519	5 657	31 938
2	12	2022/5	2/22	Aq./Rep. - Viaturas - Transportes Escolares	0102 07010602	O	100				2	01/2022	12/2025	0	23 615	25 953	25 953	26 602	27 267	27 949	28 648	29 364	189 398
2	12	2022/5	3/22	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0	2 006	9 311	9 311	9 544	9 783	10 028	10 279	10 536	61 487
2	12	2025/2		PEDIME - Fase 3																			
2	12	2025/2	1/25	Equipamento	0102 07011002	O	15		85		2	01/2025	12/2025			15 000	15 000	7 688	7 880	8 077	8 279	8 486	55 410
Totais do Programa 12:															25 621	55 264	55 264	48 959	50 183	51 438	52 725	54 043	338 233
2 20 Saude																							
2	20	2019/10		Unidade Dentária de Sardoal																			
2	20	2019/10	2/19	Unidade Dentária - Equipamentos	0102 07011002	O	100				2	08/2019	12/2025	1	24 003	4 132	4 132	4 235	4 341	4 450	4 561	4 675	50 397
2	20	2023/1		Centro Saúde																			
2	20	2023/1	1/23	Centro Saúde- Edifícios	0102 07010203	O	100				2	01/2023	12/2025	1		5 000	5 000	5 125	5 253	5 384	5 519	5 657	31 938
2	20	2023/1	2/23	Centro Saúde - Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2023	12/2025	1	535	5 160	5 160	5 289	5 421	5 557	5 696	5 838	33 496
Totais do Programa 20:															24 538	14 292	14 292	14 649	15 015	15 391	15 776	16 170	115 831
2 32 Acção Social																							
2	32	2022/10		Reparação e Beneficiação de Edifícios	0102 07010203	O	100				2	01/2022	12/2025	0	2 085	8 234	8 234	8 440	8 651	8 867	9 089	9 316	54 682

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2025			Anos seguintes			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)
2				Funções Sociais																		
2	32			Ação Social																		
2	32	2022/11		Aquisição/Manutenção de Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0	4 800	7 806	7 806	8 001	8 201	8 406	8 616	8 831	54 661
Totais do Programa 32:														6 885	16 040	16 040	16 441	16 852	17 273	17 705	18 147	109 343
2	41			Habituação																		
2	41	2023/4		Soluções Habitacionais no âmbito do 1º DIº																		
2	41	2023/4	1/23	Reabilitação de Edifício - Rua Mestre Sardoal	0102 07010203	E		100		2	01/2023	12/2026	0		707 065	707 065	151 406	37 143	38 072	39 024	40 000	1 012 710
2	41	2023/4	2/23	Reabilitação de Edifício - Bairro Social Tapada da Torre	0102 07010203	E		100		2	01/2023	12/2026	0		810 257	810 257	41 526	42 564	43 628	44 719	45 837	1 028 531
2	41	2023/4	3/23	Reabilitação de Edifício - Bairro Social Tapada da Milheiriço	0102 07010203	E		100		2	01/2023	12/2023	0		262 808	262 808	66 031	13 806	14 151	14 505	14 868	386 169
2	41	2023/4	4/24	Construção/Requalificação - Rua da Ladeira	0102 07010203	E		100		2	03/2024	12/2026	0		204 600	204 600	50 914	10 748	11 017	11 292	11 574	300 145
2	41	2023/4	5/24	Construção/Requalificação - Rua Poço dos Açougues	0102 07010203	E		100		2	03/2024	12/2026	0		223 078	223 078	54 494	11 719	12 012	12 312	12 620	326 235
2	41	2023/10		Habituação a Custos Acessíveis para construção																		
2	41	2023/10	2/23	Hab. Custos Acessíveis - Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	10/2023	12/2025	0				25 000					25 000
Totais do Programa 41:															2 207 808	2 207 808	389 371	115 980	118 880	121 852	124 899	3 078 790
2	42			Ordenamento do Território																		
2	42	2014/17		PDM - Sardoal (Revisão)	0102 070115	O	100			2	01/2014	12/2024	6	125 582	6 765	6 765	6 934	7 107	7 285	7 467	7 654	168 794
2	42	2020/15		Mobilidade Urbana e Sustentada																		
2	42	2020/15	1/20	Mobilidade Urbana e Sustentada - Infraestruturas	0102 07010401	O	25	75		2	01/2020	12/2025	3		7 500	7 500	132 688	207 880	183 077	8 279	8 486	547 910
2	42	2020/15	2/20	Mobilidade Urbana e Sustentada - Equipamento de Sinalização	0102 07010409	O	100			2	01/2020	12/2025	3		2 500	2 500	2 563	2 627	2 693	2 760	2 829	15 972
2	42	2022/14		Ordenamento Trânsito Concelhio e Toponímia	0102 07010409	O	100			2	01/2022	12/2025	0	7 042	12 778	12 778	13 097	13 424	13 760	14 104	14 457	88 662
2	42	2025/7		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			2	01/2025	12/2030	0		5 000	5 000	5 125	5 253	5 384	5 519	5 657	31 938
Totais do Programa 42:														132 624	34 543	34 543	160 407	236 291	212 199	38 129	39 083	853 276
2	44			Abastecimento de Água																		
2	44	2023/5		Barragem da Lapa																		
2	44	2023/5	1/23	Barragem da Lapa - Construções Diversas	0102 07010407	E	100			2	01/2023	12/2023	6		1 000	1 000	1 025	1 051	1 077	1 104	1 132	6 389
Totais do Programa 44:															1 000	1 000	1 025	1 051	1 077	1 104	1 132	6 389
2	45			Resíduos Sólidos																		
2	45	2025/3		Aquisição/Manutenção																		

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)		
2 Funções Sociais																										
2 45 Resíduos Sólidos																										
2	45	2025/3	1/25	Aq./Man.- Infraestruturas Tratamento resíduos Sólidos	0102 07010411	E	15		85			2	01/2025	12/2027				1 000	1 000		171 025	1 051	1 077	1 104	1 132	176 389
2	45	2025/3	2/25	Aq./Man.- Viaturas de Recolha de Resíduos	0102 07010601	O	15		85			2	01/2025	12/2027				1 000	1 000		91 025	1 051	1 077	1 104	1 132	96 389
2	45	2025/3	3/25	Aq./Man.- Equipamento	0102 07011001	O	100					2	01/2025	12/2027				5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	5 657	31 938
Totais do Programa 45:																	7 000	7 000		267 175	7 355	7 538	7 727	7 921	304 716	
2 46 Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez																										
2	46	2018/20		Beneficiação de Cemitérios Municipais	0102 07010412	E	100					2	01/2018	12/2023	0			55 278	55 278		40 910	26 558	42 222	27 903	43 601	236 472
Arranjos Paisagísticos																										
2	46	2023/6	1/23	Arranjos Paisagísticos - Construções Diversas	0102 07010413	E	100					2	01/2023	12/2025	0			6 730	6 730		6 898	7 070	7 247	7 428	7 614	42 987
2	46	2023/6	2/23	Arranjos Paisagísticos - Captação de água	0102 07010407	O	100					2	01/2023	12/2023	1	7 226		5 000	5 000		5 125	5 253	5 384	5 519	5 657	39 164
2	46	2023/6	3/23	Arranjos Paisagísticos - Equipamento	0102 07011002	O	100					2	01/2023	12/2025	0			3 780	3 780		3 875	3 972	4 071	4 173	4 277	24 148
Parque Urbano Multiusos																										
2	46	2024/13	1/24	Parque Urbano Multiusos - Empreitada	0102 07010413	E	25		75			2	01/2024	12/2024	0							150 000	150 000			300 000
2	46	2024/13	2/24	Parque Urbano Multiusos - Equipamentos	0102 07011002	O	100					2	01/2024	12/2024	0									25 000		25 000
Totais do Programa 46:														7 226	70 788	70 788		56 808	42 853	208 924	220 023	61 149	667 771			
2 51 Cultura																										
BIBLIOTECA - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel																										
2	51	2019/7	1/19	Biblioteca - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010307	E	37	63				2	01/2019	12/2024	1	1 075 888		258 119	258 119		28 822	29 543	30 282	31 039	31 815	1 485 508
2	51	2019/7	2/19	Biblioteca - Equipamentos	0102 07011002	O	100					2	01/2019	12/2024	0			107 132	107 132		17 560	17 999	18 449	18 910	19 383	199 433
Aquisição / Reparação																										
2	51	2022/19	1/22	Aq. /Rep.- Edifícios	0102 07010307	O	100					2	01/2022	12/2025	0	1 906		17 861	17 861		18 308	18 766	19 235	19 716	20 209	116 001
2	51	2022/19	2/22	Aq. / Req. - Equipamento	0102 07011002	O	100					2	01/2022	12/2025	0	11 759		19 840	19 840		20 336	20 844	21 365	21 899	22 446	138 489
2	51	2022/19	3/22	Aq. / Rep. - Acessibilidades	0102 07010401	E	90		10			2	01/2022	12/2025	1			18 010	18 010		18 460	18 922	19 395	19 880	20 377	115 044
Centro Interpr. Expl. Aurífera e das Invasões Francesas - Aldeia Codes																										
2	51	2022/43	1/22	Requalificação do Edifício	0102 07010203	E	100					2	01/2022	12/2027	0							25 000	25 000			50 000
2	51	2022/43	2/22	Equipamentos	0102 07011002	O	100					2	01/2022	12/2027	0									10 000		10 000
2	51	2023/2		Biblioteca Municipal (Equip. Fundos Bibliográficos)	0102 07011002	O	100					2	01/2023	12/2025	1	470		4 577	4 577		4 691	4 808	4 928	5 051	5 177	29 702
2	51	2024/3		Melhoria de Eficiência Energética Centro Cultural																						

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
2		Funções Sociais																					
2	51	Cultura																					
2	51	2024/3	1/24	Eficiência Energética Centro Cultural - Empreitada	0102 07010307	E	25	75			2	01/2024	12/2024	0	1 000	1 000		274 758	272 784	1 077	1 104	1 132	551 855
2	51	2024/3	2/24	Eficiência Energética Centro Cultural-Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2024	12/2024	0	1 000	1 000		1 025	21 051	1 077	1 104	1 132	26 389	
2	51	2025/4		Modernização da infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais públicos																			
2	51	2025/4	1/25	Equipamento de projeção digital de cinema (DCP)	0102 07011002	O		100		2	01/2025	12/2025		50 000	50 000		15 375	15 759	16 153	16 557	16 971	130 815	
2	51	2025/4	2/25	Sistema de vídeo e imagem (SVI)	0102 07011002	O		100		2	01/2025	12/2025		100 000	100 000		15 375	15 759	16 153	16 557	16 971	180 815	
Totais do Programa 51:															1 090 023	577 539	577 539	414 710	436 235	173 114	186 817	155 613	3 034 051
2	52	Desporto, Recreio e lazer																					
2	52	2018/31		Eficiência Energética - Piscina Coberta																			
2	52	2018/31	1/18	Instalações	0102 07030202	E	25	75		2	01/2018	12/2025	5	54 095	33 333	33 333	113 666	14 008	14 358	14 717	15 085	259 262	
2	52	2018/31	2/18	Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	01/2018	12/2025	5	3 635	9 389	9 389	15 229	9 865	10 112	10 365	10 624	69 219	
2	52	2022/23		Requalificação de Parques e Jardins	0102 07010405	O	100			2	01/2022	12/2025	0	5 407	5 407		11 090	5 681	5 823	5 969	6 118	40 088	
2	52	2022/24		Aquisição / Reparação Maquinaria Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0	5 375	3 110	3 110	8 438	3 268	3 350	3 434	3 520	30 495	
2	52	2022/26		Instalações Desportivas e Recreativas																			
2	52	2022/26	1/22	Inst. Desp e Recreativas - Edifícios	0102 07010302	E	100			2	01/2022	12/2025	0	10 763	1 676	1 676	6 968	1 761	1 805	1 850	1 896	26 719	
2	52	2022/26	2/22	Inst. Desp e Recreativas - Outras Construções	0102 07010406	E	100			2	01/2022	12/2025	0	5 867	5 687	5 687	37 329	5 975	6 124	6 277	6 434	73 693	
2	52	2022/26	3/22	Inst. Desp e Recreativas - Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2024	6	394	5 333	5 333	10 716	5 603	5 743	5 887	6 034	39 710	
2	52	2024/4		Requalificação de Parques Infantil Venda Nova - Orçamento Participativo	0102 07010405	O	100			2	01/2024	12/2024	0	6 912	6 912		7 085	7 262	7 444	7 630	7 821	44 154	
2	52	2024/5		Casa das Associações																			
2	52	2024/5	1/24	Casa das Associações - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010302	E	25	75		2	01/2024	12/2024	0						400 000			400 000	
2	52	2024/5	2/24	Casa das Associações - Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	01/2024	12/2024	0						50 000			50 000	
2	52	2024/6		Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo																			
2	52	2024/6	1/24	Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo - Empreitada	0102 07010406	E	25	75		2	01/2024	12/2024	0	53 641	53 641		153 982	14 332	14 690	15 057	15 433	267 135	
2	52	2024/6	2/24	Melhoria de Eficiência Energética Complexo Desportivo - Equipamento	0102 07011002	O	25	75		2	01/2024	12/2024	0	5 000	5 000		15 125	5 253	5 384	5 519	5 657	41 938	
2	52	2024/7		Ginásio Multiusos + PADEL																			
2	52	2024/7	1/24	Ginásio Multiusos + PADEL - Empreitada	0102 07010406	E	25	75		2	01/2024	12/2024	0					100 000	100 000				200 000

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2025			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	
2				Funções Sociais																			
2	52			Desporto, Recreio e lazer																			
2	52	2024/7	2/24	Ginásio Multiusos + PADEL - Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	01/2024	12/2024	0							25 000	25 000		
Totais do Programa 52:														80 129	129 488	129 488	379 628	173 008	649 833	76 705	78 622	1 567 413	
Totais do Objeto 2:														1 428 948	4 023 915	4 023 915	0	3 415 093	1 216 061	1 579 937	865 940	687 340	13 217 234
3				Funções Económicas																			
3	10			Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																			
3	10	2022/48		Condominio da aldeia																			
3	10	2022/48	1/22	Condominio de Aldeia - Empreitada e Outros Serviços	0102 07010413	E	6	94		2	11/2022	12/2024	0	297 489	297 489		151 176	154 955	158 829	162 800	166 870	1 092 119	
3	10	2022/48	2/22	Condominio de aldeia - Equipamentos	0102 07011002	O	13	87		2	11/2022	12/2024	0	16 679	16 679		8 896	9 118	9 346	9 580	9 820	63 439	
3	10	2023/9		Defesa da Floresta contra Incêndios - Reparação de Caminhos Rurais	0102 07010408	O	100			2	01/2023	12/2025	2	32 017	32 017		32 817	33 637	34 478	35 340	36 224	204 513	
Totais do Programa 10:														346 185	346 185		192 889	197 710	202 653	207 720	212 914	1 360 071	
3	20			Indústria e Energia																			
3	20	2020/6		Parque de Negócios de Andreus - Sardoal																			
3	20	2020/6	1/20	Parque Negócios de Andreus- Sardoal - Estudos/Projetos/Empreitada	0102 07010401	E	100			2	08/2020	12/2027	0	2 500	2 500		2 563	2 627	2 693	2 760	2 829	15 972	
3	20	2022/29		Iluminação Publica (Ampliação Modernização Rede)	0102 07010404	O	100			2	01/2022	12/2025	0	3 745	3 369	3 369	3 453	3 539	3 627	3 718	3 811	25 262	
3	20	2022/30		Infraesturas - Zona Industrial	0102 07010401	E		75	25	2	01/2022	12/2025	0	7 693	7 693		1 173 385	1 173 582	8 284	8 491	8 703	2 380 138	
3	20	2023/8		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			2	01/2023	12/2025	0	5 000	5 000		55 125	5 253	5 384	5 519	5 657	81 938	
Totais do Programa 20:														3 745	18 562	18 562	1 234 526	1 185 001	19 988	20 488	21 000	2 503 310	
3	31			Transportes Rodoviários																			
3	31	2018/61		Pavimentação/Repav. - S. Montalegre	0102 07010401	E	100			2	01/2018	12/2025	5	219 498	1 000	1 000	11 275	11 557	11 846	12 142	12 446	279 764	
3	31	2019/5		Pavimentação/Repav - Freg. de Sardoal	0102 07010401	E			100	2	01/2019	12/2025	5	433 265	200 508	200 508	51 771	193 065	294 392	55 752	57 146	1 285 899	
3	31	2021/1		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			2	01/2021	12/2025	0		1 000	1 000	6 025	1 051	6 077	1 104	6 132	21 389	
3	31	2022/31		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares - Gerais	0102 07010401	E	100			2	01/2022	12/2025	0	8 400	22 545	22 545	23 109	23 687	24 279	24 886	25 508	152 414	
3	31	2022/34		Pavimentação/Repav - Freg. Alcaravela	0102 07010401	E			100	2	01/2022	12/2025	0	265 833	265 833		366 479	27 141	27 820	28 516	29 229	745 018	
3	31	2022/36		Pavimentação/Repav - Feg. Valhascos	0102 07010401	E	100			2	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000	11 275	11 557	11 846	12 142	12 446	60 266	
3	31	2022/41		"Fundo Emergência Municipal - ""Depressões Elsa e Fabien""																			
3	31	2022/41	1/22	Reparação vias comunicação e obras complementares	0102 07010401	E	21			79	2	01/2022	12/2023	0	43 927	17 500	17 500	17 938	18 386	18 846	19 317	19 800	155 714

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				2025					Anos seguintes												
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
3 Funções Económicas																								
3 31 Transportes Rodoviários																								
3	31	2023/7		Reabilitação de Passagens Hidráulicas - EN 244-3	0102 07010401	E			100	2	01/2023	12/2025	0	10 148	537 000	537 000		17 425	17 861	18 308	18 766	19 235	638 743	
3	31	2024/8		Zona Histórica - Corredores Pedonais	0102 07010401	E	25		75	2	01/2024	12/2024	0								125 000	125 000	250 000	
Totais do Programa 31:														715 238	1 046 386	1 046 386		505 297	304 305	413 414	297 625	306 942	3 589 207	
3 41 Mercados e Feiras																								
3 41 2018/51 Mercado Municipal																								
3	41	2018/51	1/18	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010303	O	25		75	2	01/2018	12/2025	5	2 325	200 517	200 517		21 030	21 556	22 095	22 647	23 213	313 383	
3	41	2018/51	2/18	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2018	12/2025	0		10 000	10 000		30 250	10 506	10 769	11 038	11 314	83 877	
Totais do Programa 41:														2 325	210 517	210 517		51 280	32 062	32 864	33 685	34 527	397 260	
3 42 Turismo																								
3	42	2014/44		Estação de Serviço e Parque de Autocaravanas	0102 07010405	O	100			2	01/2014	12/2025	6	65 432	7 849	7 849		13 045	13 246	13 452	8 663	58 880	180 567	
3 42 2021/8 Centro Cyclin' - Portugal de Sardoal																								
3	42	2021/8	4/21	Percursos BTT - Sinalética	0102 07010409	O	20		80	2	06/2021	12/2023	0	16 909	1 638	1 638		1 679	1 721	1 764	1 808	1 853	27 372	
3 42 2022/38 Aquisição / Reparação																								
3	42	2022/38	2/22	Aq./Rep. Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0	1 788	3 037	3 037		3 113	3 191	3 271	3 353	3 437	21 190	
3	42	2022/38	3/22	Aq./Rep. outras infraestruturas	0102 07010401	E	100			2	01/2022	12/2025	0	16 729	1 886	1 886		1 933	1 981	2 031	2 082	2 134	28 776	
3 42 2022/44 Rota Gil Vicente																								
3	42	2022/44	1/22	Requalificação de edifícios	0102 07010203	E	25		75	2	01/2022	12/2027	0							150 000			150 000	
3 42 2024/9 Centro de Férias de Cabeça das Mós																								
3	42	2024/9	1/24	Centro de Férias de Cabeça das Mós - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010405	E	25		75	2	01/2024	12/2024	0					200 000	125 000					325 000
3	42	2024/9	2/24	Centro de Férias de Cabeça das Mós - Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2024	12/2024	0								25 000			25 000
3 42 2024/10 Praia Fluvial da Rosa Mana																								
3	42	2024/10	1/24	Praia Fluvial da Rosa Mana - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010405	E	25		75	2	01/2024	12/2024	0					30 000	250 000	200 000	150 000			630 000
3	42	2024/10	2/24	Praia Fluvial da Rosa Mana - Equipamentos	0102 07010405	O	25		75	2	01/2024	12/2024	0								25 000			25 000
3 42 2025/6 Casa Nacional 2																								
3	42	2025/6	1/25	Aq./Rep. Edifícios	0102 07010307	E	15		85	2	01/2025	12/2027						260 250	110 506	10 769	11 038	11 314	403 877	
3	42	2025/6	2/25	Aq./Rep. Equipamentos	0102 07011002	O	100			2	01/2025	12/2027						2 050	12 101	2 154	2 208	2 263	20 776	
Totais do Programa 42:														100 858	14 410	14 410		512 070	517 746	408 441	204 152	79 881	1 837 558	

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				2025					Anos seguintes											
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
3				Funções Económicas																			
3 50				Outras Funções Económicas																			
3	50	2018/40		Artof - Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios																			
3	50	2018/40	1/18	Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2018	12/2025		5 146	5 146		5 275	5 407	5 542	55 681	5 823	82 874
3	50	2018/40	2/18	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010307	O	25	75		2	01/2018	12/2025	5	9 963							200 000	200 000	409 963
3	50	2024/15		Revitalização da região do Pinhal Interior																			
3	50	2024/15	1/24	RPI - Aq./Rep. Edifícios	0102 07010301	E		100		2	03/2024	12/2026	0		187 500	187 500		195 188	7 880	8 077	8 279	8 486	415 410
3	50	2024/15	2/24	RPI - Equipamentos	0102 07011002	O		100		2	01/2024	12/2024	0					55 125	5 253	5 384	5 519	5 657	76 938
Totais do Programa 50:														9 963	192 646	192 646		255 588	18 540	19 003	269 479	219 966	985 185
Totais do Objetivo 3:														832 129	1 828 706	1 828 706	0	2 751 650	2 255 364	1 096 363	1 033 149	875 230	10 672 591
4				Outras Funções																			
4 30				Diversas não especificadas																			
4	30	2022/35		Aquisição / Reparação																			
4	30	2022/35	1/22	Aq./ Rep. - Viaturas	0102 07010602	O	100			2	01/2022	12/2025	0	12 418	79 108	79 108		44 711	25 329	45 962	26 611	27 276	261 415
4	30	2022/35	2/22	Aq./ Rep. - Outra Maquinaria e Equipamento	0102 07011002	O	100			2	01/2022	12/2025	0	6 613	8 768	8 768		8 987	19 212	9 442	19 678	9 920	82 620
Totais do Programa 30:														19 031	87 876	87 876		53 698	44 541	55 404	46 289	37 196	344 035
Totais do Objetivo 4:														19 031	87 876	87 876	0	53 698	44 541	55 404	46 289	37 196	344 035
Total Geral:														2 481 792	6 335 683	6 335 683	0	7 184 937	3 737 363	2 958 637	2 235 371	1 959 605	26 893 388

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2025

AMR – Atividades Mais Relevantes

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2025			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
1 Funções Gerais																										
1 11 Administração Geral																										
1	11	2015/5006		Fundo de Apoio Municipal	0102 090802	O	100					2	01/2015	12/2025	6	175 068	100	100							175 168	
Totais do Programa 11:															175 068	100	100					175 168				
1 21 Protecção Civil e luta contra Incêndios																										
1	21	2020/5001		Protocolos de Âmbito Social	0102 040701	O	100					2	01/2020	12/2025	9	31 500	18 000	18 000	18 180	18 362	18 546	18 731	18 918	142 237		
Totais do Programa 21:															31 500	18 000	18 000	18 180	18 362	18 546	18 731	18 918	142 237			
Totais do Objetivo 1:															206 568	18 100	18 100	0	18 180	18 362	18 546	18 731	18 918	317 405		
2 Funções Sociais																										
2 12 Serviços auxiliares de Ensino																										
2	12	2022/6		Atividades de Enriquecimento Curricular																						
2	12	2022/6	1/22	Atividade de Enriquecimento Curricular	0102 020220	O	100					2	01/2022	12/2025	0	20 659	21 627	21 627	21 843	22 061	22 282	22 505	22 730	153 707		
2	12	2022/7		Protocolos com Instituições de Ensino																						
2	12	2022/7	1/22	Protocolos com Instituições de Ensino	0102 040701	O	100					2	01/2022	12/2025	0	825	1 000	1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	6 975		
2	12	2022/8		Transportes Escolares																						
2	12	2022/8	1/22	Serviços	0102 020210	O	100					2	01/2022	12/2025	0	49 554	10 479	10 479	10 584	10 690	10 797	10 905	11 014	114 023		
2	12	2022/8	2/22	Apoio às Famílias	0102 04080202	O	100					2	01/2022	12/2025	0	8 525	623	623	629	635	641	647	653	12 353		
2	12	2022/9		Apoio a Crianças e Jovens na Atividade Escolar	0102 04080202	O	100					2	01/2022	12/2025	0	1 400	690	690	697	704	711	718	725	5 645		
2	12	2022/45		PEDIME - Fase 2																						
2	12	2022/45	2/22	Serviços	0102 020220	O	15	85				2	01/2022	12/2024	1	71 913	4 405	4 405	4 449	4 493	4 538	4 583	4 629	99 010		
2	12	2025/2		PEDIME - Fase 3																						
2	12	2025/2	2/25	Serviços	0102 020220	O	15	85																		
2	12	2025/2	3/25	Material Didatico	0102 020120	O	15	85				1	01/2025	12/2025			1 000	1 000	1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	6 150		
Totais do Programa 12:															152 876	69 525	69 525	70 220	70 921	71 630	72 345	73 067	580 584			
2 32 Acção Social																										
2	32	2022/12		Apoio a Instituições Solidadriedade Social																						
2	32	2022/12	1/22	Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 040701	O	100					2	01/2022	12/2025	0	15 287	2 500	2 500	2 525	2 550	2 576	2 602	2 628	30 668		
2	32	2022/12	2/22	Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 080701	O	100					2	01/2022	12/2025	0	6 000	10 000	10 000	10 100	10 201	10 303	10 406	10 510	67 520		
2	32	2022/13		Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0102 04080202	O	100					2	01/2022	12/2025	0	23 000	13 000	13 000	13 130	13 261	13 394	13 528	13 663	102 976		

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2025			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
2 Funções Sociais																								
2 32 Acção Social																								
2	32	2024/12		Igualdade, Não Discriminação e Violência Doméstica																				
2	32	2024/12	1/24	Publicidade	0102 020217	O	100			2	01/2024	12/2024	0		300	300		303	306	309	312	315	1 845	
2	32	2024/12	2/24	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100			2	01/2024	12/2024	0		1 500	1 500		1 515	1 530	1 545	1 560	1 576	9 226	
2	32	2024/12	3/24	Outros Serviços	0102 020225	O	100			2	01/2024	12/2024	0		750	750		758	766	774	782	790	4 620	
2	32	2024/12	4/24	Formação	0102 020215	O	100			2	01/2024	12/2024	0		1 000	1 000		1 010	1 020	1 030	1 040	1 050	6 150	
Totais do Programa 32:														44 287	29 050	29 050	29 341	29 634	29 931	30 230	30 532	223 005		
2 41 Habitação																								
2	41	2023/10		Habitação a Custos Acessíveis para construção																				
2	41	2023/10	1/23	Hab. Custos Acessíveis - Empreitada / Forn. Serv. externos / Outros	0102 110299	E		100		2	01/2023	12/2023	0	147	2 531 503	2 531 503		546 737	132 984	109 435	112 170	114 973	3 547 949	
Totais do Programa 41:														147	2 531 503	2 531 503	546 737	132 984	109 435	112 170	114 973	3 547 949		
2 46 Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez																								
2	46	2022/15		Canil/ Gatil Intermunicipal																				
2	46	2022/15	1/22	Canil/Gatil Intern. - Protocolo	0102 04050101	O	100			2	01/2022	12/2025	0	7 295	80 406	80 406		81 210	82 022	82 842	83 670	84 507	501 952	
2	46	2022/15	2/22	Canil/Gatil Intern. - Investimentos	0102 08050101	O	100			2	01/2022	12/2025	0	1 398	11 001	11 001		11 111	11 222	11 334	11 447	11 561	69 074	
Totais do Programa 46:														8 693	91 407	91 407	92 321	93 244	94 176	95 117	96 068	571 026		
2 51 Cultura																								
2	51	2021/4		CAMINHOS LITERÁRIOS - Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram																				
2	51	2021/4	2/21	Outros Serviços	0102 020220	O		100		2	01/2021	12/2024	1	107 761	5 654	5 654		5 711	5 768	5 826	5 884	5 943	142 547	
2	51	2022/18		Actividades Culturais do Municipio																				
2	51	2022/18	1/22	Publicidade	0102 020217	O	100			2	01/2022	12/2025	0	48 222	28 408	28 408		28 692	28 979	29 269	29 562	29 858	222 990	
2	51	2022/18	2/22	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100			2	01/2022	12/2025	0	103 854	90 671	90 671		91 578	92 494	93 419	94 353	95 297	661 666	
2	51	2022/18	3/22	Outros Serviços	0102 020225	O	100			2	01/2022	12/2025	0	92 148	112 725	112 725		113 852	114 991	116 141	117 302	118 475	785 634	
2	51	2022/18	4/22	Outros Bens	0102 020121	O	100			2	01/2022	12/2025	0	13 721	10 924	10 924		11 033	11 143	11 254	11 367	11 481	80 923	
2	51	2022/18	6/22	Segurança e Vigilância	0102 020218	O	100			2	01/2022	12/2025	0	3 345	1 216	1 216		1 228	1 240	1 252	1 265	1 278	10 824	
2	51	2022/18	7/22	Taxas e Outros	0102 0602010199	O	100			2	01/2022	12/2025	0	5 320	7 421	7 421		7 495	7 570	7 646	7 722	7 799	50 973	
2	51	2022/21		Apoio ao Associativismo																				
2	51	2022/21	1/22	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O	100			2	01/2022	12/2025	0	2 100	5 000	5 000		5 050	5 101	5 152	5 204	5 256	32 863	

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2025			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
2 Funções Sociais																									
2 51 Cultura																									
2	51	2022/21	2/22	Apoio ao Associativismo	0102 080701	O	100					2	01/2022	12/2025	0	22 500	3 500	3 500	3 535	3 570	3 606	3 642	3 678	44 031	
2	51	2022/22		Protocolo Associações Culturais e Outras Entidades da Área Sócio Cultural	0102 040701	O	100					2	01/2022	12/2025	0	32 450	20 040	20 040	20 240	20 442	20 646	20 852	21 061	155 731	
2	51	2024/11		Actividades Culturais Dgartes																					
2	51	2024/11	1/24	Publicidade	0102 020217	O	50	50				2	01/2024	12/2024	3		18 917	18 917	19 106	19 297	19 490	19 685	19 882	116 377	
2	51	2024/11	2/24	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	50	50				2	01/2024	12/2024	3		88 787	88 787	89 675	90 572	91 478	92 393	93 317	546 222	
2	51	2024/11	3/24	Outros Serviços	0102 020225	O	50	50				2	01/2024	12/2024	3		8 056	8 056	8 137	8 218	8 300	8 383	8 467	49 561	
2	51	2024/11	4/24	Prémios	0102 04080202	O	50	50				2	01/2024	12/2024	3		2 550	2 550	2 576	2 602	2 628	2 654	2 681	15 691	
2	51	2024/11	5/24	Taxa e outros	0102 0602010199	O	50	50				2	01/2024	12/2024	3		3 000	3 000	3 030	3 060	3 091	3 122	3 153	18 456	
Totais do Programa 51:															431 421	406 869	406 869	410 938	415 047	419 198	423 390	427 626	2 934 489		
2 52 Desporto, Recreio e lazer																									
2	52	2022/25		Apoio ao Associativismo																					
2	52	2022/25	1/22	Apoio ao Associativismo	0102 080701	O	100					2	01/2022	12/2025	0		2 500	2 500	2 525	2 550	2 576	2 602	2 628	15 381	
2	52	2022/25	2/22	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O	100					2	01/2022	12/2025	0	17 904	24 645	24 645	24 891	25 140	25 391	25 645	25 901	169 517	
2	52	2022/27		Protocolos com Associações	0102 040701	O	100					2	01/2022	12/2025	0	53 233	50 979	50 979	51 489	52 004	52 524	53 049	53 579	366 857	
Totais do Programa 52:															71 137	78 124	78 124	78 905	79 694	80 491	81 296	82 108	551 755		
Totais do Objetivo 2:															708 561	3 206 478	3 206 478	0	1 228 462	821 524	804 861	814 548	824 374	8 408 808	
3 Funções Económicas																									
3 10 Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																									
3	10	2022/28		Defesa Floresta Contra Incêndios - Minimização de Riscos	0102 020220	O	100					2	01/2022	12/2025	0	33 090	2 500	2 500	2 525	2 550	2 576	2 602	2 628	48 471	
3	10	2022/48		Condominio da aldeia																					
3	10	2022/48	3/22	Condominio de Aldeia - Formação	0102 020215	O	23	77				2	01/2022	12/2022	0		15 129	15 129	15 280	15 433	15 587	15 743	15 900	93 072	
Totais do Programa 10:															33 090	17 629	17 629	17 805	17 983	18 163	18 345	18 528	141 543		
3 42 Turismo																									
3	42	2024/16		Empreitada Requalificação da Igreja Matriz de Sardoal (Comodato)	0102 110299	O	25	75				2	10/2024	12/2026			274 145	274 145	250 000						524 145
3	42	2025/5		Orçamento Participativo - 2024	0102 110299	O	100					2	01/2025	12/2025			10 000	10 000							10 000
Totais do Programa 42:																284 145	284 145	250 000					534 145		

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2025			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)
3 Funções Económicas																							
3 50 Outras Funções Económicas																							
3	50	2022/32		Informação Municipal																			
3	50	2022/32	1/22	Informação Municipal	0102 020220	O	100			2	01/2022	12/2025	0	3 371	9 551	9 551	9 647	9 743	9 840	9 938	10 037	62 127	
3	50	2022/33		Associações de Municípios																			
3	50	2022/33	1/22	Estudos e Projectos	0102 08050104	O	100			2	01/2022	12/2025	0		5 000	5 000	5 050	5 101	5 152	5 204	5 256	30 763	
3	50	2022/33	2/22	Estudos e Projectos	0102 04050104	O	100			2	01/2022	12/2025	0	50 977	24 495	24 495	24 740	24 987	25 237	25 489	25 744	201 669	
3	50	2022/33	3/22	Concessão do serviço Público de transporte de Passageiros - Del. Competencias CIMT	0102 04050104	O	100			2	01/2022	12/2025	1		77 263	77 263	78 036	78 816	79 604	80 400	81 204	475 323	
Totais do Programa 50:														54 348	116 309	116 309	117 473	118 647	119 833	121 031	122 241	769 882	
Totais do Objetivo 3:														87 438	418 083	418 083	0	385 278	136 630	137 996	139 376	140 769	1 445 570
4 Outras Funções																							
4 10 Operações da dívida autárquica																							
4	10	2015/5002		Empéstimos com instituições financeiras	0102 100603	O	100				01/2015	12/2029	3	3 995 390	389 154	389 154	255 563	370 626	376 438	380 202	384 004	6 151 377	
4	10	2017/7		Juros - Empréstimos MLP																			
4	10	2017/7	1/17	Juros - Sociedades Financeiras	0102 03010302	O	100			2	01/2017	12/2029	3	250 574	227 603	227 603	229 879	232 178	234 500	236 845	239 213	1 650 792	
4	10	2021/7		Empréstimos a Curto Prazo																			
4	10	2021/7	1/21	Amortizações - Empréstimos Instituições Bancárias	0102 100503	O	100			2	01/2021	12/2025	0	977 777			500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 477 777	
4	10	2021/7	2/21	Juros - Empréstimos Instituições Bancárias	0102 03010301	O	100			2	01/2021	12/2025	0	7 431	1 451	1 451	1 466	1 481	1 496	1 511	1 526	16 362	
4	10	2022/47		Empréstimos ao BEI (Banco Europeu de Investimento)																			
4	10	2022/47	1/22	Amortizações - BEI	0102 100606	O	100			2	01/2022	12/2045	3	18 971	9 486	9 486	9 581	9 677	9 774	9 872	9 971	77 332	
4	10	2022/47	2/22	Juros - BEI	0102 03010602	O	100			2	01/2022	12/2045	3	3 891	1 736	1 736	1 753	1 771	1 789	1 807	1 825	14 572	
Totais do Programa 10:														5 254 034	629 430	629 430	998 242	1 115 733	1 123 997	1 130 237	1 136 539	11 388 212	
4 20 Transferências entre administrações																							
4	20	2018/5012		Protocolos com Juntas de Freguesia	0102 04050102	O	100			2	01/2018	12/2025	1	382 940	77 903	77 903	78 682	79 469	80 264	81 067	81 878	862 203	
4	20	2020/7		Transferências para Tejo Ambiente, EIM, SA	0102 04010101	O	100			2	01/2020	12/2025	1	302 471	50 906	50 906	51 415	51 929	52 448	52 972	53 502	615 643	

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
4 Outras Funções																								
4 20 Transferências entre administrações																								
4	20	2024/14		Protocolos com Juntas de Freguesia	0102 08050102	O	100					01/2024	12/2025	2	60 000	60 000	60 600	61 206	61 818	62 436	63 060	369 120		
Totais do Programa 20:															685 411	188 809	188 809	190 697	192 604	194 530	196 475	198 440	1 846 966	
Totais do Objetivo 4:															5 939 445	818 239	818 239	0	1 188 939	1 308 337	1 318 527	1 326 712	1 334 979	13 235 178
Total Geral:															6 942 012	4 460 900	4 460 900	0	2 820 859	2 284 853	2 279 930	2 299 367	2 319 040	23 406 961

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2025

Entidades Participadas Pelo Município

Município de Sardoal - Participações

A - Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação	
Denominação	NIPC				Valor Nominal Subscrito	%
1	2	3	4	5	6	7
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503 956 538	Sociedade Anónima	35230	12 500 000,00 €	1 705,00 €	0,01
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos Norte Alentejano,SA	505 255 090	Sociedade Anónima	38212	10 000 000,00 €	79 627,00 €	0,80
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, SA, EIM	515 545 236	Sociedade Anónima, EIM	36002 37002	600 000,00 €	33 454,00 €	5,576

B - Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Participação %
Denominação	NIPC				
1	2	3	4	5	6
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	Comunidade Interm.	84130	6 168 873,66 €	6,28
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Assoc. Municípios	94110	2 931 056,79 €	0,282
Medio Tejo 21	508 993 628	Associação	94995	625,10 €	4,17
Associação de Municípios da Rota Estrada Nacional 2	514 051 744	Associação	94995	344 058,17 €	2,86
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514 203 846	Associação	84130	3 830,76 €	3,90



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2025

Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal 2025

Elaborado nos termos do disposto do art.º 29º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

	N.º de Postos de Trabalho								
	PROVIDOS				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR				Total
	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2025	Outros	Sub_total 2	
Total Pessoal Dirigente			2	2			1	1	3
Total Carreiras Regime Geral	121	6		127	15	7		22	149
Total Carreiras Regime Especial	30		1	31	1	7		8	39
Total de Pessoal não Docente	31			31					31
Total de Pessoal descentralização Saúde	3			3					3
TOTAL	185	6	3	194	16	14	1	15	225

	N.º de Postos de Trabalho			
	EXTINTOS DURANTE 2024			
Area de Formação Académica e ou / Profissional	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Outros	Total	
Coordenador Técnico	1		1	
TOTAL	1		1	

Reunião da Câmara Municipal, em ____/____/____

Reunião de Assembleia Municipal, em ____/____/____

Mapa de Pessoal 2025														
Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho										OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR							
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2025		outros	Sub_total 2	Total		
								Situação atual						
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA														
Ver anexo	Chefe de Divisão	Gestão			1	1							1	
	TOTAL 1 - Chefe de Divisão				1	1							1	
Ver anexo	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1			1							1	
		Secretariado	1			1							1	
		Gestão	1			1							1	
		Marketing e Consumo	1			1							1	
		Higiene e Segurança no Trabalho	1			1							1	
		Contratação Pública							1			1	1	d2)
	TOTAL 1 - Técnico Superior		5			4		1			1	5		
Ver anexo	Coordenador Técnico		3			3							3	
	TOTAL 1 - Coordenador Técnico		3			3							3	
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	10			10	1				1	11	f)	
		Biblioteca e Documentação	1			1						1		
		Arquivo					1				1	1	d1)	
		Tesoureiro	1			1						1		
	TOTAL 1 - Assistente Técnico		12			12	2			2	14			
Ver anexo	Assistente Operacional	Fiel de armazém					1				1	1	d3,2)	
		Limpeza e Higiene	7			7						7		
		Reprografia	1			1						1		
		Telefonista	1			1						1		
		Calceteiro	1			1						1		
	TOTAL 1 - Assistente Operacional		10			10	1			1	11			
	TOTAL DAF		30		1	30	3	1			4	34		

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho										OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR					Total	
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2025		outros	Sub_total 2		
								Situação atual					
DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE													
Ver anexo	Chefe de Divisão	Arquitetura			1	1						1	
	TOTAL 2 - Chefe de Divisão				1	1						1	
Ver anexo	Técnico Superior	Engenharia Civil	2			2						2	
		Arquitetura	1			1						1	
		Geografia (vertente Cartografia e Sistema de informação geográfica)	1			1						1	
	TOTAL 2 - Técnico Superior		4			1						4	
Ver anexo	Coordenador Técnico		2			2						2	
	TOTAL 2 - Coordenador Técnico		2			2						2	
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	1			1	1				1	2	d1)
		Desenho	1			1						1	
	TOTAL 2 - Assistente Técnico		2			2	1				1	3	
Ver anexo	Encarregado Operacional		3			3						3	
	TOTAL 2 - Encarregado Operacional		3			3						3	
Ver anexo		Calceteiros	1			1						1	e)
		Canalizador	1			1						1	e)
		Cantoneiro Limpeza	4			4	1				1	5	d3.2); e)
		Condutor Máquinas Pesadas	1			1						1	e)
		Coveiros	4			2						2	e)
		Electricista	1			1						1	e)
		Jardineiros	3			3						3	e)
		Manobrador (B.R)	1			1						1	e)
		Mecânico	1			1						1	
		Motorista Transp. Colect.	1			1	2				2	3	d3.1); e)
		Agente Único	2			2						2	e)
		Pedreiros	3			3						3	e)
		Pintor	1			1						1	e)
		Serralheiro Civil	1			1						1	
		Trolhas	1			1						1	e)
		Op. Est. Elev. Trat. Depur.	1			1						1	
Auxiliar de Serviços Gerais						3				3	3	d3.2); e)	
TOTAL 2 - Assistente Operacional		27			25	6				6	31		
TOTAL DOUA		38		1	34	7				7	44		

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho										OBS		
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR					Total			
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2025		outros	Sub_total 2				
								Situação atual							
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL															
Ver anexo	Chefe de Divisão										1	1	1	a)	
	TOTAL 3 - Chefe de Divisão										1	1	1		
Ver anexo	Técnico Superior	Conservação e Restauro	1			1							1		
		Sociologia	1			1								1	
		Turismo / Gestão Cultural	1			1								1	
		Comunicação Empresarial	1			1								1	
		Comunicação Social	1			1								1	
		Serviço Social	1			1								1	
		Design e Tecnologia de Artes Gráficas	1			1								1	
		Biblioteca e Arquivo	1			1								1	
		Fotografia	1			1								1	
		Administração Pública	1			1								1	
		Tecnologias de Informação e Comunicação	1			1								1	
		Desporto	2			2								2	
		Design de Comunicação	1			1								1	
		Educador(a) Infância	1			1	1						1	2	d2)
		Psicologia	2			2								2	
Serviço Social	1			1	1						1	2	d2)		
Ciências Sociais						3					3	3	d2)		
Gestão Cultural							1				1	1	d2)		
	TOTAL 3 - Técnico Superior		18			18	5	1				6	24		
Ver anexo	Coordenador Técnico		2			2							2	c)	
	TOTAL 3 - Coordenador Técnico		2			2							2		
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	4			4							4	b); d1)	
		Ação Educativa	1			1							1		
		Biblioteca e Documentação	2			2							2		
	TOTAL 3 - Assistente Técnico		7			7						7			
Ver anexo	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	7			7							7		
		Auxiliar Serviços Gerais	7	6		13		3				3	16	d3.2)	
		Auxiliar Técnico Turismo	3			3							3		
		Nadador Salvador	2			2							2		
	TOTAL 3 - Assistente Operacional		19	6		25		3				3	28		
	TOTAL GDHS		46	6		52	5	4				9	61		

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho									OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR						
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2025		outros	Sub_total 2		Total
								Situação atual					
GABINETE PROTEÇÃO CIVIL, FLORESTA E BOMBEIROS													
Ver anexo	Técnico Superior	Engº Florestal	1			1					1		
		Administração Pública	1			1					1		
	TOTAL 4 - Técnico Superior			2			2					2	
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	1			1					1		
	TOTAL 4 - Assistente Técnico			1			1					1	
Ver anexo	Assistente Operacional	Bombeiro	1			1					1		
		Sapadores	5			5					5		
		Emergencia Hospitalar						2			2	2	d3.3)
	TOTAL 4 - Assistente Operacional			6			6		2		2	8	
	TOTAL GDHS			9			9		2		2	11	
DESCENTRALIZAÇÃO EDUCAÇÃO - PESSOAL NÃO DOCENTE													
Ver anexo	Técnico Superior	Psicóloga	1			1					1		
	TOTAL 5 - Técnico Superior			1			1					1	
Ver anexo	Coordenador Técnico		1			1					1	c)	
	TOTAL 5 - Carreira Subsistente			1			1					1	
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	3			3					3	b)	
	TOTAL 5 - Assistente Técnico			3			3					3	
Ver anexo	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	26			26					26		
	TOTAL 5 - Assistente Operacional			26			26					26	
	TOTAL PND			31			31					31	
DESCENTRALIZAÇÃO SAÚDE													
Ver anexo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3			3					3	Aviso nº 14 196/2022	
	TOTAL 5 - Assistente Operacional			3			3					3	
	TOTAL SAUDE			3			3					3	

Mapa de Pessoal 2025														
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho									OBS		
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS E A CRIAR							
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Não Ocupados	Postos a criar em 2025		outros	Sub_total 2		Total	
		Situação atual												
CATEGORIAS ESPECIAIS														
Informática	Técnico de Informática		2			2						2		
	TOTAL - Técnico de Informática		2			2						2		
Fiscalização Municipal	Carreira especial de Fiscalização	Fiscal	1			1	1				1	2	f)	
	TOTAL - Fiscal Municipal		1			1	1				1	2		
Bombeiros/Sapadores	Bombeiros Sapadores	Comandante			1	1						1		
		Chefe-Principal												
		Chefe de 1ª Classe												
		Chefe de 2ª Classe												
		subchefe-Principal	27				27				2		29	
		Subchefe de 1ª Classe												
		Subchefe de 2ª Classe												
Bombeiros Sapador								2				d4)		
Florestais								5		5		d5)		
TOTAL - Bombeiros			27		1	28		7			7	30		

CHEFE DIVISÃO			2	2				1	1	3	
TECNICO SUPERIOR	27			27	5	2			7	34	
COORDENADOR TECNICO	7			7						7	
ASSISTENTE TECNICO	22			22	3				3	25	
ENCARREGADO OPERACIONAL	3			3						3	
ASSISTENTE OPERACIONAL	62	6		68	7	5			12	80	

DESCENTRALIZAÇÃO - PND	31			31						31	
------------------------	----	--	--	----	--	--	--	--	--	----	--

DESCENTRALIZAÇÃO - SAÚDE	3			3						3	
--------------------------	---	--	--	---	--	--	--	--	--	---	--

CARREIRAS SUBSISTENTES	30		1	31	1	7			8	39	
------------------------	----	--	---	----	---	---	--	--	---	----	--

Observações:

- a) Lugar a contratar para Chefe Divisão intermédio de 2º grau, para Gabinete de Desenvolvimento Humano e Social;
- b) Assistente Técnico em Mobilidade intercategoria - Coordenador Técnico;
- c) Em Mobilidade;
- d) Lugares criados ou a criar, e não Ocupados:
- d1) - 3 Assistentes Técnicos (Arquivo, Piscinas Municipais e Urbanismo/Balção Unico);
- d2) - 7 Técnicos Superiores (1 Serviço Social, 3 Ciências Sociais e 1 Educador de Infância, 1 Contratação Pública(CNAEF 314, 345 e 380), 1 Gestão Cultural(CNAEF 142, 312 e 321));
- d3) - 12 Assistentes Operacionais
- d3.1) - 2 Motoristas;
- d3.2) - 8 Serviços Gerais/Limpeza e higiene/Fiel de Armazém/Cantoneiro de Limpeza;
- d3.3) - 2 Emergência Hospitalar;
- d4) - 2 Bombeiros Sapadores (cfr. Anexo I do Decreto-Lei 106/2002, de 24 de setembro, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho);
- d5) - 5 Sapadores Bombeiros Florestais (cfr. Anexo III do Decreto-Lei 106/2002, de 24 de setembro, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho);
- e) Trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que diariamente ou pontualmente desempenhem funções que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;
- f) Licença sem vencimento > 1 ano;

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SARDOAL

ANO DE 2025

MAPA DE CONTEÚDOS FUNCIONAIS

Atribuições / Competências / Atividades

1) Compete aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau:

- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- Divulgar junto, dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.

2) Compete aos Técnicos Superiores

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretiva ou orientações superiores;

3) Compete aos Coordenadores Técnicos

- Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável;
- Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.;
- Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;
- Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade;

4) Compete aos Assistentes Técnicos

- Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.;

5) Compete aos Encarregados Operacionais

- Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável;
- Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.;

6) Compete aos Assistentes Operacionais

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretiva gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

7) Compete ao Fiscal

- A função consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. – art. 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019;

8) Compete ao Técnico de Informática

(anexo III do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 outubro)

- Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação;
- Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação;
- Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

9) Compete ao Bombeiro Sapador

(anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13 abril na atual redação)

- Combater os incêndios;
- Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades;
- Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas;
- Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar;
- Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos;

- Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas;
- Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros;
- Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos;
- Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.

10) Compete ao Sapador Bombeiro Florestal

(anexo III do Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13 abril na atual redação)

- Ações de silvicultura de carácter geral e de silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras;
- Ações de manutenção de proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- Ações de manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal;
- Ações de sensibilização de carácter simples das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
- Ações de vigilância, primeira intervenção em incêndios rurais, apoio ao combate e a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil;
- Ações de instalação e manutenção de rede primária e secundária de defesa da floresta contra incêndios;
- Ações de combate a incêndios rurais;
- Ações de recuperação de áreas ardidas e estabilização de emergência, e outras ações especializadas no âmbito da gestão florestal.

Atribuições / Competências / Atividades específicas por Posto de Trabalho

1) Técnico Superior na área da Contratação Pública

CNAEF – 314 - Economia, 345 Gestão e administração e 380 – Direito

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Assegurar o cumprimento de normas e procedimentos nas aquisições de bens, serviços e empreitadas de obras públicas;
- Auxiliar o gestor do contrato no controlo de contratos e elaborar pareceres, informações e outros documentos;
- Elaborar, participar, apoiar e assegurar todo o expediente administrativo relacionado com procedimentos aquisitivos, através da legislação em vigor e da plataforma de compras públicas;
- Apoiar na abertura dos procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas;
- Elaborar as clausulas gerais de todas as peças do procedimento;
- Apoiar na análise e avaliação de propostas e emissão dos respetivos relatórios;
- Executar o processo de adjudicação, habilitação e celebração dos contratos;
- Acompanhar a formalização dos procedimentos de contratação pública, incluindo a tramitação dos mesmos através da plataforma eletrónica de contratação pública;
- Efetuar a publicitação de procedimentos, contratos e relatórios no Portal dos Contratos Públicos BASE.GOV.PT.

2) Técnico Superior na área da Gestão Cultural

CNAEF – 142 – Ciências da Educação, 312 Sociologia e Outros Estudos (Gestão Cultural) e 321 – Jornalismo e reportagem (Ciências da comunicação)

- Planificação, programação e execução das atividades culturais do Município;
- Programação e dinamização de ações nas áreas da cultura;
- Captação e contratação de eventos;
- Articulação com entidades parceiras;
- Negociação e implementação de programas nas áreas da cultura, nomeadamente teatro, música, dança e outras artes performativas;
- Promoção da descentralização cultural;
- Estabelecimento de parcerias estratégicas na área cultural;
- Dinamização de ações em rede a nível concelhio, regional e nacional;
- Formação e mediação de públicos;
- Apoio na produção e gestão cultural;
- Auxílio na conceção de programas de ações educativas e culturais;
- Participação da política de gestão do Centro Cultural Gil Vicente;
- Desenvolvimento e submissão de candidaturas a programas de financiamento cultural, de âmbito nacional e internacional.

3) Assistente Operacional na área da Emergência Hospitalar

- Elementos a admitir deverão estar habilitados a conduzir veículos, com registo do “Grupo 2”, assim como habilitados para prestar serviço de transporte de doentes urgentes e/ou não urgentes (curso de TAT ou TAS);
- Assegurar exclusivamente serviços de emergência pré-hospitalar (ambulância INEM);
- Transporte de doentes não urgentes;
- Operador de telecomunicações, de entre outras atividades não inerentes à função exclusiva de bombeiro.



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2025

Normas de Execução do Orçamento

NORMAS REGULAMENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Se por um lado os critérios subjacentes à previsão da receita e da despesa devem ser devidamente identificados no articulado do orçamento, devem ainda ser identificadas as medidas conducentes à monitorização da sua execução.

É neste sentido que se apresentam de seguida as normas de execução orçamental do Município de Sardoal para o ano de 2023, nos termos constantes da alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução orçamental do Município de Sardoal.

2. As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos necessários ao cumprimento das seguintes disposições legais, na sua redação atual:

- a) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro,
- b) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,
- c) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho
- d) Sistema de Normalização Contabilista para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sequência da publicação do decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro que (“integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”) e conforme entendimento da comissão de Normalização Contabilística (CNC)

- e) Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.
- f) Normas 1 (NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras) que visa “Estabelecer a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública u grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outra entidade.”

3. Este normativo é subsidiário e complementar do regulamento de controlo interno, o qual é de aplicação obrigatória por parte de todos os serviços municipais por força da constante no ponto 2.9 do POCAL (plano oficial de contabilidade das autarquias locais).

Artigo 2.º

Âmbito

As normas regulamentares de execução do orçamento são transversais a todas as Unidades Orgânicas do Município.

Artigo 3.º

Validade

O presente normativo é válido durante o exercício de 2025.

Artigo 4.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão

eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA:

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2024 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024.
- d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

4. O saldo de gerência transitado do ano de 2024 visará reforçar dotações consideradas “a definir” nas Grandes Opções do Plano ou numa qualquer rubrica da despesa cuja execução se venha a considerar indispensável. A sua integração ocorrerá por alteração orçamental modificativa

Artigo 5.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

1. Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), que faz parte integrante do Decreto-Lei

n.º192/2015, de 11 de setembro, e do número 8.3.1 do POCAL, confirmando as seguintes regras:

- a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:
 - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa de outra natureza;
 - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;
 - iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamentos alheio sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento alheios outros projetos/ações.
 - b) A anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação o do equilíbrio corrente orçamental nos termos da Lei das Finanças Locais.
 - c) As dotações inscritas no orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. Excetuam-se o previsto nos n.ºs anteriores, desde que o princípio do equilíbrio seja cumprido de acordo com o estipulado na Lei.
 3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados de anos anteriores.
 4. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita esteja subjacente a uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.

Artigo 6.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Gestão Financeira após o registo de entrada no MYDOC (Sistema de Gestão Documental). As faturas recebidas nos outros serviços municipais terão de ser

encaminhadas para o Expediente, que por sua vez regista a sua entrada, encaminhando-a para a Gestão financeira no prazo máximo de 3 dias úteis e, podendo confirmá-las, caso seja possível.

2. Para aderir ao processo de faturação eletrónica poderá ser utilizado o e-mail fornecedores.saphety@saphety.com

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis (F48), devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, devem ser enviados para a Gestão Financeira, em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 72 horas posteriores à realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Gestão Financeira em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

5. Deverá ser feita uma informação devidamente fundamentada ao senhor Presidente Câmara a solicitar autorização para as aquisições mencionadas nos números anteriores, 3 e 4 e enviar para a Gestão Financeira efetuar o respetivo compromisso.

6. Os documentos referidos nos números anteriores, 3 e 4 deverão ser reencaminhados para o Expediente para registo de entrada. e posteriormente enviados Gestão Financeira.

7. Os Serviços emissores de receita são responsáveis pela correta identificação e a sua liquidação sendo, em regra, a cobrança efetuada pela tesouraria

Artigo 7.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno e do regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

3. O ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.
4. Sempre que se verifique uma grande reparação ou conservação de bens do imobilizado que aumente o seu valor e o período de vida útil, tal deve ser objeto de registo na respetiva ficha do bem.
5. Para efeitos do número anterior, as grandes reparações e beneficiações consubstanciam todas as modificações ou adições materialmente relevantes introduzidas em bens pertencentes ao imobilizado da Autarquia e que contribuam para acrescer substancialmente a respetiva produtividade ou o tempo de utilização, sem prejuízo no disposto no número seguinte.
6. Em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que:
 - a. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em Edifícios e outras construções, quando estas atinjam 5% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de **1.500€;**
 - b. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em Equipamentos de transporte ou equiparados, quando estas atinjam 30% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo **de 500€;**
 - c. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em outros bens, quando estas atinjam 15% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de **100€.**
7. As percentagens e montantes definidos no ponto anterior não impedem que se considere determinada reparação/beneficiação como grande reparação, ainda que não atinja os valores indicados, desde que aumente o seu valor em montante superior a **100,00€** e o período de vida útil, devendo ser feito uso do bom senso e justificada essa opção quando tal se verifique necessário.

Artigo 8.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens que saiam do armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Todos os documentos referentes a entradas, independentemente de entrarem em stock ou não, deverão ser confirmados pelos Serviços que elaboraram o pedido no programa informático (GES/OAD).
5. Até 31 de julho devem os responsáveis pelos armazéns identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
 - a) Danificados, fora de validade ou obsoletos;
 - b) Sem movimento em armazém há pelo menos 90 dias;
 - c) Sem possibilidade de venda;
 - d) Sem interesse confirmado em transferência para outro armazém
6. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final.
7. Os artigos que reúnam os requisitos identificados no n.º 5, que não sejam incluídos na lista de abate terão de ser objeto de lista autónoma, com justificação para continuarem em stock.
8. A proposta de abate e/ou de manutenção de artigos em stock integra ambas as listas, e carece de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto cada armazém.
9. As propostas de abate aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação, serão comunicadas pelo responsável ao armazém para encaminhamento do artigo para o destino final, a quem cabe comunicar ao administrador do sistema informático de gestão de stocks, para a sua regularização.
10. Até ao final do mês de novembro cada responsável pelo armazém deve reavaliar os artigos em stock que apresentem as características identificadas no n.º 5 e seguir os mesmos trâmites referidos nos números 6 a 9.
11. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Contabilidade de Gestão

1. A contabilidade de gestão, destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação do Município de Sardeal.
2. Durante o ano de 2025 devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir), por cada:
 - a) Bem produzido ou serviço prestado;
 - b) Função, Unidade, Departamento ou Atividade;
 - c) Bem ou Serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.
3. A informação sobre a gestão ambiental deve permitir que se identifique se existe uma política de redução de custos ambientais efetivos para melhorar o desempenho ambiental, procurando-se com esta informação melhorar a imagem da Entidade Pública que relata, face aos *stakeholders*, tais como Clientes, Utentes, Comunidades Locais, Empregados, Governo e Fornecedores.
4. O ano 2021 foi o ano de início da implementação da contabilidade de gestão definida nos termos da NCP 27 do SNC-AP no Município de Sardeal.

Artigo 10.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

1. Todas as candidaturas a financiamento externo, em que o Município de Sardeal assuma encargos financeiros, têm de ser elaboradas pelo Fundos Comunitários e Gestão Financeira em articulação com as unidades orgânicas responsáveis pelos projetos a financiamento.
2. Sendo as diversas unidades orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento dos procedimentos inerentes à execução dos projetos objeto de candidaturas, nos termos e condições definidas nos programas de financiamento externo, é responsabilidade dos Fundos Comunitários seu acompanhamento físico e

financeiro, nomeadamente a elaboração de reprogramações, relatórios e pedidos de pagamento, bem como o seu reporte no prazo definidos.

3 Cabe ainda aos Fundos Comunitários a verificação junto dos serviços competentes da Gestão Financeira, se estão asseguradas, através dos serviços responsáveis e validadas superiormente, as dotações orçamentais para as candidaturas.

Capítulo II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 11.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

3. Deverão ainda ser liquidadas, independentemente de serem cobradas ou não, todas as receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados.

4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 12.º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do Órgão Executivo.

2. As anulações de receita por decisão Camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da

anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:

a) As restituições quer do próprio ano, quer de anos anteriores, serão efetuadas através da emissão de notas de crédito de reembolso/restituições sobre os documentos de origem da receita.

Artigo 13.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria do Município, em regra no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante faturas-recibo ou guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3. A entrega de receita na tesouraria deverá ser acompanhada do resumo diário da receita, por classificação económica, ao qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

4. Nos casos referidos no número 2 e 3 deverá o tesoureiro remeter à Gestão Financeira os documentos referidos, para contabilização.

Artigo 14.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPAs) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesoureira relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetiva

Artigo 15.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até seis meses após o respetivo crédito, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Chefe Divisão Administrativa e Financeira
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Capítulo III

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 16.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como

compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 17.º

Tramitação dos processos de contratação pública

1. Os serviços responsáveis devem utilizar sempre que possível a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações e às empreitadas ou concessões.

2. O disposto no número anterior é sempre aplicável, independentemente do valor da despesa e mesmo que o procedimento a adotar seja o ajuste direto simplificado.

3. A submissão das requisições de compra é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas.

4. Cada requisição apresentada na plataforma deve estar devidamente justificada e acompanhada de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), e o caderno de encargos.

5. Cumpre à sessão de Contratação e Património realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de contratação, em articulação com os serviços e sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.

Artigo 18.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela seção de aprovisionamento e Recursos Humanos, nos termos referidos a seguir:
 - a) As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela gestão financeira.
 - b) A informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal é assegurada pelos Recursos Humanos.

Artigo 19.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Gestão Financeira, com informação disponibilizada pelos Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na Gestão Financeira com a antecedência de 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 20.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, estadias, viagens, bem como, as despesas cujo a política do fornecedor seja o pagamento a pronto, poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, desde que

devidamente justificada a sua aquisição, e com a devida autorização do Presidente de Câmara.

3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação, neste caso, os responsáveis pelos pedidos realizados no GES/OAD, que deverão imediatamente reencaminhar para o Aprovisionamento.

4. No caso de, no momento da receção dos materiais, os mesmos não forem acompanhados por um documento aceite fiscalmente, deve o serviço responsável pela receção emitir um documento a informar o ato, e reencaminhá-lo para o Aprovisionamento.

5. O referido no ponto anterior deve ter tratamento idêntico para a prestação de serviços, sendo que quem acompanha o prestador de serviços deve preencher a folha de obra e posteriormente enviá-la para o Aprovisionamento.

6. Caso o trabalhador mencionado no ponto anterior não seja o responsável pelo pedido no programa informático, deverá o Aprovisionamento dar conhecimento ao responsável pelo pedido.

7. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, compete a cada um dos Serviços requisitantes a gestão dos contratos/requisição em vigor:

- a) Ao Serviço de Contratação nomear o Gestor do respetivo contrato/requisição informando-o que deverá zelar pela respetiva monitorização da execução dos mesmos;
- b) Ao gestor nomeado compete, em caso de divergências e ou eventuais modificações dos mesmos, comunicar ao Serviço de Contratação para que este assegure a competente análise e tramitação adequada

Artigo 21.º

Fundos de manei

1. O montante máximo dos fundos de manei a atribuir, durante o presente ano, será atribuído de acordo com informação elaborada pela Contabilidade, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Constituição e Reposição de Fundo Maneio.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2025, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 22.º

Fundos Fixo de Caixa

1. Por solicitação do dirigente máximo do respetivo serviço, poderá ser autorizado a atribuição de um fundo fixo de caixa aos postos de cobrança externos à Tesouraria do Município.
2. O pedido referido em 1. tem que identificar o responsável pelo fundo fixo de caixa e seu titular, a sua finalidade, o respetivo montante e o posto de cobrança em que será utilizado.
3. O fundo fixo de caixa não poderá ser utilizado para a realização de despesas e a sua guarda é da inteira responsabilidade do titular referido em 2.

Artigo 23.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF/SC, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à DAF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias, desde que devidamente informados e autorizados superiormente.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda Serviços de contabilidade.

4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à Gestão Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 24.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos, juros, despesas relacionadas com cobrança de receitas e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Encargos gerais de funcionamento do Canil/Gatil Intermunicipal;
- k) Encargos bancários (comissões e anuidades);
- l) Encargos com portagens de cobrança eletrónica através do sistema Via Verde;
- m) Taxa de gestão de resíduos sólidos;
- n) Quotas
- o) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
- p) Despesas referente a bolsas de estudo, auxílios económicos, transportes escolares, subsidio de natalidade, desde que devidamente autorizadas anteriormente;

q) Despesas referentes à ADSE e ao Serviço Nacional de Saúde.

Artigo 25.º

Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias úteis, contados da data do seu regresso ao serviço.
3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues nos Recursos Humanos, deverá este comunicar à Contabilidade para proceder à emissão da guia de reposição abatida aos pagamentos.

Artigo 26.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

Artigo 27.º

Protocolos e outras Propostas

1. Os Protocolos e outras Propostas submetidas a aprovação do Executivo Municipal, que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do chefe de Divisão Administrativa e Financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Gestão Financeira proceder aos registos contabilísticos referidos no ponto anterior.
3. Compete ao chefe de Divisão Administrativa e Financeira verificar a conformidade dos documentos apresentados nos termos do artigo 177º-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário.
4. Compete às unidades orgânicas responsáveis pelo acompanhamento dos Protocolos e outras propostas, referidos em 1, promover a sua assinatura e entregar uma cópia nos serviços de Gestão Financeira

Artigo 28.º

Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2025.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS

Artigo 29.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

1. Em 2025, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.
2. Não obstante o previsto no número anterior, continuará a ser efetuado e reportado o cálculo dos fundos disponíveis, bem como aplicadas as normas de maior relevo constantes na legislação que promovam o controlo da despesa.

Artigo 30.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 31.º

Execução do Orçamento

O presente articulado poderá vir a ser sujeito a alteração/revisão, a aprovar pelos respetivos órgãos competentes, por força da implementação da Reforma da Contabilidade e Contas Públicas, consubstanciadas na nova lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP) aprovadas, respetivamente, em anexo a Lei n.º1518/2015 e pelo Decreto-Lei n.º192/2015, ambas de 11 de setembro, cuja implementação passou a ser obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2020.

Artigo 32.º

Vigência

O orçamento, as GOP bem como as normas reguladoras da execução orçamental, entram em vigor após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2025.